

Data de Envio:

28/04/2020 15:43:49

De:

UFVJM/Email do setor <proplan@ufvjm.edu.br>

Para:

acg.zappala@gmail.com

Assunto:

relatório

Mensagem:

uu

Anexos:

Documento_0088848.html



PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPLAN / UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, bem como a prestação de contas da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020 conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

v. Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020

A Lei Orçamentária Anual - LOA foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionada pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). O orçamento da UFVJM destina-se à cobertura de despesas obrigatórias (Pessoal e benefícios), despesas vinculadas (PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem Fronteiras) e demais despesas discricionárias com funcionamento e manutenção (Funcionamento, Reestruturação e Modernização das IFES). A LOA da UFVJM fixou para o exercício de 2020 os limites descritos no Quadro 01 abaixo para os respectivos Grupos de Despesas:

Quadro 01 - Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

Grupo Despesa		Orçamento Aprovado	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	84,6
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	13,1
4	INVESTIMENTOS	5.848.864,00	2,3
Total		259.244.918,00	100

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-aneis/2020/loa/volume-v.pdf>

A peça orçamentária da UFVJM para o exercício de 2020 apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária "93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri" e classificados na fonte de recurso "944" (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento estando condicionado à aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, pela maioria absoluta do Congresso Nacional (Art. 167 da CF.88).

v. Orçamento Geral UFVJM sob supervisão 2020 (não autorizado)

O Volume IV da LOA 2020 da UFVJM, consta crédito sob supervisão de R\$12.250.778,00 na Ação 20RK- Funcionamento de Instituições Federais e na ordem de R\$788.076,00 na Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto no Art.4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A previsão para que o Executivo encaminhe a solicitação de liberação do crédito adicional (mediante ao cumprimento da Regra de Ouro) para o Legislativo é para o mês de abril do corrente e votação pelo Congresso até meados de agosto. O Quadro 2 detalha o orçamento sob supervisão por Grupo de Despesa:

Quadro 02 - Detalhamento do orçamento sob supervisão da UFVJM UO 93234 - (Condicionado a aprovação de crédito adicional - Regra de Ouro) - Não autorizado

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Governo	Despesas	Fonte Recursos Detalhada	Orçamento não Aprovado
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181	Pessoal	944000000 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00
		00PW		944000000 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	11.821,00
		2004	Benefícios - Folha de pessoal	894400000 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00
				TITULOS DE	

93234	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA UFVJM	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212B	8944000000	RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00			
				SUBTOTAL						4.199.061,00
				4002	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	2.795.194,00			
				4572	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	55.165,00			
				8282	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	788.076,00			
				Discricionário						
				20GK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	4.728,00			
				20RK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	12.250.778,00			
				216H	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	11.615,00			
				SUBTOTAL						15.905.556,00
Total						23.250.977,00				

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-iv.pdf>

v. Orçamento para despesas com Pessoal e Encargos Sociais

No que concerne ao orçamento aprovado, o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos sociais congrega as despesas entendidas como obrigatórias. De acordo com o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as despesas obrigatórias continuadas são definidas como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Quadro 3 detalha o orçamento aprovado para o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais:

Quadro 03 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com pessoal e encargos sociais da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	9.182.529,00	9.182.529,00	1.942.011,56
	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	32.101.667,00	32.101.667,00	7.884.294,00
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	178.148.527,00	178.148.527,00	33.731.514,39
Total			219.432.723,00	219.432.723,00	43.557.819,95

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

O orçamento aprovado para pessoal e encargos sociais foi 100% empenhado por não haver condicionante quanto à disponibilidade de limite orçamentário (contingência) para emissão de empenho neste grupo de despesa (despesa obrigatória) conforme evidenciado no tópico posterior. Os pagamentos são realizados mensalmente mediante aos registros apresentados no Demonstrativo de Despesa com Pessoal - DDP pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.

v. Normas específicas de execução orçamentária e financeira e calamidade pública

Em todo início de exercício financeiro é publicado o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Executivo Federal que estipula os limites de emissão de empenhos por Órgão do Executivo bem como o cronograma de desembolso financeiro mensal (pagamentos) para o exercício vigente. Este Decreto visa cumprir regularmente a legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e LC nº 101/2000) - LRF e estabelece a compatibilidade entre os valores de despesas previstos na LOA e as metas fiscais estabelecidas na LDO (Art. 17 do Decreto-Lei nº 200/1967).

Em 2020 foram publicados dois Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, o Decreto nº 10.249 de 19/02/2020, que devido a situação de calamidade pública instaurada decorrente da pandemia da COVID-19, foi revogado pelo Decreto nº 10.295 de 30/03/2020, que oficializou o fim dos limites de movimentação e empenho de verbas federais para todas as áreas do governo, dando consequência mais prática à decretação, pelo Congresso, da situação de calamidade pública no país em decorrência do novo coronavírus.

Oportunamente cabe ressaltar que num cenário normal este limite de empenho (contingenciamento) atinge apenas o orçamento para as despesas

discricionárias (Custeio e Capital) dos órgãos federais. Logo a execução do orçamento com as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios pagas a servidores não está vinculada ao decreto de limitação de empenhos.

v. Orçamento para despesas com Investimento (Capital)

O orçamento aprovado para capital da UFVJM congrega valor da Matriz OCC da UFVJM e dotação proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais. A dotação da Matriz OCC possui valor de R\$16.194,00 (dezesesse mil cento e noventa e quatro reais) destinados ao programa INCLUIR (Vinculado ao PNAES - Ação 4002) e valor de R\$4.502.670,00 destinados ao funcionamento e manutenção da universidade (Discricionário - Ação 20RK). No Quadro 4 está detalhado o orçamento de capital autorizado por Ação Orçamentária:

Quadro 04 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para investimento da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
4 INVESTIMENTOS	20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	30.000,00*		
	20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	4.502.670,00		
		176638	500.000,00*		
	4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169522	16.194,00		
	8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	500.000,00*		
176636		300.000,00*			
Total			5.848.864,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|
*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

O orçamento de capital da UFVJM não possui registro de execução no primeiro trimestre de 2020. No planejamento orçamentário para 2020, tem como indicação o remanejamento de R\$ 3.302.670,00 (Três milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta reais) de capital para custeio a fim de atender as demandas projetadas para o exercício descobertas pelo orçamento autorizado. Restará para o orçamento de Capital a ordem de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) sendo o valor de R\$400.000,00 visando cumprir obras de adequação para efetivação do Plano de Acessibilidade, o Sistema de Combate a Incêndio em cumprimento ao disposto no Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu Art. 20, Inciso II, alíneas “f” e “g” (fatores exigidos no processo de avaliação para credenciamento das Instituições de Ensino Superior) e aditivos de obras em andamento; e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) visando cumprir com a obra do CEPEF, uma determinação do Ministério Público Federal (Inquérito Civil nºnº1.22.011.000099/2015- 92). O detalhamento do orçamento proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais pode ser visualizado no Quadro 6 mais a frente.

v. Orçamento para despesas com Outras Despesas Correntes (Custeio)

O orçamento aprovado para a UFVJM no exercício 2020 para o custeio congrega algumas ações com vinculação específica como, pagamento de benefícios a pessoal, PNAES, Capacitação de servidores e Programa Idiomas Sem Fronteiras. Já as Ações discricionárias 20RK - Funcionamento de Instituições Federais e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, com orçamentos de R\$17.800.041,00 e R\$1.145.054,00 respectivamente, totalizam R\$18.945.095,00, orçamento aprovado visando funcionamento da UFVJM no exercício. Ressalta-se que na Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais, o orçamento oriundo de receitas próprias é da ordem de R\$1.954.017,00, executado mediante arrecadação que ocorre o maior montante no segundo semestre decorrente das inscrições na seleção seriada (SASI). Na Ação 20RK consta ainda indicação de emenda parlamentar individual na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais). No Quadro 5 está detalhado o orçamento de custeio autorizado por Ação Orçamentária no exercício corrente.

Quadro 05 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com custeio da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
	00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	17.176,00	17.176,00	12.633,97
	0536*** BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	10.432,00	10.432,00	1.158,68

OUTRAS 3 DESPESAS CORRENTES	2004***	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	2.376.844,00	2.376.844,00	647.526,59
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	6.870,00	2.800,00	
			176637	270.000,00*		
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	19.754.058,00**	4.739.355,90	1.593.381,51
			176635	100.000,00*		
	212B***	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	832.127,00	832.127,00	210.784,65
			169513	25.947,00	25.947,00	2.899,01
			169514	5.229.062,00	5.229.062,00	1.385.674,78
			169515	37.388,00	37.388,00	13.655,80
	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	16.877,00		
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	286.265,00	286.265,00	53.150,48
			169522	17.175,00		
			169523	3.757.902,00	1.439.137,51	
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	80.154,00	24.500,00	
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	1.145.054,00	253.636,34	101.510,07
Total			33.963.331,00	15.274.670,75	4.022.375,54	

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

** Inclui R\$1.954.017,00 referente a estimativa de receita na fonte de arrecadação própria da UFVJM.

*** Ações orçamentárias vinculadas ao Grupo de custeio, porém destinadas a pagamento de benefícios com pessoal (orçamento não discricionário).

v. Detalhamento do orçamento aprovado por indicação em Emendas Parlamentares Individuais constante na LOA 2020 UFVJM

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio conforme detalhado no Quadro 6 abaixo:

Quadro 06 - Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda
		Investimento	Custeio		
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)

40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)
41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00	

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas>

v. Planejamento da UFVJM do orçamento aprovado para 2020

A Proposta Orçamentária 2020 da UFVJM apresentada ao CONSU em novembro de 2019, que serviu de base para elaboração do Planejamento Orçamentário de 2020 e aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU, sofreu adequações no seu escopo inicial, uma vez que a redução de 40,8% prevista para o orçamento discricionário de 2020 em relação ao orçamento de 2019, passou para 42,75% após a sanção do orçamento.

Nesse sentido, para fins de planejamento com o funcionamento e manutenção da universidade, tomamos como referência o valor do orçamento discricionário aprovado, assim como, o crédito sob supervisão, somado ao remanejamento de capital para custeio, sendo o total de R\$37.240.636,00 conforme memória de cálculo no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7 - Orçamento projetado para custeio exercício de 2020

Ação Orçamentária	Orçamento	Aplicação
Ação 20RK - receita própria	1.954.017,00	set-dez/2020
Ação 20RK e 8282 - discricionário exceto emenda	18.945.095,00	jan-ago/2020
Ação 20RK - remanejamento de capital	3.302.670,00	jan-ago/2020
Ação 20RK - Sob supervisão	12.250.778,00	set-dez/2020
Ação 8282 - Sob supervisão	788.076,00	set-dez/2020
Total	37.240.636,00	

A execução do orçamento será efetuada em duas etapas, sendo: a) orçamento relativo ao período compreendido entre janeiro e agosto; b) orçamento relativo ao período compreendido entre setembro e dezembro.

Como a liberação do orçamento referente às receitas próprias depende da

arrecadação da UFVJM, o valor de R\$1.954.017,00 foi direcionado para ser executado no segundo semestre. Ficou estabelecido o valor de R\$22.247.765,00 para os dois primeiros quadrimestres do ano e R\$14.992.871,00 para o último quadrimestre do ano. O valor de R\$22.247.765,00 é o orçamento aprovado disponível que corresponde aos R\$18.945.095,00 (Ação 20RK e 8282) somados ao remanejado de R\$3.302.670,00 de capital para custeio.

-1ª Etapa: (Janeiro à Agosto): R\$18.945.095,00 + R\$3.302.670,00 = R\$22.247.765,00;

-2ª Etapa: (Setembro à Dezembro): R\$1.954.017,00 + R\$12.250.778,00 + R\$788.076,00 = R\$14.992.871,00.

Como forma de adequar as despesas dentro da realidade orçamentária prevista para o exercício foram realizadas retrações contratuais em um percentual aproximado de 25% nos contratos de serviços terceirizados possíveis que correspondeu uma redução de R\$5.061.724,18. Projeta-se para o exercício, considerando a retração, um montante de R\$19.229.490,93 para os serviços terceirizados com mão de obra, que corrigido com as repactuações previstas (reajuste das convenções coletivas de trabalho - CCT) ficará próximo de R\$20.190.965,48.

No que se refere às bolsas institucionais foi projetado para o exercício um montante de R\$3.954.450,00, sendo este valor distribuído entre as Pró-Reitorias finalísticas para manutenção de seus programas de bolsas institucionais, para o Curso de Engenharia Geológica para o auxílio de campo conforme Resolução Consepe nº 24, de 05 de julho de 2018 e para a Diretoria de Relações Internacionais para bolsas do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Os valores distribuídos estão detalhados no Quadro 8 abaixo:

Quadro 8 - Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020

Unidade	Tipo de auxílio	Período / Valor liberado	
		Jan-Dez 2020	Jan-Ago 2020
PROEXC	Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 384.000,00
PROGRAD	Bolsas	R\$ 1.300.300,00	R\$ 753.700,00
PRPPG	Bolsas	R\$ 1.969.600,00	R\$ 930.400,00
Eng. Geológica	Auxílio de Campo	R\$ 96.550,00	R\$ 64.366,67
DRI	Bolsas Intercâmbio BRACOL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 3.954.450,00	R\$ 2.144.466,67

Nesse sentido o novo cenário projetado para o orçamento de 2020 da UFVJM agregando todas as despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição ficou definido do seguinte modo, conforme consta no Quadro 9 abaixo:

Quadro 9 - Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 12 meses	Teto Orçamentário para 08 meses	Teto Orçamentário para 04 meses
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 18.957.057,02	R\$ 12.638.038,01	R\$ 6.319.019,01
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG/COPASA/EBC/FUNIN/CORREIO/DATA CENTER/COMBUSTÍVEL)	R\$ 3.897.706,24	R\$ 2.598.470,83	R\$ 1.299.235,41
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 3.954.700,00	R\$ 2.144.466,67	R\$ 1.810.233,33
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 620.238,81	R\$ 413.492,54	R\$ 206.746,27
Material de Consumo (Estoque Almoarifado)	R\$ 2.676.599,84	R\$ 1.784.399,89	R\$ 892.199,95
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 202.741,33	R\$ 135.160,89	R\$ 67.580,44
Estagiários	R\$ 428.560,00	R\$ 285.706,67	R\$ 142.853,33
Encargo de Curso e Concurso COPESE (ELABORAÇÃO/FISCAIS/COORDENAÇÃO)	R\$ 480.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 160.000,00

Contribuições previdenciárias serviços de Terceiros (COPESE)	R\$ 52.000,00	R\$ 34.666,67	R\$ 17.333,33
Encargo de Curso e Concurso BANCAS CONCURSOS UFVJM (PROFESSOR E PPI)	R\$ 190.000,00	R\$ 126.666,67	R\$ 63.333,33
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas-intra-orçamentária (TAXAS/PIS-PASEP)	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00
Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.	R\$ 8.500,00	R\$ 5.666,67	R\$ 2.833,33
Residência multiprofissional em saúde e obrigações previdenciárias (Recurso próprio)	R\$ 7.993,04	R\$ 5.328,69	R\$ 2.664,35
Suprimento de fundos (Cartão corporativo - despesas emergenciais)	R\$ 25.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 8.333,33
Demais despesas eventuais (De caráter emergencial)	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Anuidades	R\$ 35.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ 11.666,67
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 85.904,00	R\$ 57.269,33	R\$ 28.634,67
Total	R\$ 31.865.500,28	R\$ 20.751.666,86	R\$ 11.113.833,42
Valor de referência (Orçamento discricionário 2020)	R\$ 37.240.636,00	R\$ 22.247.765,00	R\$ 14.992.871,00
Remanescente	R\$ 5.375.135,72	R\$ 1.496.098,14	R\$ 3.879.037,58

De acordo com o Art. 5º da Resolução 18/2019/CONSU/UFVJM, os limites projetados o orçamento podem ser revistos pela Reitoria levando em consideração bloqueios, contingenciamentos, suplementações do orçamento da UFVJM em 2020; e ainda, as especificidades e complexidades institucionais inerentes à gestão da universidade. Outro ponto a destacar é que com a suspensão do calendário acadêmico haverá uma repercussão nas despesas e receita própria da instituição, ambos projetados no cenário proposto. No entanto, torna-se imprescindível a liberação do orçamento sob supervisão pelo Congresso Nacional (PLN 8/2020) para possibilitar que a universidade retome sua capacidade de investimento e possa cumprir com planejamento estabelecido.

v. **Detalhamento dos valores projetados contratos sem mão de obra da UFVJM em 2020**

No Quadro 10 abaixo são listados os valores projetados para o exercício de 2020 com os contratos de prestação de serviços terceirizados sem o emprego de mão de obra.

Quadro 10 - Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Contrato	Objeto	Fornecedor	Campus	Valor anual estimado
010/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Teófilo Otoni	R\$ 110.124,00
022/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A		R\$ 48.792,00
020/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Diamantina	R\$ 147.600,00
009/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Diamantina	R\$ 480.231,00
			Unaí	R\$ 67.248,00
			Janaúba	R\$ 39.480,00
012/2016	Publicação Oficial	IMPrensa	Diamantina	R\$ 410.323,76
017/2015	Publicação de Editais	EBC	Diamantina	R\$ 5.624,64

006/2016	Serviços de postagens diversas	CORREIO	Diamantina	R\$ 38.107,68
			Teófilo Otoni	R\$ 3.336,00
			Unaí	R\$ 1.951,08
026/2015	Serviço de água	COPASA	Diamantina	R\$ 99.159,72
			Teófilo Otoni	R\$ 90.657,24
018/2015	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Diamantina	R\$ 26.400,00
			Couto	R\$ 12.000,00
			Curvelo	R\$ 5.520,00
			Janaúba	R\$ 60.000,00
			Unaí	R\$ 11.520,00
026/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus JK	R\$ 1.410.942,55
027/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Curvelo	R\$ 24.000,00
004/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Teófilo Otoni	R\$ 319.815,85
025/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus I	R\$ 153.360,00
005/2019	Link de Internet em Fibra Ótica-Unaí	MENDEX NETWORKS	Unaí	R\$ 158.479,80
002/2020	Suporte técnico e manutenção Data Center DTI	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA	Diamantina	R\$ 173.032,92
Total				R\$ 3.897.706,24

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para as Unidades Orçamentárias da UFVJM**

Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020.

Quadro 11 - Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020

Elemento de despesa	Orçamento para 12 meses	Orçamento para 08 meses	Orçamento para 04 meses
Assessoria de Meio Ambiente	R\$ 100.000,00	R\$ 66.666,67	R\$ 33.333,33
Diretoria de Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
NEABI	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 8.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 2.666,67
Estagiários de Psicologia e	R\$	R\$	R\$

Sistema de Informação	250.000,00	166.666,67	83.333,33
SINTEGRA	R\$ 68.000,00	R\$ 45.333,33	R\$ 22.666,67
Reitoria	R\$ 110.000,00	R\$ 73.333,33	R\$ 36.666,67
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 17.917,04	R\$ 11.944,69	R\$ 5.972,35
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 127.000,00	R\$ 113.666,67	R\$ 13.333,33
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 3.333,33
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
CITEC	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> do Mucuri	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Unaí	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Janaúba	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 17.000,00	R\$ 11.333,33	R\$ 5.666,67
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 80.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ 26.666,67
Biblioteca	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 350.000,00	R\$ 233.333,33	R\$ 116.666,67
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 445.000,00	R\$ 296.666,67	R\$ 148.333,33
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PROAD-Infraestrutura	R\$ 260.000,00	R\$ 173.333,33	R\$ 86.666,67
Divisão de Fazendas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 333.333,33
Curso de Engenharia Geológica	R\$ 175.156,00	R\$ 116.770,67	R\$ 58.385,33
Curso de Odontologia	R\$ 40.303,20	R\$ 26.868,80	R\$ 13.434,40
Curso de Enfermagem	R\$ 12.669,00	R\$ 8.446,00	R\$ 4.223,00
Curso de LEC	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Auditoria Interna	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Secretaria dos Conselhos	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Ouvidoria	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Banca de Concurso	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Campus Diamantina	R\$ 885.740,35	R\$ 590.493,57	R\$ 295.246,78

Campus Mucuri	R\$ 339.708,59	R\$ 226.472,39	R\$ 113.236,20
Campus Janaúba	R\$ 27.478,05	R\$ 18.318,70	R\$ 9.159,35
Campus Unai	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00

Os valores informados para os cursos listados no Quadro acima se referem à complementação de orçamento, já os valores distribuídos para as Unidades Acadêmicas estão listados no Quadro 13.

v. Detalhamento do orçamento aprovado para o PNAES (Ação 4002) e aplicação

O orçamento autorizado para o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Ação 4002) no exercício de 2020 corresponde a R\$ 4.077.536,00 (Quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE, gestora do orçamento, descentralizou o recurso aprovado para o PNAES conforme discriminado abaixo. Além do recurso autorizado para o PNAES da UFVJM em 2020 consta um montante de R\$2.795.194,00 (Dois milhões setecentos e noventa e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais) **em supervisão:**

- AUXÍLIO PROMISAES (Assistência aos estudantes estrangeiros PEC-G)

1) Assistência ao estudante estrangeiro: R\$ 59.712,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais)

- Programa INCLUIR / NACI (Acessibilidade e Inclusão)

1) Investimento: R\$ 16.194,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais)

2) Outros custeios: R\$ 17.175,00 (Dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)

- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Auxílio financeiro ao estudante/Contratos Moradia)

Destinar o recurso de 3.984.455,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para os *Campi* abaixo relacionados na Tabela 1:

Tabela 1. Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unai.

<i>Campus</i>	% de distribuição	Valor a ser distribuído
Diamantina	63,33	R\$ 2.523.413,39
Janaúba	6,09	R\$ 242.843,90
Teófilo Otoni	26,34	R\$ 1.049.339,07
Unai	4,24	R\$ 168.858,64

NOTA: A porcentagem de distribuição seguiu um cálculo realizado por meio das médias de cada *Campi* quanto: i) ao número de atendidos no edital anterior; e ii) total de discentes (demanda possível)

- MORADIA ESTUDANTIL

Campus Diamantina: destinado o recurso de R\$ 797.590,51 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavo) O valor será retirado do Montante que consta na Tabela 1 para o *Campus* Diamantina da UFVJM, para custeio dos contratos de serviços de pessoa jurídica da Moradia Estudantil. O valor final para a Assistência Estudantil em Diamantina será de R\$ 1.725.600,00.

Na Tabela 2 consta o detalhamento dos valores distribuídos entre os programas de benefícios da PROACE financiados com recurso do PNAES:

Tabela 2 - Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unai.

CAMPUS	BOLSA INTEGRAÇÃO	AUX. MANUTENÇÃO	AUX. EMERGENCIAL	AUX. CRECHE
Diamantina¹	R\$ 700.000,00	R\$ 988.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 2.400,00
Janaúba	R\$ 110.000,00	R\$ 116.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.600,00
Unai	R\$ 78.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.600,00
Mucuri²	R\$ 580.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 28.800,00	-

¹ O Campus Diamantina conta com a Moradia Estudantil Universitária, com valor de custeio previsto para o ano de 2020 - R\$ 797.590,51

² Restaram R\$539,07 referente ao orçamento disponibilizado para o Campus do Mucuri, pois foi disponibilizado R\$1.049.339,07 e serão utilizados R\$1.048.800,00 sendo este

valor reforçado no contrato da COPASA da Moradia.

No Quadro 12 consta os valores empenhados por contrato de serviço terceirizado na Moradia Estudantil.

Quadro 12 - Recursos PNAES por contrato de serviço terceirizado Moradia estudantil.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	NE	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	22/2015	Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a demanda dos campi da UFVJM em Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas.	2020NE800019	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
			2020NE800081	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	04/2017	Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Energia Elétrica para os Bloco I e II da Moradia Estudantil da UFVJM.	2020NE800049	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	18.589,74	11.157,25
			2020NE800077	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.596,92	
			2020NE800064	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	775,44	124,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	26/2015	Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de água e/ou esgotamento sanitários para a UFVJM em Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG.	2020NE800041	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17.291,16	
			2020NE800078	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	77.304,74	
			2020NE800079	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/2018	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800030	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30	364,41
			2020NE800083	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	28.213,29	
PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	14/2016	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800029	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.332,94	6.722,16
			2020NE800080	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	65.144,52	
SECURITY SEGURANCA LTDA	14/2017	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de vigilância para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária (Diamantina), Fazenda Experimental do Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas), Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) da UFVJM.	2020NE800024	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
			2020NE800082	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	Total				797.590,51	53.150,48	
Total					797.590,51	53.150,48	

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para a CIS (Ação 4275) e aplicação**

O orçamento aprovado para a capacitação e qualificação de servidores da UFVJM (Ação 4275) no exercício de 2020 foi na monta de R\$80.154,00 e ficou distribuído pela Comissão Interna de Supervisão - CIS da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 - Distribuição orçamento CIS UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 14.500,00
Diárias Servidor	R\$ 13.500,00
Material de Consumo	R\$ 9.154,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Diária Colaborador Eventual e Motorista	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 80.154,00

Fonte: e-Campus UFVJM

v. Detalhamento do orçamento aprovado para o IsF (Ação 20GK) e aplicação

O orçamento aprovado para o Programa Idiomas Sem Fronteira - IsF da UFVJM (Ação 20GK) no exercício de 2020 foi na monta de R\$6.870,00 e ficou distribuído pela Coordenação do IsF da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 - Distribuição orçamento IsF UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 2.800,00
Diárias Servidor	R\$ 2.800,00
Material de Consumo	R\$ 370,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Serviço Pessoa Física	R\$ 400,00
Total	R\$ 6.870,00

Fonte: e-Campus UFVJM

Ressalta-se que para a Ação 20GK foi indicado R\$270.000,00 em emenda parlamentar individual para desenvolvimento de atividades dos projetos "Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do vale do Mucuri" e "Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, gerenciados pelo GEPAF/Campus Mucuri/UFVJM e "Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais - L@proce da UFVJM respectivamente.

v. Orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas da UFVJM em 2020

A Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - OCC, é utilizada pelo Ministério da Educação como instrumento de distribuição anual dos recursos orçamentários destinados às Universidades Federais, um dos parâmetros utilizados para elaboração da Matriz OCC é o indicador de aluno equivalente.

O indicador de aluno equivalente é calculado para todos os cursos de graduação presencial da universidade. O cálculo do aluno equivalente da graduação depende da forma como o curso é classificado. Conforme Anexo I da Portaria nº 651, os cursos podem ser classificados em: i) cursos consolidados; ii) cursos novos; definidos como aqueles que foram criados a menos de 10 anos; e, iii) cursos sem ingressantes ou com ingressantes menos que a quantidade de alunos concluintes.

As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídas do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizados anualmente pelo Procurador Educacional Institucional (PI) da instituição a partir da coleta dos dados dos indicadores acima descritos. Portanto, a metodologia utilizada para distribuição do orçamento entre as unidades acadêmicas da UFVJM tem como parâmetro o percentual do indicador de aluno equivalente consolidado mais recente de cada Unidade Acadêmica, conforme pode ser visualizado no Quadro 13 abaixo, com os respectivos valores distribuídos para o exercício de 2020:

Quadro 13 - Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87016557
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,415403031
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,880509246
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,763798872
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37389065
FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,793770016
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,754925441
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,38664846
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,38522147
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,212001318
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,163665932

É importante ressaltar que devido às especificidades de alguns cursos da UFVJM se torna necessário aportes suplementares de recursos no decorrer do exercício. Nesse sentido, a gestão da UFVJM tem iniciado um planejamento mais próximo dos Diretores das Unidades Acadêmicas a fim de reduzir as assimetrias orçamentárias das unidades para o seu bom funcionamento. Desse modo, os aportes orçamentários complementares no exercício corrente foram: Curso Licenciatura e Educação do Campo: R\$200.000,00; Curso de Odontologia R\$40.303,20, Curso de Enfermagem R\$12.669,00 e Curso de Engenharia Geológica R\$194.150,00.

Devido a pandemia da COVID-19 e suspensão do calendário acadêmico, a execução orçamentária do exercício de 2020 será bem atípica quando comparada com a execução dos exercícios anteriores, somado a isto, parte do orçamento da UFVJM ainda se encontra sob supervisão. Tal cenário de incertezas tem se tornado um grande desafio para a gestão da universidade, uma vez que necessita traçar um ambiente favorável para o retorno das atividades acadêmicas, principalmente no que se refere à biossegurança da comunidade acadêmica como um todo. Nesse sentido, o planejamento estabelecido leva em consideração as despesas rotineiras e as despesas que têm vinculação direta com o calendário acadêmico ativo; e a estratégia para eventuais riscos caso o orçamento sob supervisão não venha ser aprovado pelo Congresso Nacional no que tange ao rearranjo das despesas estimadas.

v. **Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem de despesa no 1º trimestre de 2020 orçamento geral da UFVJM**

Apresenta-se no Quadro 14 abaixo os valores empenhados e pagos decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM no primeiro trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 14 - Detalhamento das despesas empenhadas e pagas com orçamento de 2020

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
			31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.491.939,32	1.418.755,43
			31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10	
			31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	150.171,19
			31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	1.342,64
	0181	169510	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	43,62
			31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	367.965,56
			31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65	

		31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	3.733,12		
		Total		9.182.529,00	1.942.011,56		
	Total			9.182.529,00	1.942.011,56		
09HB		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00		
	169507	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
	Total			32.101.667,00	7.884.294,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.338.416,74	543.721,30		
		31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	200,63		
		31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	117.510,50	103.363,26		
		31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	350.000,00	9.029,72		
		31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	9.965,64		
		31900417	INDENIZACAO de 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	15.489,08		
		31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.160.212,32	195.205,81		
		31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.999.262,98	18.014.593,18		
		31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	220,89		
		31901105	INCORPORACOES	21.870,61	2.329,44		
		31901107	ABONO DE PERMANENCIA	341.208,37	64.359,42		
		31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	5.892,12		
		31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	126.323,84		
		169509	31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	11.541.233,13	
			31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	218.227,98	
			31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	503.896,48	
			31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	48.369,83	
			31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	2.010,32	
			31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.432.628,03	22.978,71	
			31901143	13º SALARIO	779.918,26	634.079,97	
			31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	2.800.000,00	1.329.500,56	
			31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	62.982,53	
			31901632	SUBSTITUICOES	389.944,79	101.611,19	
			31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.995,44	8.995,44	
			31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	166.933,92	
			Total		178.148.527,00	33.731.514,39	
			Total			178.148.527,00	33.731.514,39
			Total			219.432.723,00	43.557.819,95
				33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97

00PW	138055				
		Total		17.176,00	12.633,97
		Total		17.176,00	12.633,97
0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD		10.432,00	1.158,68
	138051				
		Total		10.432,00	1.158,68
		Total		10.432,00	1.158,68
2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		2.376.844,00	647.526,59
	169512				
		Total		2.376.844,00	647.526,59
		Total		2.376.844,00	647.526,59
20GK	33901414	DIARIAS NO PAIS		2.800,00	
	169518				
		Total		2.800,00	
		Total		2.800,00	
20RK	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE		2.245,00	2.245,00
	33901414	DIARIAS NO PAIS		186.333,83	13.114,97
	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS		348.113,70	151.313,70
	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO		0,00	
	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO		10.216,40	
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES		159,70	159,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		448,00	448,00
	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		8.770,50	
	33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO		5.892,30	0,00
	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS		28.797,36	1.496,10
	33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS		20.111,97	4.716,50
	33903607	ESTAGIARIOS		60.270,68	36.624,45
	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC		18.124,50	1.466,11
	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL		1.558.860,76	505.239,17
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO		963.212,02	395.473,88
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA		762.260,40	190.092,67
	33903736	MULTAS INDEDUTIVEIS		757,05	757,05
	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS		157.498,82	17.516,33
	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS		4,00	4,00
	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		308.393,08	174.131,63
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		31.635,56	
	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		12.264,38	1.518,95
	33903969	SEGUROS EM GERAL		11.513,40	1.442,80
33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO		3.296,00	0,00	
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC		29.833,32		

OUTRAS
3 DESPESAS
CORRENTES

	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30		
	33904710	TAXAS	2,82	2,82	
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.029,65		
	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86	
	33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00	
	33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.022,75	42.022,75	
	33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94	
	33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32		
	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24		
	33914710	TAXAS	904,00	904,00	
	33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	826,84	
	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.332,18	1.332,18	
	33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11	
	Total		4.739.355,90	1.593.381,51	
	Total		4.739.355,90	1.593.381,51	
212B	33900422	AUXILIO-CRECHE	18.906,90	2.439,60	
	169511	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	208.345,05
		Total	832.127,00	210.784,65	
	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	2.899,01	
	169513	Total	25.947,00	2.899,01	
	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	50.317,49	
	169514	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	4.874.973,07	1.335.357,29
		Total	5.229.062,00	1.385.674,78	
	33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80	
	169515	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	31.643,20	7.911,00
	Total	37.388,00	13.655,80		
Total			6.124.524,00	1.613.014,24	
4002	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	18.757,24	7.086,57	
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15	
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11	
	169520	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	11.157,25
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90		
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	124,40	
		Total	286.265,00	53.150,48	
	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	927.812,00		
	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	93.357,81		
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17		
169523					

		33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
		33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
		Total		1.439.137,51	
	Total			1.725.402,51	53.150,48
4572		33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00	
	169517	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00	
	Total			24.500,00	
	Total			24.500,00	
8282		33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	253.636,34	101.510,07
	Total			253.636,34	101.510,07
	Total			253.636,34	101.510,07
Total				15.274.670,75	4.022.375,54
Total				234.707.393,75	47.580.195,49

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

v. **Orçamento descentralizado recebido (destaque) pela UFVJM em 2020**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM recebeu R\$611.466,93 de crédito descentralizado referente ao termo de execução descentralizada - TED da Residência Médica e Multiprofissional em saúde transferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESu/MEC, conforme detalhado no Quadro 15 abaixo:

Quadro 15 - Destaque recebido no primeiro trimestre de 2020 UFVJM

UO - Órgão		Ação Governo		Categoria Econômica Despesa	Natureza Despesa	DESTAQUE RECEBIDO	
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	DESPESAS CORRENTES	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	509.555,79
					339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	101.911,14
Total						611.466,93	

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

v. **Despesas pagas UFVJM 2020 com recursos inscritos em restos a pagar**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM realizou pagamento com recursos inscritos em restos a pagar em um total de R\$6.767.048,19 sendo R\$1.283.402,13 com investimentos e R\$5.483.646,06 com custeio. Tais despesas se referem ao orçamento executado (empenhado) em exercícios anteriores e pagas no exercício corrente. O detalhamento das despesas pagas com recursos de restos a pagar pode ser visto no Quadro 16 abaixo:

Quadro 16 - Despesas pagas com restos a pagar 1º trimestre 2020 UFVJM

Grupo Despesa	Ano Emissão NE CCor	Ação Governo	Nota Empenho CCor	Natureza Despesa Detalhada	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	
	2017	8282	153036152432017NE801553	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
			153036152432017NE801554	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
	2018	20RK	153036152432018NE801738	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3.020,00
			153036152432018NE801775	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	23.690,99
			153036152432019NE800675	44905192	INSTALACOES	46.720,85
			153036152432019NE801061	44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU	3.280,00

4 INVESTIMENTOS

2019

20RK

FUNCIONAMENTO
DE INSTITUICOES
FEDERAIS DE
ENSINO SUPERIOR

			44904000	CUSTOMIZADOS	2.280,00
153036152432019NE801252	44905235			MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	541.200,00
153036152432019NE801409	44904005			AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	6.448,00
153036152432019NE801446	44905212			APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.272,90
153036152432019NE801559	44905241			EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	9.957,00
153036152432019NE801595	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.946,96
153036152432019NE801622	44905235			MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2.392,00
153036152432019NE801639	44905204			APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.000,00
153036152432019NE801640	44905204			APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.000,00
153036152432019NE801642	44905202			AERONAVES	10.979,00
153036152432019NE801649	44905208			APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	34.595,00
153036152432019NE801651	44905230			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.150,00
153036152432019NE801652	44905241			EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	11.747,76
153036152432019NE801653	44905241			EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	22.516,54
153036152432019NE801665	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.894,00
153036152432019NE801668	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.850,00
153036152432019NE801670	44904005			AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	14.600,00
153036152432019NE801672	44904005			AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	24.200,00
153036152432019NE801673	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.900,00
153036152432019NE801710	44905240			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	15.100,00
153036152432019NE801712	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.898,08
153036152432019NE801719	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.097,90
153036152432019NE801728	44905204			APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.820,00
153036152432019NE801729	44905230			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801730	44905230			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801731	44905238			MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	3.100,00
153036152432019NE801733	44905208			APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	8.600,00
153036152432019NE801734	44905238			MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5.102,02
153036152432019NE801740	44905234			MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	930,52
153036152432019NE801742	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.198,00
153036152432019NE801748	44905204			APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	740,00
153036152432019NE801750	44905224			EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.557,78
153036152432019NE801755	44905238			MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	680,00
153036152432019NE801756	44905204			APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	639,85
153036152432019NE801762	44905233			EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	969,00
153036152432019NE801781	44905208			APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	10.996,00

			153036152432019NE801785	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	24.000,00
			158673152432019NE800240	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	24.036,60
			158673152432019NE800243	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	9.595,00
			158673152432019NE800245	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.900,00
			158673152432019NE800252	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.999,94
			158673152432019NE800253	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	607,84
			158673152432019NE800267	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	9.270,00
			158673152432019NE800270	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	9.800,00
			158673152432019NE800279	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.705,76
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE800770	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	82.448,14
	Total					1.283.402,13
2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800463	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	565,75
			153036152432018NE801545	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
			158673152432018NE800160	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	806,01
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800183	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	6,32
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	153036152432019NE001066	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	1.278,53
			153036152432019NE801638	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	164,08
				33903607	ESTAGIARIOS	16.992,54
			153036152432019NE000013	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	55.521,62
			153036152432019NE000133	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	2.964,08
			153036152432019NE000191	33904710	TAXAS	85,96
			153036152432019NE000297	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	17.170,71
			153036152432019NE000298	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	41.800,00
			153036152432019NE000360	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	67.541,95
			153036152432019NE000718	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.600,00
			153036152432019NE000920	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	137.611,30
			153036152432019NE000921	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	16.578,40
			153036152432019NE001075	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
			153036152432019NE001076	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	5.700,00
			153036152432019NE001077	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
			153036152432019NE001078	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE001114	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	2.793,50	
		153036152432019NE001115	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	463,00	

153036152432019NE001126	33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00
153036152432019NE001316	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001386	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	26.793,00
153036152432019NE800022	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	145.223,53
153036152432019NE800080	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158.590,66
153036152432019NE800087	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	348,90
153036152432019NE800110	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	38.151,83
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00
153036152432019NE800111	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.000,00
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.724,66
153036152432019NE800112	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.174,99
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.773,65
153036152432019NE800118	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	275,36
153036152432019NE800120	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	560,39
153036152432019NE800121	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.270,80
153036152432019NE800122	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.328,26
153036152432019NE800125	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	24.789,93
153036152432019NE800126	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	22.664,31
153036152432019NE800128	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24
153036152432019NE800130	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.124,30
153036152432019NE800139	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	200.432,95
153036152432019NE800142	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.237,80
153036152432019NE800143	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.007,13
153036152432019NE800148	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	150.774,50
153036152432019NE800149	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	22.095,19
153036152432019NE800150	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	5.277,42
153036152432019NE800153	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	276.415,44
153036152432019NE800154	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	48.406,00
153036152432019NE800155	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	50.937,12
153036152432019NE800160	33903969	SEGUROS EM GERAL	486,60
153036152432019NE800165	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.809,22
153036152432019NE800168	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	758,56
153036152432019NE800171	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	623.263,99
153036152432019NE800173	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.308,55
153036152432019NE800174	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.138,70

153036152432019NE800182	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	211.112,88
153036152432019NE800192	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	23.251,42
153036152432019NE800233	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	1.582,00
153036152432019NE800249	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.341,50
153036152432019NE800255	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.216,69
153036152432019NE800258	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.547,97
153036152432019NE800259	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	189,02
153036152432019NE800332	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	74,95
153036152432019NE800360	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	151,69
153036152432019NE800364	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	119.024,04
153036152432019NE800371	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.293,92
153036152432019NE800390	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	24,41
153036152432019NE800397	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	84.509,16
153036152432019NE800398	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	25.092,96
153036152432019NE800438	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	1.574,00
153036152432019NE800493	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.892,40
153036152432019NE800558	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	21.561,30
153036152432019NE800590	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	343,25
153036152432019NE800592	33904006	LOCALACAO DE SOFTWARES	2.000,00
153036152432019NE800606	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.314,69
153036152432019NE800618	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	993,51
153036152432019NE800727	33903011	MATERIAL QUIMICO	5.286,84
153036152432019NE800729	33903011	MATERIAL QUIMICO	8.335,13
153036152432019NE800886	33903011	MATERIAL QUIMICO	370,68
153036152432019NE800926	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.426,67
153036152432019NE800944	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3.726,33
153036152432019NE801099	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
153036152432019NE801103	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.948,22
153036152432019NE801104	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	4.885,06
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	548,05
153036152432019NE801105	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	68.121,28
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.100,12
153036152432019NE801107	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.711,60
153036152432019NE801108	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	15.677,00
153036152432019NE801109	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.704,00

20RK
 FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

153036152432019NE801155	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30
153036152432019NE801229	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.289,63
153036152432019NE801245	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.722,98
153036152432019NE801254	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	454,00
153036152432019NE801255	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	985,50
153036152432019NE801256	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	8.115,00
153036152432019NE801300	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.762,00
153036152432019NE801301	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	798,00
153036152432019NE801302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	5.689,20
153036152432019NE801306	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00
153036152432019NE801307	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	275,82
153036152432019NE801326	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.175,00
153036152432019NE801327	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.544,96
153036152432019NE801328	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	530,96
	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	65,00
153036152432019NE801395	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	333,20
153036152432019NE801401	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	958,80
153036152432019NE801403	33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	5.051,95
153036152432019NE801411	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.362,70
153036152432019NE801412	33903011	MATERIAL QUIMICO	432,00
153036152432019NE801413	33903040	MATERIAL BIOLOGICO	255,00
153036152432019NE801421	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	229,00
153036152432019NE801423	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	397,68
153036152432019NE801426	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	366,80
153036152432019NE801428	33903011	MATERIAL QUIMICO	808,98
153036152432019NE801429	33903011	MATERIAL QUIMICO	470,00
153036152432019NE801432	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	119,20
153036152432019NE801441	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.965,31
153036152432019NE801507	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.568,08
153036152432019NE801532	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	833,34
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	465,06
153036152432019NE801533	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	476,60
153036152432019NE801536	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	143,15
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	645,62
153036152432019NE801537	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	292,96
153036152432019NE801538	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	438,42

OUTRAS
DESPEAS
CORRENTES

2019

153036152432019NE801647	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	40.273,50
153036152432019NE801662	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	37.755,00
153036152432019NE801697	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	7.805,83
153036152432019NE801702	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	797,20
153036152432019NE801708	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.843,80
153036152432019NE801709	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.740,00
153036152432019NE801711	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.950,00
153036152432019NE801716	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	980,00
153036152432019NE801793	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.328,72
153036152432019NE801799	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	236,41
153036152432019NE801802	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	3.814,00
158673152432019NE000028	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	15.200,00
158673152432019NE000029	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
158673152432019NE000094	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	700,00
158673152432019NE800002	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	172.833,54
158673152432019NE800003	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	76.551,56
158673152432019NE800004	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	929,88
158673152432019NE800005	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.503,78
158673152432019NE800006	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.979,38
158673152432019NE800007	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.595,78
158673152432019NE800008	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	171.848,78
158673152432019NE800011	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	232.133,80
158673152432019NE800014	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	129,10
158673152432019NE800120	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	50.974,07
158673152432019NE800130	33903011	MATERIAL QUIMICO	182,11
158673152432019NE800131	33903011	MATERIAL QUIMICO	999,20
158673152432019NE800156	33903011	MATERIAL QUIMICO	452,10
158673152432019NE800166	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	410,00
158673152432019NE800182	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.448,80
158673152432019NE800185	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	266,40
158673152432019NE800189	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.690,00
158673152432019NE800206	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.226,96
158673152432019NE800215	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.066,00
158673152432019NE800230	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	850,73
158673152432019NE800254	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	720,00

		158673152432019NE800255	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.926,00
		158673152432019NE800259	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	258,00
		158673152432019NE800260	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.368,34
		158673152432019NE800262	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.158,00
		158673152432019NE800263	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	386,00
		158673152432019NE800264	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.191,50
		158673152432019NE800266	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	57,50
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	153036152432019NE001387	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	4.400,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE000054	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE000055	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	200,00
		153036152432019NE000058	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	134.860,00
		153036152432019NE000060	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	13.540,00
		153036152432019NE000061	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.600,00
		153036152432019NE801242	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	53.624,25
		153036152432019NE801281	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.990,88
		153036152432019NE801286	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.603,96
		153036152432019NE801346	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52
		153036152432019NE801372	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30
		153036152432019NE801375	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	12.780,95
		153036152432019NE801377	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	214,13
		153036152432019NE801505	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.042,21
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	153036152432019NE000929	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.000,00
		153036152432019NE001067	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	10.095,57
		153036152432019NE001482	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	59.329,29
		153036152432019NE001483	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	33.600,00
		153036152432019NE001484	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
		153036152432019NE001485	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	18.886,30
		153036152432019NE800538	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	89.863,74
		153036152432019NE801059	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.867,20
		153036152432019NE801075	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	210,00
		153036152432019NE801084	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	185,20
		153036152432019NE801085	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	141,98
		153036152432019NE801087	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	370,83
		153036152432019NE801091	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	249,28
		153036152432019NE801092	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.195,10

8282 REESTRUTURACAO
E MODERNIZACAO
DAS INSTITUICOES
FEDERAIS DE E

153036152432019NE801296	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	7.020,00
153036152432019NE801331	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	360,00
153036152432019NE801333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	765,00
153036152432019NE801334	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	666,00
153036152432019NE801336	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	428,32
153036152432019NE801381	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.200,00
153036152432019NE801391	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	214,60
153036152432019NE801396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	402,06
153036152432019NE801398	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	235,00
153036152432019NE801433	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	691.107,54
153036152432019NE801510	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	181,98
153036152432019NE801511	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.299,00
153036152432019NE801512	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	995,00
153036152432019NE801541	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	686,80
153036152432019NE801544	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	676,80
153036152432019NE801545	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	3.886,09
153036152432019NE801547	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.969,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.100,00
153036152432019NE801548	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	828,00
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.706,20
153036152432019NE801556	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	681,96
153036152432019NE801558	33903042	FERRAMENTAS	175,26
153036152432019NE801560	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	214,50
153036152432019NE801561	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	347,55
153036152432019NE801563	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	513,28
153036152432019NE801564	33903042	FERRAMENTAS	401,76
153036152432019NE801565	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	423,60
153036152432019NE801566	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	146,05
153036152432019NE801567	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	875,57
153036152432019NE801568	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.289,76
153036152432019NE801569	33903042	FERRAMENTAS	129,95
153036152432019NE801570	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	731,60
	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	690,00
153036152432019NE801573	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.483,00
153036152432019NE801574	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	191,00

			153036152432019NE801575	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.440,00
			153036152432019NE801577	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	436,26
			153036152432019NE801581	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3.840,00
			153036152432019NE801592	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
			153036152432019NE801593	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
			153036152432019NE801715	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	82.309,52
			153036152432019NE801724	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	7.515,39
			153036152432019NE801726	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	12.316,80
			153036152432019NE801727	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS MOVEIS/INSTALACOES	2.395,10
			153036152432019NE801753	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.135,33
			153036152432019NE801775	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	267,45
			153036152432019NE801783	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	402,18
			153036152432019NE801784	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.960,00
			153036152432019NE801788	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	716,40
			153036152432019NE801803	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	17.003,12
			153036152432019NE801804	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	4.225,27
			153036152432019NE801806	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.205,20
			153036152432019NE801807	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	204,50
			153036152432019NE801808	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	196,00
			153036152432019NE801810	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	9.412,48
			Total			5.483.646,06
Total						6.767.048,19

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

v. Despesas de 2019 empenhadas com orçamento de 2020 UFVJM

Algumas despesas apresentam um dinamismo em sua execução acarretando em algum momento imprevisibilidade na execução por fatores diversos, exemplo disso são contas de energia elétrica, água, contratos com vinculação de pagamento de horas extras, despesas de pessoal, entre outras. Em sentido geral, tais despesas podem apresentar variação na execução no encerramento do exercício acarretando passivo para o exercício seguinte. De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as Despesas de Exercícios Anteriores, são despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, [...] e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Tais despesas poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17 abaixo:

Quadro 17 - Despesas de exercício anterior consignada no orçamento UFVJM 2020

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido	Despesa Empenhada
31909211	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS -	153036 UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E	8.995,44

	PESSOAL CIVIL		MUCURI	
33909218	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	32.300,00
33909237	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	41.587,84
		8764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	358,91
		00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA	76,00
33909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11.581,94
33919247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170502	SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL/COFIN/STN	389,11
Total				95.289,24

Fonte: Tesouro gerencial [Dados apurados até Mar/2020].

É importante ressaltar que o valor de despesas de exercício anterior executado com o orçamento de 2020 é um dos menores valores de passivos registrados dos últimos exercícios e tem repercussão significativa para o planejamento e eficiência do orçamento de 2020. Esse resultado tem como base o planejamento iniciado no final do exercício de 2019, após delimitação do conjunto de medidas pela Reitoria, que culminou com a aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFFVJM

ANEXO I

Apresenta-se neste anexo panorama atual do orçamento de pessoal aprovado para a UFFVJM em 2020 e análise comparativa com as despesas executadas no mesmo objeto em 2019 para subsídio às tomadas de decisão da Gestão Central da UFFVJM no que concerne às orientações do MEC nos Ofícios-Circulares nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Quadro 01 - Limites orçamentários aprovados para a UFFVJM em 2020 para despesas com pessoal e benefícios.

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Plano de Trabalho Resumido	Orçamento aprovado (LOA 2020)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.182.529,00
	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507 CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	32.101.667,00
	20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509 ATIVOS CIVIS DA UNIAO	178.148.527,00
	Subtotal		219.432.723,00
	0536 BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051 DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.432,00
	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	2.376.844,00

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE- ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	832.127,00
				169513	AUXILIO- TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00
				169514	AUXILIO- ALIMENTACAO DE CIVIS	5.229.062,00
				169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	37.388,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	16.877,00
Subtotal					8.528.677,00	
Total Geral					227.961.400,00	

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento da UFVJM foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionado pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). A peça orçamentária da UFVJM apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária "93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri" e classificados na fonte de recurso "944" (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento e só podem ser liberados com a aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, e aprovados pela maioria absoluta do Congresso (Art. 167 da CF.88). Dos quais constam no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02 - Limites orçamentários não aprovados para a UFVJM em 2020 para pessoal e benefícios.

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Orçamentária		Fonte Recursos	Detalhada	Orçamento Sob Supervisão	
93234	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00	
						3.146.360,00	
	Subtotal						
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00
			212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00
			216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	11.615,00
	Subtotal						4.198.855,00
	Total						7.345.215,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Os limites aprovados para o exercício de 2020 na LOA da UFVJM têm por base as estimativas de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas projetadas pelo Ministério da Educação - MEC, no entanto, cabe ressaltar que a pasta do MEC contava com um montante de R\$ 74,6 bilhões no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 - PLOA 2020 para as despesas supramencionadas, das quais foram reduzidas

em R\$ 2,7 bilhões na tramitação pelo Congresso Nacional acarretando em uma dotação inicial de R\$ 71,9 bilhões na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC de 04/02/2020).

Como forma de estabelecer um parâmetro interno para projeção das despesas com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM em 2020 foram elaborados os Quadros 03 e 04 abaixo que evidenciam todo o cenário orçamentário bem como as despesas executadas constantes na folha de pessoal da UFVJM no exercício de 2019:

Quadro 03 - Orçamento aprovado e despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2019 (A)	ORÇAMENTO SUPLEMENTAR (B)	ORÇAMENTO CANCELADO / REMANEJADO (C)	ORÇAMENTO ATUALIZADO C/ SUPLEMENTAÇÃO/CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO (D = A + B - C)	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (E)	ORÇAMENTO NÃO EXECUTADO - SALDO (F = D - E)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	86842	PRECATORIOS	225.139,00		(4.011,00)	221.128,00	221.127,77	0,23
	0181	86837	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	10.504.000,00	1.856.397,00	0,00	12.360.397,00	12.177.508,95	182.888,05
	09HB	127928	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	28.886.000,00	3.229.772,00	0,00	32.115.772,00	31.396.122,85	719.649,15
	20TP	86836	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	166.902.258,00	18.047.805,00	0,00	184.950.063,00	183.942.354,22	1.007.708,78
	Subtotal			206.517.397,00	23.133.974,00	(4.011,00)	229.647.360,00	227.737.113,79	1.910.246,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.073,00		0,00	10.073,00	7.145,20	2.927,80
	2004	86844	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.608.292,00	387.139,00	0,00	3.995.431,00	3.881.202,03	114.228,97
	212B	138050	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.097.904,00	182.072,00	0,00	1.279.976,00	1.246.122,00	33.854,00
		138052	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	57.739,00		0,00	57.739,00	35.091,62	22.647,38
		138053	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	7.938.252,00	713.681,00	(14.593,00)	8.637.340,00	8.369.225,74	268.114,26
	216H	138054	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	87.900,00	23.001,00	14.593,00	125.494,00	102.492,77	23.001,23
		111643	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	30.000,00		0,00	30.000,00	29.105,55	894,45
	Subtotal			12.830.160,00	1.305.893,00	0,00	14.136.053,00	13.670.384,91	465.668,09
Total Geral			219.347.557,00	24.439.867,00	(4.011,00)	243.783.413,00	241.407.498,70	2.375.914,30	

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 04 - Despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019 por subitem de despesa

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EXECUTADAS
0005	31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	221.127,77
	Total		221.127,77
3190010613	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8.177.649,69
	3190010613	SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10

PESSOAL E
ENCARGOS
SOCIAIS

0181	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	937.271,11
	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	8.055,84
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72
	31900301	PENSOES CIVIS	2.052.741,65
	31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65
	31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	22.398,72
	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.404,75
	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	26.370,72
	Total		12.177.508,95
09HB	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	31.396.122,85
	Total		31.396.122,85
20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.573.049,75
	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	3.224,53
	31900407	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00
	31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	270.915,47
	31900413	13° SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	300.058,17
	31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	32.200,10
	31900417	INDENIZACAO § 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00
	31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.173.177,71
	31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	84.238.290,93
	31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03
	31901105	INCORPORACOES	21.870,61
	31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00
	31901107	ABONO DE PERMANENCIA	375.126,02
	31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97
	31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79
	31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	65.499.667,14
	31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.319.727,00
	31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.116.019,26
	31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	295.088,24
	31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	11.602,03
	31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	175.807,46
	31901143	13º SALARIO	14.122.539,98
	31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	6.843.343,01

		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	285.087,11	
		31901632	SUBSTITUICOES	417.953,44	
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.403,02	
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	953.594,45	
		Total		183.942.354,22	
	Total			227.737.113,79	
OUTRAS 3 DESPESAS CORRENTES	0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	7.145,20	
		Total		7.145,20	
	2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	3.881.202,03	
		Total		3.881.202,03	
	212B	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	395.090,37	
		33900422	AUXILIO-CRECHE	20.431,65	
		33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.724,85	
		33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	47.493,18	
		33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	39.884,62	
		33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	1.225.690,35	
		33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	7.974.135,37	
		33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	35.091,62	
		33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.874,96	
		33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	
		33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	515,16	
		Total		9.752.932,13	
		216H	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	5.350,00
	33909303		AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	17.105,55	
	33909307		INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	6.650,00	
	Total			29.105,55	
	Total			13.670.384,91	
	Total				241.407.498,70

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento aprovado para o exercício de 2020 para as despesas do grupo de pessoal sinalizou uma redução de 3,65% em relação ao orçamento executado no mesmo grupo em 2019 e em relação às despesas com benefícios vinculadas ao grupo de despesas de outras despesas correntes a redução foi de 37,61% em relação as despesas executadas em 2019, conforme evidenciado no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 - Comparativo das despesas executadas em 2019 X Orçamento aprovado 2020 com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM.

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (A)	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2020 (B)	DIFERENÇA DO ORÇAMENTO EXECUTADO/2019 PARA O APROVADO/2020 (C = B - A)
	0005	PRECATORIOS	221.127,77	0,00	(221.127,77)
	0101	APOSENTADORIAS E	12.177.508,05	8.182.520,00	(3.994.988,05)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09HB	PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.177.508,99	3.102.529,00	(2.394.979,99)
	20TP	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	31.396.122,85	32.101.667,00	705.544,15
		ATIVOS CIVIS DA UNIAO	183.942.354,22	178.148.527,00	(5.793.827,22)
		Subtotal	227.737.113,79	219.432.723,00	(8.304.390,79)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	7.145,20	10.432,00	3.286,80
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.881.202,03	2.376.844,00	(1.504.358,03)
	212B	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.246.122,00	832.127,00	(413.995,00)
		AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	35.091,62	25.947,00	(9.144,62)
		AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.369.225,74	5.229.062,00	(3.140.163,74)
	216H	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	102.492,77	37.388,00	(65.104,77)
		AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	29.105,55	16.877,00	(12.228,55)
		Subtotal	13.670.384,91	8.528.677,00	(5.141.707,91)
Total Geral		241.407.498,70	227.961.400,00	(13.446.098,70)	

Fonte: Tesouro Gerencial

Tomando por base as despesas executadas em 2019 com pagamento da folha de pessoal da UFVJM é perceptível que o orçamento aprovado para o exercício de 2020 não abarca tais despesas em sua plenitude, apresentando um déficit aproximado de R\$13.446.098,70. Há de ressaltar que devido às especificidades dos planos de carreiras dos servidores, estas despesas tendem a sofrer reajustes para o exercício corrente quando comparadas com o executado no exercício anterior.

Nesse sentido, o artigo 167 da Constituição Federal dispõe que é vedada "a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais", podendo tal conduta inclusive configurar crime contra as finanças públicas. Considerando os limites autorizados para a UFVJM em 2020 no orçamento de pessoal e benefícios, torna periclitante vislumbrar cenário de aumento de despesas sem que ocorra liberação de crédito suplementar para respectiva cobertura.

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 28/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089193** e o código CRC **6D1868E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPLAN / UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, bem como a prestação de contas da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020 conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

v. **Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020**

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionada pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). O orçamento da UFVJM destina-se à cobertura de despesas obrigatórias (Pessoal e benefícios), despesas vinculadas (PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem Fronteiras) e demais despesas discricionárias com funcionamento e manutenção (Funcionamento, Reestruturação e Modernização das IFES). A LOA da UFVJM fixou para o exercício de 2020 os limites descritos no Quadro 01 abaixo para os respectivos Grupos de Despesas:

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

	Grupo Despesa	Orçamento Aprovado	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	84,6
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	13,1

4	INVESTIMENTOS	5.848.864,00	2,3
Total		259.244.918,00	100

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-v.pdf>

A peça orçamentária da UFVJM para o exercício de 2020 apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento estando condicionado à aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, pela maioria absoluta do Congresso Nacional (Art. 167 da CF.88).

v. **Orçamento Geral UFVJM sob supervisão 2020 (não autorizado)**

O Volume IV da LOA 2020 da UFVJM, consta crédito sob supervisão de R\$12.250.778,00 na Ação 20RK- Funcionamento de Instituições Federais e na ordem de R\$788.076,00 na Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto no Art.40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A previsão para que o Executivo encaminhe a solicitação de liberação do crédito adicional (mediante ao cumprimento da Regra de Ouro) para o Legislativo é para o mês de abril do corrente e votação pelo Congresso até meados de agosto. O Quadro 2 detalha o orçamento sob supervisão por Grupo de Despesa:

Quadro 02 - Detalhamento do orçamento sob supervisão da UFVJM UO 93234 - (Condicionado a aprovação de crédito adicional - Regra de Ouro) - Não autorizado

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Governo	Despesas	Fonte Recursos Detalhada		Orçamento não Aprovado		
93234	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181	Pessoal	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00
						3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW
		894400000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00				
		894400000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00				
		SUBTOTAL						
4002		Discricionário	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO	2.795.194,00			

				TESOURO NACIONAL	
		4572	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	55.165,00
		8282	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	788.076,00
		20GK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	4.728,00
		20RK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	12.250.778,00
		216H	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	11.615,00
		SUBTOTAL			15.905.556,00
	Total				23.250.977,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-iv.pdf>

v. Orçamento para despesas com Pessoal e Encargos Sociais

No que concerne ao orçamento aprovado, o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos sociais congrega as despesas entendidas como obrigatórias. De acordo com o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as despesas obrigatórias continuadas são definidas como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Quadro 3 detalha o orçamento aprovado para o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais:

Quadro 03 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com pessoal e encargos sociais da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	9.182.529,00	9.182.529,00	1.942.011,56
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	32.101.667,00	32.101.667,00	7.884.294,00
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	178.148.527,00	178.148.527,00	33.731.514,39
Total					219.432.723,00	219.432.723,00	43.557.819,95

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

O orçamento aprovado para pessoal e encargos sociais foi 100% empenhado por não haver condicionante quanto à disponibilidade de limite orçamentário (contingência) para emissão de empenho neste grupo de despesa (despesa obrigatória) conforme evidenciado no tópico posterior. Os pagamentos são realizados mensalmente mediante aos registros apresentados no Demonstrativo de Despesa com Pessoal – DDP pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.

v. Normas específicas de execução orçamentária e financeira e calamidade pública

Em todo início de exercício financeiro é publicado o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Executivo Federal que estipula os limites de emissão de empenhos por Órgão do Executivo bem como o cronograma de desembolso financeiro mensal (pagamentos) para o exercício vigente. Este Decreto visa cumprir regularmente a legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e LC nº 101/2000) – LRF e estabelece a compatibilidade entre os valores de despesas previstos na LOA e as metas fiscais estabelecidas na LDO (Art. 17 do Decreto-Lei nº 200/1967).

Em 2020 foram publicados dois Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, o Decreto nº 10.249 de 19/02/2020, que devido a situação de calamidade pública instaurada decorrente da pandemia da COVID-19, foi revogado pelo Decreto nº 10.295 de 30/03/2020, que oficializou o fim dos limites de movimentação e empenho de verbas federais para todas as áreas do governo, dando consequência mais prática à decretação, pelo Congresso, da situação de calamidade pública no país em decorrência do novo coronavírus.

Oportunamente cabe ressaltar que num cenário normal este limite de empenho (contingenciamento) atinge apenas o orçamento para as despesas discricionárias (Custeio e Capital) dos órgãos federais. Logo a execução do orçamento com as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios pagas a servidores não está vinculada ao decreto de limitação de empenhos.

v. Orçamento para despesas com Investimento (Capital)

O orçamento aprovado para capital da UFVJM congrega valor da Matriz OCC da UFVJM e dotação proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais. A dotação da Matriz OCC possui valor de R\$16.194,00 (dezesesseis mil cento e noventa e quatro reais) destinados ao programa INCLUIR (Vinculado ao PNAES - Ação 4002) e valor de R\$4.502.670,00 destinados ao funcionamento e manutenção da universidade (Discricionário – Ação 20RK). No Quadro 4 está detalhado o orçamento de capital autorizado por Ação Orçamentária:

Quadro 04 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para investimento da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo		PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
4 INVESTIMENTOS	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	30.000,00*		
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	4.502.670,00		
			176638	500.000,00*		
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169522	16.194,00		
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	500.000,00*		
176636			300.000,00*			
Total				5.848.864,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

O orçamento de capital da UFVJM não possui registro de execução no primeiro trimestre de 2020. No planejamento orçamentário para 2020, tem como indicação o remanejamento de R\$ 3.302.670,00 (Três milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta reais) de capital para custeio a fim de atender as demandas projetadas para o exercício descobertas pelo orçamento autorizado. Restará para o orçamento de Capital a ordem de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) sendo o valor de R\$400.000,00 visando cumprir obras de adequação para efetivação do Plano de Acessibilidade, o Sistema de Combate a Incêndio em cumprimento ao disposto no Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu Art. 20, Inciso II, alíneas “f” e “g” (fatores exigidos no processo de avaliação para credenciamento das Instituições de Ensino Superior) e aditivos de obras em andamento;

e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) visando cumprir com a obra do CEPEF, uma determinação do Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº1.22.011.000099/2015- 92). O detalhamento do orçamento proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais pode ser visualizado no Quadro 6 mais a frente.

v. Orçamento para despesas com Outras Despesas Correntes (Custeio)

O orçamento aprovado para a UFVJM no exercício 2020 para o custeio congrega algumas ações com vinculação específica como, pagamento de benefícios a pessoal, PNAES, Capacitação de servidores e Programa Idiomas Sem Fronteiras. Já as Ações discricionárias 20RK - Funcionamento de Instituições Federais e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, com orçamentos de R\$17.800.041,00 e R\$1.145.054,00 respectivamente, totalizam R\$18.945.095,00, orçamento aprovado visando funcionamento da UFVJM no exercício. Ressalta-se que na Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais, o orçamento oriundo de receitas próprias é da ordem de R\$1.954.017,00, executado mediante arrecadação que ocorre o maior montante no segundo semestre decorrente das inscrições na seleção seriada (SASI). Na Ação 20RK consta ainda indicação de emenda parlamentar individual na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais). No Quadro 5 está detalhado o orçamento de custeio autorizado por Ação Orçamentária no exercício corrente.

Quadro 05 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com custeio da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	17.176,00	17.176,00	12.633,97
	0536***	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	10.432,00	10.432,00	1.158,68
	2004***	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	2.376.844,00	2.376.844,00	647.526,59
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	6.870,00	2.800,00	
			176637	270.000,00*		
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS	169519	19.754.058,00**	4.739.355,90	1.593.381,51	

	DE ENSINO SUPERIOR	176635	100.000,00*		
212B***	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	832.127,00	832.127,00	210.784,65
		169513	25.947,00	25.947,00	2.899,01
		169514	5.229.062,00	5.229.062,00	1.385.674,78
		169515	37.388,00	37.388,00	13.655,80
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	16.877,00		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	286.265,00	286.265,00	53.150,48
		169522	17.175,00		
		169523	3.757.902,00	1.439.137,51	
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	80.154,00	24.500,00	
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	1.145.054,00	253.636,34	101.510,07
Total			33.963.331,00	15.274.670,75	4.022.375,54

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

** Inclui R\$1.954.017,00 referente a estimativa de receita na fonte de arrecadação própria da UFVJM.

*** Ações orçamentárias vinculadas ao Grupo de custeio, porém destinadas a pagamento de benefícios com pessoal (orçamento não discricionário).

v. **Detalhamento do orçamento aprovado por indicação em Emendas Parlamentares Individuais constante na LOA 2020 UFVJM**

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio conforme detalhado no Quadro 6 abaixo:

Quadro 06 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda
		Investimento	Custeio		
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)
40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)

41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00	

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas>

v. **Planejamento da UFVJM do orçamento aprovado para 2020**

A Proposta Orçamentária 2020 da UFVJM apresentada ao CONSU em novembro de 2019, que serviu de base para elaboração do Planejamento Orçamentário de 2020 e aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU, sofreu adequações no seu escopo inicial, uma vez que a redução de 40,8% prevista para o orçamento discricionário de 2020 em relação ao orçamento de 2019, passou para 42,75% após a sanção do orçamento.

Nesse sentido, para fins de planejamento com o funcionamento e manutenção da universidade, tomamos como referência o valor do orçamento discricionário aprovado, assim como, o crédito sob supervisão, somado ao remanejamento de capital para custeio, sendo o total de R\$37.240.636,00 conforme memória de cálculo no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7 – Orçamento projetado para custeio exercício de 2020

Ação Orçamentária	Orçamento	Aplicação
Ação 20RK – receita própria	1.954.017,00	set-dez/2020
Ação 20RK e 8282 – discricionário exceto emenda	18.945.095,00	jan-ago/2020
Ação 20RK – remanejamento de capital	3.302.670,00	jan-ago/2020

Ação 20RK – Sob supervisão	12.250.778,00	set-dez/2020
Ação 8282 – Sob supervisão	788.076,00	set-dez/2020
Total	37.240.636,00	

A execução do orçamento será efetuada em duas etapas, sendo: a) orçamento relativo ao período compreendido entre janeiro e agosto; b) orçamento relativo ao período compreendido entre setembro e dezembro.

Como a liberação do orçamento referente às receitas próprias depende da arrecadação da UFVJM, o valor de R\$1.954.017,00 foi direcionado para ser executado no segundo semestre. Ficou estabelecido o valor de R\$22.247.765,00 para os dois primeiros quadrimestres do ano e R\$14.992.871,00 para o último quadrimestre do ano. O valor de R\$22.247.765,00 é o orçamento aprovado disponível que corresponde aos R\$18.945.095,00 (Ação 20RK e 8282) somados ao remanejado de R\$3.302.670,00 de capital para custeio.

-1ª Etapa: (Janeiro à Agosto): R\$18.945.095,00 + R\$3.302.670,00 = R\$22.247.765,00;

-2ª Etapa: (Setembro à Dezembro): R\$1.954.017,00 + R\$12.250.778,00 + R\$788.076,00 = R\$14.992.871,00.

Como forma de adequar as despesas dentro da realidade orçamentária prevista para o exercício foram realizadas retrações contratuais em um percentual aproximado de 25% nos contratos de serviços terceirizados possíveis que correspondeu uma redução de R\$5.061.724,18. Projeta-se para o exercício, considerando a retração, um montante de R\$19.229.490,93 para os serviços terceirizados com mão de obra, que corrigido com as repactuações previstas (reajuste das convenções coletivas de trabalho - CCT) ficará próximo de R\$20.190.965,48.

No que se refere às bolsas institucionais foi projetado para o exercício um montante de R\$3.954.450,00, sendo este valor distribuído entre as Pró-Reitorias finalísticas para manutenção de seus programas de bolsas institucionais, para o Curso de Engenharia Geológica para o auxílio de campo conforme Resolução Consepe nº 24, de 05 de julho de 2018 e para a Diretoria de Relações Internacionais para bolsas do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Os valores distribuídos estão detalhados no Quadro 8 abaixo:

Quadro 8 – Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020

Unidade	Tipo de auxílio	Período / Valor liberado	
		Jan-Dez 2020	Jan-Ago 2020
PROEXC	Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 384.000,00
PROGRAD	Bolsas	R\$ 1.300.300,00	R\$ 753.700,00
PRPPG	Bolsas	R\$ 1.969.600,00	R\$ 930.400,00
Eng. Geológica	Auxílio de Campo	R\$ 96.550,00	R\$ 64.366,67

DRI	Bolsas Intercâmbio BRACOL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 3.954.450,00	R\$ 2.144.466,67

Nesse sentido o novo cenário projetado para o orçamento de 2020 da UFVJM agregando todas as despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição ficou definido do seguinte modo, conforme consta no Quadro 9 abaixo:

Quadro 9 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 12 meses	Teto Orçamentário para 08 meses	Teto Orçamentário para 04 meses
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 18.957.057,02	R\$ 12.638.038,01	R\$ 6.319.019,01
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG/COPASA/EBC/FUNIN/CORREIO/DATA CENTER/COMBUSTÍVEL)	R\$ 3.897.706,24	R\$ 2.598.470,83	R\$ 1.299.235,41
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 3.954.700,00	R\$ 2.144.466,67	R\$ 1.810.233,33
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 620.238,81	R\$ 413.492,54	R\$ 206.746,27
Material de Consumo (Estoque Almojarifado)	R\$ 2.676.599,84	R\$ 1.784.399,89	R\$ 892.199,95
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 202.741,33	R\$ 135.160,89	R\$ 67.580,44
Estagiários	R\$ 428.560,00	R\$ 285.706,67	R\$ 142.853,33
Encargo de Curso e Concurso COPESE	R\$	R\$	R\$

(ELABORAÇÃO/FISCAIS/COORDENAÇÃO)	480.000,00	320.000,00	160.000,00
Contribuições previdenciárias serviços de Terceiros (COPESE)	R\$ 52.000,00	R\$ 34.666,67	R\$ 17.333,33
Encargo de Curso e Concurso BANCAS CONCURSOS UFVJM (PROFESSOR E PPI)	R\$ 190.000,00	R\$ 126.666,67	R\$ 63.333,33
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas-intra-orçamentária (TAXAS/PIS-PASEP)	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00
Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.	R\$ 8.500,00	R\$ 5.666,67	R\$ 2.833,33
Residência multiprofissional em saúde e obrigações previdenciárias (Recurso próprio)	R\$ 7.993,04	R\$ 5.328,69	R\$ 2.664,35
Suprimento de fundos (Cartão corporativo - despesas emergenciais)	R\$ 25.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 8.333,33
Demais despesas eventuais (De caráter emergencial)	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Anuidades	R\$ 35.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ 11.666,67
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 85.904,00	R\$ 57.269,33	R\$ 28.634,67
Total	R\$ 31.865.500,28	R\$ 20.751.666,86	R\$ 11.113.833,42
Valor de referência (Orçamento discricionário)	R\$	R\$	R\$

2020)	37.240.636,00	22.247.765,00	14.992.871,00
Remanescente	R\$ 5.375.135,72	R\$ 1.496.098,14	R\$ 3.879.037,58

De acordo com o Art. 5º da Resolução 18/2019/CONSU/UFVJM, os limites projetados o orçamento podem ser revistos pela Reitoria levando em consideração bloqueios, contingenciamentos, suplementações do orçamento da UFVJM em 2020; e ainda, as especificidades e complexidades institucionais inerentes à gestão da universidade. Outro ponto a destacar é que com a suspensão do calendário acadêmico haverá uma repercussão nas despesas e receita própria da instituição, ambos projetados no cenário proposto. No entanto, torna-se imprescindível a liberação do orçamento sob supervisão pelo Congresso Nacional (PLN 8/2020) para possibilitar que a universidade retome sua capacidade de investimento e possa cumprir com planejamento estabelecido.

v. **Detalhamento dos valores projetados contratos sem mão de obra da UFVJM em 2020**

No Quadro 10 abaixo são listados os valores projetados para o exercício de 2020 com os contratos de prestação de serviços terceirizados sem o emprego de mão de obra.

Quadro 10 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Contrato	Objeto	Fornecedor	Campus	Valor anual estimado
010/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Teófilo Otoni	R\$ 110.124,00
022/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A		R\$ 48.792,00
020/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Diamantina	R\$ 147.600,00
009/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Diamantina	R\$ 480.231,00
			Unai	R\$ 67.248,00
			Janaúba	R\$

				39.480,00
012/2016	Publicação Oficial	IMPrensa	Diamantina	R\$ 410.323,76
017/2015	Publicação de Editais	EBC	Diamantina	R\$ 5.624,64
006/2016	Serviços de postagens diversas	CORREIO	Diamantina	R\$ 38.107,68
			Teófilo Otoni	R\$ 3.336,00
			Unai	R\$ 1.951,08
026/2015	Serviço de água	COPASA	Diamantina	R\$ 99.159,72
			Teófilo Otoni	R\$ 90.657,24
018/2015	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Diamantina	R\$ 26.400,00
			Couto	R\$ 12.000,00
			Curvelo	R\$ 5.520,00
			Janaúba	R\$ 60.000,00
			Unai	R\$

				11.520,00
026/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus JK	R\$ 1.410.942,55
027/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Curvelo	R\$ 24.000,00
004/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Teófilo Otoni	R\$ 319.815,85
025/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus I	R\$ 153.360,00
005/2019	Link de Internet em Fibra Ótica-Unai	MENDEX NETWORKS	Unai	R\$ 158.479,80
002/2020	Suporte técnico e manutenção Data Center DTI	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA	Diamantina	R\$ 173.032,92
Total				R\$ 3.897.706,24

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para as Unidades Orçamentárias da UFVJM**

Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020.

Quadro 11 – Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020

Elemento de despesa	Orçamento para 12 meses	Orçamento para 08 meses	Orçamento para 04 meses
Assessoria de Meio Ambiente	R\$	R\$	R\$

	100.000,00	66.666,67	33.333,33
Diretoria de Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
NEABI	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 8.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 2.666,67
Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação	R\$ 250.000,00	R\$ 166.666,67	R\$ 83.333,33
SINTEGRA	R\$ 68.000,00	R\$ 45.333,33	R\$ 22.666,67
Reitoria	R\$ 110.000,00	R\$ 73.333,33	R\$ 36.666,67
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 17.917,04	R\$ 11.944,69	R\$ 5.972,35
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 127.000,00	R\$ 113.666,67	R\$ 13.333,33
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 3.333,33
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
CITEC	R\$	R\$	R\$

	20.000,00	13.333,33	6.666,67
Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> do Mucuri	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Unai	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Janaúba	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 17.000,00	R\$ 11.333,33	R\$ 5.666,67
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 80.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ 26.666,67
Biblioteca	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 350.000,00	R\$ 233.333,33	R\$ 116.666,67
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 445.000,00	R\$ 296.666,67	R\$ 148.333,33
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PROAD-Infraestrutura	R\$ 260.000,00	R\$ 173.333,33	R\$ 86.666,67
Divisão de Fazendas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 333.333,33
Curso de Engenharia Geológica	R\$	R\$	R\$

	175.156,00	116.770,67	58.385,33
Curso de Odontologia	R\$ 40.303,20	R\$ 26.868,80	R\$ 13.434,40
Curso de Enfermagem	R\$ 12.669,00	R\$ 8.446,00	R\$ 4.223,00
Curso de LEC	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Auditoria Interna	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Secretaria dos Conselhos	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Ouvidoria	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Banca de Concurso	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Campus Diamantina	R\$ 885.740,35	R\$ 590.493,57	R\$ 295.246,78
Campus Mucuri	R\$ 339.708,59	R\$ 226.472,39	R\$ 113.236,20
Campus Janaúba	R\$ 27.478,05	R\$ 18.318,70	R\$ 9.159,35
Campus Unai	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00

Os valores informados para os cursos listados no Quadro acima se referem à complementação de orçamento, já os valores distribuídos para as Unidades Acadêmicas estão listados no Quadro 13.

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o PNAES (Ação 4002) e aplicação**

O orçamento autorizado para o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Ação 4002) no exercício de 2020 corresponde a R\$ 4.077.536,00 (Quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, gestora do orçamento, descentralizou o recurso aprovado para o PNAES conforme discriminado abaixo. Além do recurso autorizado para o PNAES da UFVJM em 2020 consta um montante de R\$2.795.194,00 (Dois milhões setecentos e noventa e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais) **em supervisão**:

- AUXÍLIO PROMISAES (Assistência aos estudantes estrangeiros PEC-G)

1) Assistência ao estudante estrangeiro: R\$ 59.712,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais)

- Programa INCLUIR / NACI (Acessibilidade e Inclusão)

1) Investimento: R\$ 16.194,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais)

2) Outros custeios: R\$ 17.175,00 (Dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)

- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Auxílio financeiro ao estudante/Contratos Moradia)

Destinar o recurso de 3.984.455,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para os *Campi* abaixo relacionados na Tabela 1:

Tabela 1. Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

<i>Campus</i>	% de distribuição	Valor a ser distribuído
Diamantina	63,33	R\$ 2.523.413,39
Janaúba	6,09	R\$ 242.843,90
Teófilo Otoni	26,34	R\$ 1.049.339,07
Unaí	4,24	R\$ 168.858,64

NOTA: A porcentagem de distribuição seguiu um cálculo realizado por meio das médias de cada *Campi* quanto: i) ao número de atendidos no edital anterior; e ii) total de discentes (demanda possível)

- MORADIA ESTUDANTIL

Campus Diamantina: destinado o recurso de R\$ 797.590,51 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavo) O valor será retirado do Montante que consta na Tabela 1 para o *Campus Diamantina* da UFVJM, para custeio dos contratos de serviços de pessoa jurídica da Moradia Estudantil. O valor final para a Assistência Estudantil em Diamantina será de R\$ 1.725.600,00.

Na Tabela 2 consta o detalhamento dos valores distribuídos entre os programas de benefícios da PROACE financiados com recurso do PNAES:

Tabela 2 - Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

CAMPUS	BOLSA INTEGRAÇÃO	AUX. MANUTENÇÃO	AUX. EMERGENCIAL	AUX. CRECHE
Diamantina¹	R\$ 700.000,00	R\$ 988.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 2.400,00
Janaúba	R\$ 110.000,00	R\$ 116.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.600,00
Unaí	R\$ 78.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.600,00
Mucuri²	R\$ 580.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 28.800,00	-

¹ O Campus Diamantina conta com a Moradia Estudantil Universitária, com valor de custeio previsto para o ano de 2020 - R\$ 797.590,51

² Restaram R\$539,07 referente ao orçamento disponibilizado para o Campus do Mucuri, pois foi disponibilizado R\$1.049.339,07 e serão utilizados R\$1.048.800,00 sendo este valor reforçado no contrato da COPASA da Moradia.

No Quadro 12 consta os valores empenhados por contrato de serviço terceirizado na Moradia Estudantil.

Quadro 12 - Recursos PNAES por contrato de serviço terceirizado Moradia estudantil.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	NE	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	22/2015	Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a demanda dos campi da UFVJM em Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas.	2020NE800019	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
			2020NE800081	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
CEMIG DISTRIBUICAO	04/2017	Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Energia	2020NE800049	33903943	SERVICOS DE ENERGIA	18.589,74	11.157,25

S.A		Elétrica para os Bloco I e II da Moradia Estudantil da UFVJM.			ELETRICA		
			2020NE800077	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.596,92	
			2020NE800064	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	775,44	124,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	26/2015	Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de água e/ou esgotamento sanitários para a UFVJM em Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG.	2020NE800041	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17.291,16	
			2020NE800078	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	77.304,74	
			2020NE800079	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/2018	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800030	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30	364,41
			2020NE800083	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	28.213,29	
PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	14/2016	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de	2020NE800029	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.332,94	6.722,16

		obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800080	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	65.144,52	
SECURITY SEGURANCA LTDA	14/2017	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de vigilância para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária (Diamantina), Fazenda Experimental do Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas), Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) da UFVJM.	2020NE800024	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
			2020NE800082	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	Total					797.590,51	53.150,48
Total						797.590,51	53.150,48

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para a CIS (Ação 4275) e aplicação**

O orçamento aprovado para a capacitação e qualificação de servidores da UFVJM (Ação 4275) no exercício de 2020 foi na monta de R\$80.154,00 e ficou distribuído pela Comissão Interna de Supervisão – CIS da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Distribuição orçamento CIS UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 14.500,00

Diárias Servidor	R\$ 13.500,00
Material de Consumo	R\$ 9.154,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Diária Colaborador Eventual e Motorista	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 80.154,00

Fonte: e-Campus UFVJM

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o IsF (Ação 20GK) e aplicação**

O orçamento aprovado para o Programa Idiomas Sem Fronteira – IsF da UFVJM (Ação 20GK) no exercício de 2020 foi na monta de R\$6.870,00 e ficou distribuído pela Coordenação do IsF da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Distribuição orçamento IsF UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 2.800,00
Diárias Servidor	R\$ 2.800,00
Material de Consumo	R\$ 370,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Serviço Pessoa Física	R\$ 400,00
Total	R\$ 6.870,00

Fonte: e-Campus UFVJM

Ressalta-se que para a Ação 20GK foi indicado R\$270.000,00 em emenda parlamentar individual para desenvolvimento de atividades dos projetos “Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do vale do Mucuri” e “Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, gerenciados pelo GEPAF/Campus Mucuri/UFVJM e “Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais - L@proce da UFVJM respectivamente.

v. Orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas da UFVJM em 2020

A Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital – OCC, é utilizada pelo Ministério da Educação como instrumento de distribuição anual dos recursos orçamentários destinados às Universidades Federais, um dos parâmetros utilizados para elaboração da Matriz OCC é o indicador de aluno equivalente.

O indicador de aluno equivalente é calculado para todos os cursos de graduação presencial da universidade. O cálculo do aluno equivalente da graduação depende da forma como o curso é classificado. Conforme Anexo I da Portaria nº 651, os cursos podem ser classificados em: i) cursos consolidados; ii) cursos novos; definidos como aqueles que foram criados a menos de 10 anos; e, iii) cursos sem ingressantes ou com ingressantes menos que a quantidade de alunos concluintes.

As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídos do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizados anualmente pelo Procurador Educacional Institucional (PI) da instituição a partir da coleta dos dados dos indicadores acima descritos. Portanto, a metodologia utilizada para distribuição do orçamento entre as unidades acadêmicas da UFVJM tem como parâmetro o percentual do indicador de aluno equivalente consolidado mais recente de cada Unidade Acadêmica, conforme pode ser visualizado no Quadro 13 abaixo, com os respectivos valores distribuídos para o exercício de 2020:

Quadro 13 – Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87016557
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,415403031
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,880509246
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,763798872
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37389065

FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,793770016
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,754925441
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,38664846
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,38522147
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,212001318
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,163665932

É importante ressaltar que devido às especificidades de alguns cursos da UFVJM se torna necessário aportes suplementares de recursos no decorrer do exercício. Nesse sentido, a gestão da UFVJM tem iniciado um planejamento mais próximo dos Diretores das Unidades Acadêmicas a fim de reduzir as assimetrias orçamentárias das unidades para o seu bom funcionamento. Desse modo, os aportes orçamentários complementares no exercício corrente foram: Curso Licenciatura e Educação do Campo: R\$200.000,00; Curso de Odontologia R\$40.303,20, Curso de Enfermagem R\$12.669,00 e Curso de Engenharia Geológica R\$194.150,00.

Devido a pandemia da COVID-19 e suspensão do calendário acadêmico, a execução orçamentária do exercício de 2020 será bem atípica quando comparada com a execução dos exercícios anteriores, somado a isto, parte do orçamento da UFVJM ainda se encontra sob supervisão. Tal cenário de incertezas tem se tornado um grande desafio para a gestão da universidade, uma vez que necessita traçar um ambiente favorável para o retorno das atividades acadêmicas, principalmente no que se refere à biossegurança da comunidade acadêmica como um todo. Nesse sentido, o planejamento estabelecido leva em consideração as despesas rotineiras e as despesas que têm vinculação direta com o calendário acadêmico ativo; e a estratégia para eventuais riscos caso o orçamento sob supervisão não venha ser aprovado pelo Congresso Nacional no que tange ao rearranjo das despesas estimadas.

v. **Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem de despesa no 1º trimestre de 2020 orçamento geral da UFVJM**

Apresenta-se no Quadro 14 abaixo os valores empenhados e pagos decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM no primeiro trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 14 – Detalhamento das despesas empenhadas e pagas com orçamento de 2020

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	169510	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.491.939,32	1.418.755,43
				31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10	
				31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	150.171,19
				31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	1.342,64
				31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	43,62
				31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	367.965,56
				31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65	
				31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	3.733,12
				Total		9.182.529,00	1.942.011,56
Total		9.182.529,00	1.942.011,56				
09HB	169507	31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00		
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
20TP	169509	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.338.416,74	543.721,30		

31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	200,63
31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	117.510,50	103.363,26
31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	350.000,00	9.029,72
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	9.965,64
31900417	INDENIZACAO æ 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	15.489,08
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPESP LEI 12618/12	1.160.212,32	195.205,81
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.999.262,98	18.014.593,18
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	220,89
31901105	INCORPORACOES	21.870,61	2.329,44
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	341.208,37	64.359,42
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	5.892,12
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	126.323,84
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	11.541.233,13
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	218.227,98

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	503.896,48
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	48.369,83
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	2.010,32
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.432.628,03	22.978,71
		31901143	13° SALARIO	779.918,26	634.079,97
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	2.800.000,00	1.329.500,56
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	62.982,53
		31901632	SUBSTITUICOES	389.944,79	101.611,19
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.995,44	8.995,44
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	166.933,92
		Total		178.148.527,00	33.731.514,39
	Total			178.148.527,00	33.731.514,39
	Total			219.432.723,00	43.557.819,95
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		138055	33504108 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97
	00PW	Total		17.176,00	12.633,97
	Total			17.176,00	12.633,97

0536	138051	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	10.432,00	1.158,68
		Total		10.432,00	1.158,68
	Total			10.432,00	1.158,68
2004	169512	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	2.376.844,00	647.526,59
		Total		2.376.844,00	647.526,59
	Total			2.376.844,00	647.526,59
20GK	169518	33901414	DIARIAS NO PAIS	2.800,00	
		Total		2.800,00	
	Total			2.800,00	
20RK	169519	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.245,00	2.245,00
		33901414	DIARIAS NO PAIS	186.333,83	13.114,97
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	348.113,70	151.313,70
		33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	
		33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	10.216,40	
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	159,70	159,70
		33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	448,00	448,00

33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	8.770,50	
33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	5.892,30	0,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	28.797,36	1.496,10
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	20.111,97	4.716,50
33903607	ESTAGIARIOS	60.270,68	36.624,45
33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	18.124,50	1.466,11
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	1.558.860,76	505.239,17
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	963.212,02	395.473,88
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	762.260,40	190.092,67
33903736	MULTAS INDEDUTIVEIS	757,05	757,05
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	157.498,82	17.516,33
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4,00	4,00
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	308.393,08	174.131,63
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.635,56	
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	12.264,38	1.518,95

33903969	SEGUROS EM GERAL	11.513,40	1.442,80
33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	3.296,00	0,00
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	29.833,32	
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30	
33904710	TAXAS	2,82	2,82
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.029,65	
33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86
33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00
33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.022,75	42.022,75
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32	
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24	
33914710	TAXAS	904,00	904,00
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	826,84
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.332,18	1.332,18

		33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11
		Total		4.739.355,90	1.593.381,51
	Total			4.739.355,90	1.593.381,51
212B		33900422	AUXILIO-CRECHE	18.906,90	2.439,60
	169511	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	208.345,05
		Total		832.127,00	210.784,65
		33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	2.899,01
	169513	Total		25.947,00	2.899,01
		33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	50.317,49
	169514	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	4.874.973,07	1.335.357,29
		Total		5.229.062,00	1.385.674,78
		33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80
	169515	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	31.643,20	7.911,00
	Total		37.388,00	13.655,80	
	Total			6.124.524,00	1.613.014,24
4002	169520	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	18.757,24	7.086,57

	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	11.157,25
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90	
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	124,40
	Total		286.265,00	53.150,48
169523	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	927.812,00	
	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	93.357,81	
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
	Total		1.439.137,51	
Total			1.725.402,51	53.150,48
4572	33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00	
	169517	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00
	Total		24.500,00	

		Total			24.500,00	
			33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	253.636,34	101.510,07
	8282	169521				
		Total			253.636,34	101.510,07
		Total			253.636,34	101.510,07
		Total			15.274.670,75	4.022.375,54
Total					234.707.393,75	47.580.195,49

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

v. **Orçamento descentralizado recebido (destaque) pela UFVJM em 2020**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM recebeu R\$611.466,93 de crédito descentralizado referente ao termo de execução descentralizada – TED da Residência Médica e Multiprofissional em saúde transferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESu/MEC, conforme detalhado no Quadro 15 abaixo:

Quadro 15 – Destaque recebido no primeiro trimestre de 2020 UFVJM

UO - Órgão		Ação Governo		Categoria Econômica Despesa	Natureza Despesa	DESTAQUE RECEBIDO	
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	3	DESPESAS CORRENTES		
					339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	509.555,79
					339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	101.911,14

Total				611.466,93
--------------	--	--	--	-------------------

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

v. **Despesas pagas UFVJM 2020 com recursos inscritos em restos a pagar**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM realizou pagamento com recursos inscritos em restos a pagar em um total de R\$6.767.048,19 sendo R\$1.283.402,13 com investimentos e R\$5.483.646,06 com custeio. Tais despesas se referem ao orçamento executado (empenhado) em exercícios anteriores e pagas no exercício corrente. O detalhamento das despesas pagas com recursos de restos a pagar pode ser visto no Quadro 16 abaixo:

Quadro 16 – Despesas pagas com restos a pagar 1º trimestre 2020 UFVJM

Grupo Despesa	Ano Emissão CCor	Ação Governo	Nota Empenho CCor	Natureza Despesa Detalhada	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	
4 INVESTIMENTOS	2017	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432017NE801553 44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
				153036152432017NE801554 44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
	2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801738 44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3.020,00
				153036152432018NE801775 44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	23.690,99
	2019	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE800675 44905192	INSTALACOES	46.720,85
				153036152432019NE801061 44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	2.280,00
				153036152432019NE801252 44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	541.200,00
				153036152432019NE801409 44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	6.448,00

153036152432019NE801446	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.272,90
153036152432019NE801559	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	9.957,00
153036152432019NE801595	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.946,96
153036152432019NE801622	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2.392,00
153036152432019NE801639	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.000,00
153036152432019NE801640	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.000,00
153036152432019NE801642	44905202	AERONAVES	10.979,00
153036152432019NE801649	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	34.595,00
153036152432019NE801651	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.150,00
153036152432019NE801652	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	11.747,76
153036152432019NE801653	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	22.516,54
153036152432019NE801665	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.894,00
153036152432019NE801668	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.850,00
153036152432019NE801670	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	14.600,00
153036152432019NE801672	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	24.200,00
153036152432019NE801673	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.900,00
153036152432019NE801710	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E	15.100,00

RODOVIARIOS			
153036152432019NE801712	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.898,08
153036152432019NE801719	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.097,90
153036152432019NE801728	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.820,00
153036152432019NE801729	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801730	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801731	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	3.100,00
153036152432019NE801733	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	8.600,00
153036152432019NE801734	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5.102,02
153036152432019NE801740	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	930,52
153036152432019NE801742	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.198,00
153036152432019NE801748	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	740,00
153036152432019NE801750	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.557,78
153036152432019NE801755	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	680,00
153036152432019NE801756	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	639,85

				153036152432019NE801762	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	969,00
				153036152432019NE801781	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	10.996,00
				153036152432019NE801785	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	24.000,00
				158673152432019NE800240	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	24.036,60
				158673152432019NE800243	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	9.595,00
				158673152432019NE800245	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.900,00
				158673152432019NE800252	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.999,94
				158673152432019NE800253	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	607,84
				158673152432019NE800267	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	9.270,00
				158673152432019NE800270	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	9.800,00
				158673152432019NE800279	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.705,76
	8282		REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE800770	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	82.448,14
	Total						1.283.402,13
3	OUTRAS DESPESAS	2018	20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES	153036152432018NE800463	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	565,75

CORRENTES		FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801545	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	
			158673152432018NE800160	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	806,01	
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800183	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	6,32	
2019	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	153036152432019NE001066	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	1.278,53	
			153036152432019NE801638	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	164,08	
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR			33903607	ESTAGIARIOS	16.992,54
			153036152432019NE000013		33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	55.521,62
			153036152432019NE000133	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	2.964,08	
			153036152432019NE000191	33904710	TAXAS	85,96	
			153036152432019NE000297	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	17.170,71	
			153036152432019NE000298	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	41.800,00	
			153036152432019NE000360	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	67.541,95	
			153036152432019NE000718	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.600,00	
			153036152432019NE000920	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	137.611,30	

153036152432019NE000921	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	16.578,40
153036152432019NE001075	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
153036152432019NE001076	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	5.700,00
153036152432019NE001077	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
153036152432019NE001078	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001114	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	2.793,50
153036152432019NE001115	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	463,00
153036152432019NE001126	33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00
153036152432019NE001316	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001386	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	26.793,00
153036152432019NE800022	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	145.223,53
153036152432019NE800080	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158.590,66
153036152432019NE800087	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	348,90
153036152432019NE800110	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	38.151,83
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00

153036152432019NE800111	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.000,00
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.724,66
153036152432019NE800112	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.174,99
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.773,65
153036152432019NE800118	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	275,36
153036152432019NE800120	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	560,39
153036152432019NE800121	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.270,80
153036152432019NE800122	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.328,26
153036152432019NE800125	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	24.789,93
153036152432019NE800126	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	22.664,31
153036152432019NE800128	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24
153036152432019NE800130	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.124,30
153036152432019NE800139	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	200.432,95
153036152432019NE800142	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.237,80
153036152432019NE800143	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.007,13

153036152432019NE800148	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	150.774,50
153036152432019NE800149	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	22.095,19
153036152432019NE800150	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	5.277,42
153036152432019NE800153	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	276.415,44
153036152432019NE800154	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	48.406,00
153036152432019NE800155	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	50.937,12
153036152432019NE800160	33903969	SEGUROS EM GERAL	486,60
153036152432019NE800165	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.809,22
153036152432019NE800168	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	758,56
153036152432019NE800171	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	623.263,99
153036152432019NE800173	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.308,55
153036152432019NE800174	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.138,70
153036152432019NE800182	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	211.112,88
153036152432019NE800192	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	23.251,42
153036152432019NE800233	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	1.582,00

153036152432019NE800249	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.341,50
153036152432019NE800255	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.216,69
153036152432019NE800258	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.547,97
153036152432019NE800259	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	189,02
153036152432019NE800332	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	74,95
153036152432019NE800360	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	151,69
153036152432019NE800364	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	119.024,04
153036152432019NE800371	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.293,92
153036152432019NE800390	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	24,41
153036152432019NE800397	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	84.509,16
153036152432019NE800398	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	25.092,96
153036152432019NE800438	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	1.574,00
153036152432019NE800493	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.892,40
153036152432019NE800558	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	21.561,30

153036152432019NE800590	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	343,25
153036152432019NE800592	33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	2.000,00
153036152432019NE800606	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.314,69
153036152432019NE800618	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	993,51
153036152432019NE800727	33903011	MATERIAL QUIMICO	5.286,84
153036152432019NE800729	33903011	MATERIAL QUIMICO	8.335,13
153036152432019NE800886	33903011	MATERIAL QUIMICO	370,68
153036152432019NE800926	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.426,67
153036152432019NE800944	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3.726,33
153036152432019NE801099	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
153036152432019NE801103	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.948,22
153036152432019NE801104	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	4.885,06
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	548,05
153036152432019NE801105	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	68.121,28
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.100,12
153036152432019NE801107	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.711,60

153036152432019NE801108	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	15.677,00
153036152432019NE801109	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.704,00
153036152432019NE801155	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30
153036152432019NE801229	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.289,63
153036152432019NE801245	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.722,98
153036152432019NE801254	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	454,00
153036152432019NE801255	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	985,50
153036152432019NE801256	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	8.115,00
153036152432019NE801300	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.762,00
153036152432019NE801301	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	798,00
153036152432019NE801302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	5.689,20
153036152432019NE801306	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00
153036152432019NE801307	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	275,82
153036152432019NE801326	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.175,00
153036152432019NE801327	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.544,96
153036152432019NE801328	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	530,96

	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	65,00
153036152432019NE801395	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	333,20
153036152432019NE801401	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	958,80
153036152432019NE801403	33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	5.051,95
153036152432019NE801411	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.362,70
153036152432019NE801412	33903011	MATERIAL QUIMICO	432,00
153036152432019NE801413	33903040	MATERIAL BIOLOGICO	255,00
153036152432019NE801421	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	229,00
153036152432019NE801423	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	397,68
153036152432019NE801426	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	366,80
153036152432019NE801428	33903011	MATERIAL QUIMICO	808,98
153036152432019NE801429	33903011	MATERIAL QUIMICO	470,00
153036152432019NE801432	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	119,20
153036152432019NE801441	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.965,31
153036152432019NE801507	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.568,08
153036152432019NE801532	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	833,34

		VETERINARIO	
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	465,06
153036152432019NE801533	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	476,60
153036152432019NE801536	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	143,15
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	645,62
153036152432019NE801537	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	292,96
153036152432019NE801538	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	438,42
153036152432019NE801647	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	40.273,50
153036152432019NE801662	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	37.755,00
153036152432019NE801697	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	7.805,83
153036152432019NE801702	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	797,20
153036152432019NE801708	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.843,80
153036152432019NE801709	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.740,00
153036152432019NE801711	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.950,00
153036152432019NE801716	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	980,00
153036152432019NE801793	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	2.328,72

		VETERINARIO	
153036152432019NE801799	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	236,41
153036152432019NE801802	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	3.814,00
158673152432019NE000028	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	15.200,00
158673152432019NE000029	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
158673152432019NE000094	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	700,00
158673152432019NE800002	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	172.833,54
158673152432019NE800003	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	76.551,56
158673152432019NE800004	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	929,88
158673152432019NE800005	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.503,78
158673152432019NE800006	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.979,38
158673152432019NE800007	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.595,78
158673152432019NE800008	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	171.848,78
158673152432019NE800011	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	232.133,80
158673152432019NE800014	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E	129,10

		OPERACIONAL	
158673152432019NE800120	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	50.974,07
158673152432019NE800130	33903011	MATERIAL QUIMICO	182,11
158673152432019NE800131	33903011	MATERIAL QUIMICO	999,20
158673152432019NE800156	33903011	MATERIAL QUIMICO	452,10
158673152432019NE800166	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	410,00
158673152432019NE800182	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.448,80
158673152432019NE800185	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	266,40
158673152432019NE800189	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.690,00
158673152432019NE800206	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.226,96
158673152432019NE800215	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.066,00
158673152432019NE800230	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	850,73
158673152432019NE800254	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	720,00
158673152432019NE800255	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.926,00
158673152432019NE800259	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	258,00
158673152432019NE800260	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.368,34

		158673152432019NE800262	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.158,00
		158673152432019NE800263	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	386,00
		158673152432019NE800264	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.191,50
		158673152432019NE800266	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	57,50
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	153036152432019NE001387	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	4.400,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE000054	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE000055	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	200,00
		153036152432019NE000058	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	134.860,00
		153036152432019NE000060	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	13.540,00
		153036152432019NE000061	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.600,00
		153036152432019NE801242	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	53.624,25
		153036152432019NE801281	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.990,88
		153036152432019NE801286	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.603,96
		153036152432019NE801346	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52

		153036152432019NE801372	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30
		153036152432019NE801375	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	12.780,95
		153036152432019NE801377	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	214,13
		153036152432019NE801505	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.042,21
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	153036152432019NE000929	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.000,00
		153036152432019NE001067	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	10.095,57
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE001482	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	59.329,29
		153036152432019NE001483	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	33.600,00
		153036152432019NE001484	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
		153036152432019NE001485	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	18.886,30
		153036152432019NE800538	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	89.863,74
		153036152432019NE801059	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.867,20
		153036152432019NE801075	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	210,00
		153036152432019NE801084	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	185,20
		153036152432019NE801085	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	141,98

153036152432019NE801087	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	370,83
153036152432019NE801091	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	249,28
153036152432019NE801092	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.195,10
153036152432019NE801296	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	7.020,00
153036152432019NE801331	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	360,00
153036152432019NE801333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	765,00
153036152432019NE801334	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	666,00
153036152432019NE801336	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	428,32
153036152432019NE801381	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.200,00
153036152432019NE801391	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	214,60
153036152432019NE801396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	402,06
153036152432019NE801398	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	235,00
153036152432019NE801433	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	691.107,54
153036152432019NE801510	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	181,98
153036152432019NE801511	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.299,00
153036152432019NE801512	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	995,00

153036152432019NE801541	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	686,80
153036152432019NE801544	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	676,80
153036152432019NE801545	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	3.886,09
153036152432019NE801547	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.969,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.100,00
153036152432019NE801548	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	828,00
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.706,20
153036152432019NE801556	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	681,96
153036152432019NE801558	33903042	FERRAMENTAS	175,26
153036152432019NE801560	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	214,50
153036152432019NE801561	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	347,55
153036152432019NE801563	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	513,28
153036152432019NE801564	33903042	FERRAMENTAS	401,76
153036152432019NE801565	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	423,60
153036152432019NE801566	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	146,05

153036152432019NE801567	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	875,57
153036152432019NE801568	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.289,76
153036152432019NE801569	33903042	FERRAMENTAS	129,95
153036152432019NE801570	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	731,60
	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	690,00
153036152432019NE801573	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.483,00
153036152432019NE801574	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	191,00
153036152432019NE801575	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.440,00
153036152432019NE801577	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	436,26
153036152432019NE801581	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3.840,00
153036152432019NE801592	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801593	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801715	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	82.309,52
153036152432019NE801724	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	7.515,39

			153036152432019NE801726	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.316,80
			153036152432019NE801727	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	2.395,10
			153036152432019NE801753	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.135,33
			153036152432019NE801775	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	267,45
			153036152432019NE801783	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	402,18
			153036152432019NE801784	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.960,00
			153036152432019NE801788	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	716,40
			153036152432019NE801803	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	17.003,12
			153036152432019NE801804	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	4.225,27
			153036152432019NE801806	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.205,20
			153036152432019NE801807	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	204,50
			153036152432019NE801808	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	196,00
			153036152432019NE801810	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	9.412,48
		Total				5.483.646,06
Total						6.767.048,19

v. **Despesas de 2019 empenhadas com orçamento de 2020 UFVJM**

Algumas despesas apresentam um dinamismo em sua execução acarretando em algum momento imprevisibilidade na execução por fatores diversos, exemplo disso são contas de energia elétrica, água, contratos com vinculação de pagamento de horas extras, despesas de pessoal, entre outras. Em sentido geral, tais despesas podem apresentar variação na execução no encerramento do exercício acarretando passivo para o exercício seguinte. De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as Despesas de Exercícios Anteriores, são despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, [...] e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Tais despesas poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17 abaixo:

Quadro 17 – Despesas de exercício anterior consignada no orçamento UFVJM 2020

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido		Despesa Empenhada
31909211	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	8.995,44
33909218	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	32.300,00
33909237	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	41.587,84
		8764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	358,91
		00332087001338	SECURITY	76,00

		SEGURANCA LTDA		
33909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11.581,94
33919247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	389,11
Total				95.289,24

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

É importante ressaltar que o valor de despesas de exercício anterior executado com o orçamento de 2020 é um dos menores valores de passivos registrados dos últimos exercícios e tem repercussão significativa para o planejamento e eficiência do orçamento de 2020. Esse resultado tem como base o planejamento iniciado no final do exercício de 2019, após delimitação do conjunto de medidas pela Reitoria, que culminou com a aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM

ANEXO I

Apresenta-se neste anexo panorama atual do orçamento de pessoal aprovado para a UFVJM em 2020 e análise comparativa com as despesas executadas no mesmo objeto em 2019 para subsídio às tomadas de decisão da Gestão Central da UFVJM no que concerne às orientações do MEC nos Ofícios-Circulares Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados para a UFVJM em 2020 para despesas com pessoal e benefícios.

Grupo Despesa	Ação Orçamentária		Plano de Trabalho Resumido		Orçamento aprovado (LOA 2020)
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.182.529,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	32.101.667,00
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	178.148.527,00
	Subtotal				219.432.723,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.432,00
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	2.376.844,00
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	832.127,00
			169513	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00
169514	AUXILIO-ALIMENTACAO DE			5.229.062,00	

			CIVIS	
		169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	37.388,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	16.877,00
Subtotal				8.528.677,00
Total Geral				227.961.400,00

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento da UFVJM foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionado pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). A peça orçamentária da UFVJM apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento e só podem ser liberados com a aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, e aprovados pela maioria absoluta do Congresso (Art. 167 da CF.88). Dos quais constam no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02 – Limites orçamentários não aprovados para a UFVJM em 2020 para pessoal e benefícios.

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Fonte Recursos Detalhada	Orçamento Sob Supervisão
93234 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO 0944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL 3.146.360,00
				3.146.360,00

Subtotal						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	1.170.684,00
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	3.016.556,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	11.615,00
Subtotal					4.198.855,00	
Total					7.345.215,00	

Fonte: Tesouro Gerencial

Os limites aprovados para o exercício de 2020 na LOA da UFVJM têm por base as estimativas de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas projetadas pelo Ministério da Educação – MEC, no entanto, cabe ressaltar que a pasta do MEC contava com um montante de R\$ 74,6 bilhões no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 - PLOA 2020 para as despesas supramencionadas, das quais foram reduzidas em R\$ 2,7 bilhões na tramitação pelo Congresso Nacional acarretando em uma dotação inicial de R\$ 71,9 bilhões na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC de 04/02/2020).

Como forma de estabelecer um parâmetro interno para projeção das despesas com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM em 2020 foram elaborados os Quadro 03 e 04 abaixo que evidenciam todo o cenário orçamentário bem como as despesas executadas constantes na folha de pessoal da UFVJM no exercício de 2019:

Quadro 03 – Orçamento aprovado e despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019

Grupo	Ação	Programa de Trabalho	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO C/	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
-------	------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-------------------------	-----------	-----------

Despesa		Resumido	APROVADO LOA 2019 (A)	SUPLEMENTAR (B)	CANCELADO / REMANEJADO (C)	SUPLEMENTAÇÃO/CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO (D = A + B - C)	EXECUTADO EM 2019 (E)	NÃO EXECUTADO - SALDO (F = D - E)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	86842	PRECATORIOS	225.139,00		(4.011,00)	221.128,00	221.127,77	0,23
	0181	86837	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	10.504.000,00	1.856.397,00	0,00	12.360.397,00	12.177.508,95	182.888,05
	09HB	127928	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	28.886.000,00	3.229.772,00	0,00	32.115.772,00	31.396.122,85	719.649,15
	20TP	86836	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	166.902.258,00	18.047.805,00	0,00	184.950.063,00	183.942.354,22	1.007.708,78
	Subtotal			206.517.397,00	23.133.974,00	(4.011,00)	229.647.360,00	227.737.113,79	1.910.246,21
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.073,00		0,00	10.073,00	7.145,20
2004		86844	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.608.292,00	387.139,00	0,00	3.995.431,00	3.881.202,03	114.228,97
212B		138050	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.097.904,00	182.072,00	0,00	1.279.976,00	1.246.122,00	33.854,00
		138052	AUXILIO-TRANSPORTE DE	57.739,00		0,00	57.739,00	35.091,62	22.647,38

		CIVIS						
	138053	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	7.938.252,00	713.681,00	(14.593,00)	8.637.340,00	8.369.225,74	268.114,26
	138054	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	87.900,00	23.001,00	14.593,00	125.494,00	102.492,77	23.001,23
216H	111643	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	30.000,00		0,00	30.000,00	29.105,55	894,45
		Subtotal	12.830.160,00	1.305.893,00	0,00	14.136.053,00	13.670.384,91	465.668,09
		Total Geral	219.347.557,00	24.439.867,00	(4.011,00)	243.783.413,00	241.407.498,70	2.375.914,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 04 – Despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019 por subitem de despesa

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EXECUTADAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	221.127,77
		Total		221.127,77
	0181	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8.177.649,69
		31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10

	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	937.271,11
	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	8.055,84
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72
	31900301	PENSOES CIVIS	2.052.741,65
	31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65
	31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	22.398,72
	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.404,75
	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	26.370,72
		Total	12.177.508,95
09HB	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	31.396.122,85
		Total	31.396.122,85
20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.573.049,75
	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	3.224,53
	31900407	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00

31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	270.915,47
31900413	13° SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	300.058,17
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	32.200,10
31900417	INDENIZACAO § 2° ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.173.177,71
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	84.238.290,93
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03
31901105	INCORPORACOES	21.870,61
31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	375.126,02
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	65.499.667,14
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.319.727,00

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.116.019,26
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	295.088,24
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	11.602,03
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	175.807,46
		31901143	13° SALARIO	14.122.539,98
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	6.843.343,01
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	285.087,11
		31901632	SUBSTITUICOES	417.953,44
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.403,02
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	953.594,45
		Total		183.942.354,22
	Total			227.737.113,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	7.145,20
		Total		7.145,20
	2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	3.881.202,03

	Total	3.881.202,03	
212B	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	395.090,37
	33900422	AUXILIO-CRECHE	20.431,65
	33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.724,85
	33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	47.493,18
	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	39.884,62
	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	1.225.690,35
	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	7.974.135,37
	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	35.091,62
	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.874,96
	33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	515,16
	Total	9.752.932,13	
216H	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	5.350,00
	33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	17.105,55
	33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	6.650,00

		Total	29.105,55
	Total		13.670.384,91
Total			241.407.498,70

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento aprovado para o exercício de 2020 para as despesas do grupo de pessoal sinalizou uma redução de 3,65% em relação ao orçamento executado no mesmo grupo em 2019 e em relação às despesas com benefícios vinculadas ao grupo de despesas de outras despesas correntes a redução foi de 37,61% em relação as despesas executadas em 2019, conforme evidenciado no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 – Comparativo das despesas executadas em 2019 X Orçamento aprovado 2020 com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM.

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (A)	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2020 (B)	DIFERENÇA DO ORÇAMENTO EXECUTADO/2019 PARA O APROVADO/2020 (C = B - A)
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	PRECATORIOS	221.127,77	0,00	(221.127,77)
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.177.508,95	9.182.529,00	(2.994.979,95)
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	31.396.122,85	32.101.667,00	705.544,15
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	183.942.354,22	178.148.527,00	(5.793.827,22)
	Subtotal		227.737.113,79	219.432.723,00	(8.304.390,79)
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	7.145,20	10.432,00	3.286,80
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E	3.881.202,03	2.376.844,00	(1.504.358,03)

	ODONTOLOGICA DE CIVIS -			
	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.246.122,00	832.127,00	(413.995,00)
	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	35.091,62	25.947,00	(9.144,62)
212B	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.369.225,74	5.229.062,00	(3.140.163,74)
	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	102.492,77	37.388,00	(65.104,77)
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	29.105,55	16.877,00	(12.228,55)
	Subtotal	13.670.384,91	8.528.677,00	(5.141.707,91)
	Total Geral	241.407.498,70	227.961.400,00	(13.446.098,70)

Fonte: Tesouro Gerencial

Tomando por base as despesas executadas em 2019 com pagamento da folha de pessoal da UFVJM é perceptível que o orçamento aprovado para o exercício de 2020 não abarca tais despesas em sua plenitude, apresentando um déficit aproximado de R\$13.446.098,70. Há de ressaltar que devido às especificidades dos planos de carreiras dos servidores, estas despesas tendem a sofrer reajustes para o exercício corrente quando comparadas com o executado no exercício anterior.

Nesse sentido, o artigo 167 da Constituição Federal dispõe que é vedada “a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”, podendo tal conduta inclusive configurar crime contra as finanças públicas. Considerando os limites autorizados para a UFVJM em 2020 no orçamento de pessoal e benefícios, torna periclitante vislumbrar cenário de aumento de despesas sem que ocorra liberação de crédito suplementar para respectiva cobertura.

Darliton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 28/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089193** e o código CRC **6D1868E4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 01/2020

Processo nº 23086.005697/2020-60

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

Assunto: Orçamento da UFVJM

O Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 236ª reunião realizada em caráter extraordinário no dia 14 de maio de 2020, ao discutir sobre o Assunto: Análise do orçamento 2020: antes e depois da pandemia do COVID-19, manifesta anuência sobre a prestação de contas trimestral exposta pela Reitoria da UFVJM referente aos três primeiros meses do ano de 2020.

Diamantina, 15 de maio de 2020.

BRUNO GOMES VASCONCELOS
Presidente do Concur



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 15/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098035** e o código CRC **A486FCFA**.

Referência: Processo nº 23086.005697/2020-60

SEI nº 0098035

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 02/2020

Processo nº 23086.005697/2020-60

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

Assunto: Retifica Despacho 01/2020 CONCUR

O Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 236ª reunião realizada em caráter extraordinário no dia 14 de maio de 2020, ao discutir sobre o Assunto: *Análise do orçamento 2020: antes e depois da pandemia do COVID-19, manifesta que tomou conhecimento sobre a prestação de contas trimestral para os três primeiros meses de 2020, apresentado pela Reitoria, conforme estabelece a Resolução nº 18 CONSU 2019.*

Este Conselho não manifesta anuência, como citado no Despacho 01/2020 CONCUR, tendo em vista não ter sido feita aprovação da referida prestação de contas.

Diamantina, 20 de maio de 2020.

BRUNO GOMES VASCONCELOS
Presidente do Concur/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 20/05/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099959** e o código CRC **317352E9**.



PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º TRIMESTRE 2020 UFVJM

REITORIA UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, bem como a prestação de contas da execução orçamentária do segundo trimestre de 2020 conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

Orçamento Geral UFVJM atualizado para o exercício de 2020

Quadro 01 - Orçamento geral atualizado UFVJM 2020

Grupo Despesa	Orçamento inicial	Orçamento suplementar	Orçamento extraordinário	Orçamento atualizado	Despesas empenhadas	Despesas pagas
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	8.009.178,00		227.441.901,00	227.441.901,00	97.982.270,09
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	20.832.742,00	675.000,00	55.471.073,00	34.452.200,25	13.320.438,39
4 INVESTIMENTOS	5.848.864,00		250.000,00	6.098.864,00	1.050.758,25	4.095,09
Total	259.244.918,00	28.841.920,00**	925.000,00*	289.011.838,00	262.944.859,50	111.306.803,57

Fonte: Tesouro Gerencial | Dados apurados até Jun/2020 |

* Crédito extraordinário recebido por meio da Medida Provisória 942/2020

(<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-942-de-2-de-abril-de-2020-250916486>) e alterado pela Portaria nº 11.649 de 08 de maio de 2020

(<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-11.649-de-8-de-maio-de-2020-256309488>)

** Crédito suplementar decorrente da Lei 14.008 de 02/06/2020 (Regra de Ouro)

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14008.htm) e Portaria nº 15.250 de 26/06/2020 (Pessoal) (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-15.250-de-26-de-junho-de-2020-263709638>)

No que se refere ao orçamento do custeio discricionário da UFVJM, em 2020 foi autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei 13.978 de 17/01/2020) o montante R\$25.081.531,00 (vinte e cinco milhões, oitenta e um mil quinhentos e trinta e um reais) que correspondeu a uma redução de 42,75% em relação ao orçamento de 2019. Parte do orçamento de 2020 ficou retido como crédito sob supervisão, que dependia de autorização do Congresso Nacional para reposição do orçamento de 2020, num total de R\$15.917.377,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais), do qual foi recentemente autorizado como crédito suplementar por meio da Lei 14.008 de 02/06/2020 (Regra de Ouro), reposicionando o orçamento de 2020.

Com isso, para o exercício de 2020, o orçamento do PNAES (Ação 4002) será reposicionado de R\$4.061.342,00 para R\$6.856.536,00, bem como o orçamento para funcionamento da instituição (Ações 20RK e 8282) de R\$20.899.112,00 para R\$33.937.966,00, o Programa Idiomas sem Fronteiras (Ação 20GK) de R\$6.870,00 para R\$11.598,00, a Capacitação de servidores (Ação 4572) de R\$80.154,00 para R\$135.319,00 e Contribuições a entidades nacionais (ANDIFES) (Ação 00PW) de R\$17.176,00 para R\$28.997,00. No quadro abaixo consta a execução do orçamento detalhada por Ação e Plano Orçamentário (PO):

Quadro 02 - Detalhamento da execução do orçamento atualizado por ação e PO

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Plano Orçamentário	Orçamento atualizado	Despesas empenhadas	Despesas pagas
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181 APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	169510	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO - DESPESAS DIVERSAS	9.182.529,00	9.182.529,00	4.899.522,15
		186626	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO - REGRA DE OURO	3.146.360,00	3.146.360,00	
		Total		12.328.889,00	12.328.889,00	4.899.522,15
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	32.101.667,00	32.101.667,00
Total				32.101.667,00	32.101.667,00	16.594.549,94
		169500	ATIVOS CIVIS DA	182.011.345,00	182.011.345,00	76.488.108,00

20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	105009	UNIAO	183.011.345,00	183.011.345,00	76.488.198,00
		Total		183.011.345,00	183.011.345,00	76.488.198,00
	Total			227.441.901,00	227.441.901,00	97.982.270,09
00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	ANUIDADE ANDIFES	17.176,00	17.176,00	12.633,97
		189235	REGRA DE OURO	11.821,00	11.821,00	
		Total		28.997,00	28.997,00	12.633,97
0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIAL E/OU DECISOES JUDICIAIS	10.432,00	10.432,00	3.228,26
		Total		10.432,00	10.432,00	3.228,26
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	2.744.920,00	2.744.920,00	1.623.421,06
		187132	REGRA DE OURO: ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.170.684,00	951.192,36	
		Total		3.915.604,00	3.696.112,36	1.623.421,06
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS	6.870,00	2.800,00	
		176637	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS	270.000,00	269.998,50	
		189231	REGRA DE OURO	4.728,00		
		Total		281.598,00	272.798,50	
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	19.664.058,00	15.884.690,02	6.263.392,35
		176635	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	72.749,60
		189232	REGRA DE OURO	12.250.778,00	972.488,09	
		190351	CORONAVIRUS (COVID-19)	90.000,00		
		Total		32.104.836,00	16.957.178,11	6.336.141,95
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	832.127,00	832.127,00	520.870,65
		169513	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00	25.947,00	9.462,80
		169514	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	5.560.952,00	5.560.952,00	3.421.798,04
		169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	65.547,00	65.547,00	30.703,93
		187131	REGRA DE OURO: ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	409.854,00	409.854,00	
		187133	REGRA DE OURO: AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	12.780,00	12.780,00	
		187134	REGRA DE OURO: AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	2.575.507,00	2.575.507,00	

OUTRAS
3 DESPESAS
CORRENTES

		187135	REGRA DE OURO: AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	18.415,00	18.415,00	
		Total		9.501.129,00	9.501.129,00	3.982.835,42
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS - DESPESAS DIVERSAS	16.877,00		
		189229	REGRA DE OURO	11.615,00		
		Total		28.492,00		
21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	186239	MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/2020	675.000,00	331.996,56	226.731,50
		Total		675.000,00	331.996,56	226.731,50
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	286.265,00	281.205,11	143.121,41
		169522	PROGRAMA INCLUIR - ACCESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR	17.175,00		
		169523	PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	3.757.902,00	1.414.721,61	627.273,28
		189233	REGRA DE OURO	2.795.194,00		
		Total		6.856.536,00	1.695.926,72	770.394,69
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - DESPESAS DIVERSAS	80.154,00	24.500,00	
		189230	REGRA DE OURO	55.165,00		
		Total		135.319,00	24.500,00	
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	1.145.054,00	1.145.054,00	365.051,54
		189234	REGRA DE OURO	788.076,00	788.076,00	
		Total		1.933.130,00	1.933.130,00	365.051,54
	Total			55.471.073,00	34.452.200,25	13.320.438,39
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS	30.000,00	29.663,16	
		Total		30.000,00	29.663,16	
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	4.502.670,00	21.095,09	4.095,09
		176638	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	
		Total		5.002.670,00	521.095,09	4.095,09
4 INVESTIMENTOS 21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	186239	MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/2020	250.000,00		
		Total		250.000,00		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169522	PROGRAMA INCLUIR - ACCESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR	16.194,00		
		Total		16.194,00		
		176634	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE	500.000,00	500.000,00	

8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E		ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS			
		176636	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	300.000,00		
Total				800.000,00	500.000,00	
Total				6.098.864,00	1.050.758,25	4.095,09
Total				289.011.838,00	262.944.859,50	111.306.803,57

Fonte: Tesouro Gerencial [Dados apurados até Jun/2020]

Apresenta-se no Quadro 03 abaixo os valores empenhados e pagos por subitem de despesa decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM até o segundo trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 03 - Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	Despesas empenhadas	Despesas pagas					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	169510	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.490.592,99	3.559.760,78				
			31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10					
			31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	376.433,04				
			31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	3.356,60				
			31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	109,05				
			31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	950.529,88				
			31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65					
			31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	9.332,80				
			31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.346,33					
			186626	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.646.360,00				
				31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	550.000,00				
				31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	300.000,00				
				31900301	PENSOES CIVIS	550.000,00				
				31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	100.000,00				
				Total		12.328.889,00	4.899.522,15			
			09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	
						31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	16.594.549,94	
	Total					32.101.667,00	16.594.549,94			
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.236.143,69	1.046.776,28			
				31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	241,64			
				31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	219.783,55	194.398,50			
				31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	350.000,00	28.592,81			
				31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	9.965,64			
				31900417	INDENIZACAO de 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	18.646,02			
				31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.160.212,32	497.169,54			
				31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.914.574,28	39.899.325,54			
				31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	610,25			
				31901105	INCORPORACOES	21.870,61	5.609,26			
				31901107	ABONO DE PERMANENCIA	341.208,37	183.899,06			
				31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	10.733,38			
				31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	231.302,85			
				31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	29.072.159,46			
				31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	550.784,88			
				31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	1.253.994,07			
				31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	118.288,80			
				31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	3.636,88			
				31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.097.376,31	47.208,91			
				31901143	13º SALARIO	4.803.920,69	888.381,76			
				31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	3.750.000,00	1.865.636,48			
				31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	65.275,46			
				31901632	SUBSTITUICOES	689.944,79	204.505,03			
				31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00				
				31909204	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.578,47				
				31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.172,96	8.995,44			
					31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	282.060,06		
					Total		183.011.345,00	76.488.198,00		
					Total		227.441.901,00	97.982.270,09		
00PW				CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97	
						189235	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	11.821,00	
						Total		28.997,00	12.633,97	

0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	10.432,00	3.228,26
		Total			10.432,00	3.228,26
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	2.744.920,00	1.623.421,06
		187132	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	951.192,36	
		Total			3.696.112,36	1.623.421,06
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	33901414	DIARIAS NO PAIS	2.800,00	
		176637	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	269.998,50	
		Total			272.798,50	
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.245,00	2.245,00
			33901414	DIARIAS NO PAIS	236.830,07	16.435,37
			33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	747.058,34	574.897,26
			33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.521,87	3.521,87
			33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	22.736,32	8.292,60
			33903008	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	7.700,00	
			33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	
			33903011	MATERIAL QUIMICO	1.177,06	
			33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	4.348,11	2.982,00
			33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	784,40	
			33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	20.679,32	10.216,40
			33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	19.499,44	175,57
			33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.483,00	3,00
			33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.228,50	
			33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.619,00	
			33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	300.605,75	
			33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	129.759,42	6.082,30
			33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	448,00	448,00
			33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.536,56	2.810,56
			33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	9.130,50	
			33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	83.063,96	
			33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.052,75	
			33903042	FERRAMENTAS	152,00	
			33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	11.570,50	0,00
			33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	28.797,36	19.732,41
			33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	16.980,16	4.716,50
			33903607	ESTAGIARIOS	428.560,00	101.918,79
			33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	18.124,50	17.141,68
			33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	4.391.436,98	2.018.707,68
			33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	3.480.292,39	1.427.163,54
			33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.219.603,03	1.163.683,51
			33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	7.263,82	
			33903736	MULTAS INDEDEUTIVEIS	1.273,21	1.273,21
			33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	226.434,82	51.343,55
			33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4,00	4,00
			33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	16.943,40	551,35
			33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.758.165,40	501.282,37
			33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	137.944,46	46.481,50
			33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	39.086,61	6.727,46
			33903969	SEGUROS EM GERAL	16.303,91	10.037,81
			33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	3.530,00	3.530,00
			33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUCAO E DEMOLICAO	9.167,70	9.167,70
			33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	4.000,00	0,00
			33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	
			33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	145.273,05	39.619,85
			33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	6.975,00	
			33904710	TAXAS	650,49	239,27
			33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	3.717,76	1.263,89
			33904806	RESIDENCIA MEDICA	1.666,09	1.666,09
			33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86
			33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00
33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	45.151,45	42.022,75			
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94			
33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,80	100,80			
33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	11.800,12	11.800,12			
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	0,00				
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32				
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	5.930,24				
33914710	TAXAS	2.304,00	2.223,00			
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	3.080,51			
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.665,41	1.665,41			
33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97.605,76	97.605,76			
33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11			
176635	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	100.000,00	72.749,60		

OUTRAS
3 DESPESAS
CORRENTES

			189232	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	972.488,09	
			Total			16.957.178,11	6.336.141,95
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	33900422	AUXILIO-CRECHE	18.906,90	6.403,95
				33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	514.466,70
			169513	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	9.462,80
			169514	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	95.232,79
				33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	5.206.863,07	3.326.565,25
			169515	33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.763,01	12.763,01
				33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80
				33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	47.039,19	12.196,12
			187131	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	409.854,00	
			187133	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	12.780,00	
			187134	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	2.575.507,00	
			187135	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	18.415,00	
			Total			9.501.129,00	3.982.835,42
	21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	186239	33903011	MATERIAL QUIMICO	75.642,50	
				33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.946,88	
				33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.287,00	11.287,00
				33903035	MATERIAL LABORATORIAL	243.120,18	215.444,50
			Total			331.996,56	226.731,50
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.697,35	13.697,35
				33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	16.457,52
				33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	53.492,24
				33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	31.922,34
				33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90	27.240,96
				33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	311,00
				33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	928.612,00	555.528,00
			169523	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	66.877,42	13.100,14
				33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	5.284,91
				33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	53.360,23
				33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	49.262,15	
			Total			1.695.926,72	770.394,69
	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00	
				33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00	
			Total			24.500,00	
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	315.072,85	
				33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	656.948,15	312.843,32
				33904021	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	173.033,00	52.208,22
			189234	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	788.076,00	
			Total			1.933.130,00	365.051,54
		Total				34.452.200,25	13.320.438,39
4	INVESTIMENTOS						
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.327,32	
				44905222	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.260,00	
				44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	5.675,84	
				44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	11.700,00	
				44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	4.700,00	
			Total			29.663,16	
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	44905192	INSTALACOES	4.095,09	4.095,09
				44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	17.000,00	
			176638	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	500.000,00	
			Total			521.095,09	4.095,09
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	500.000,00	
			Total			500.000,00	
		Total				1.050.758,25	4.095,09
	Total					262.944.859,50	111.306.803,57

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Jun/2020|

Detalhamento dos créditos recebidos por transferência, emendas parlamentares e receita própria LOA 2020 UFVJM

A UFVJM recebeu até o segundo trimestre de 2020 um montante de R\$3.393.420,09 de transferência de crédito proveniente de outras unidades gestoras (UG) do Governo Federal para desenvolvimento de programas fomentados. No quadro abaixo consta detalhado os créditos recebidos pela UFVJM por UG emitente.

Quadro 04 - Transferências recebidas por Unidade Gestora emitente

Emitente - UG		Grupo Despesa	Natureza Despesa	'= DESTAQUE RECEBIDO
152734	COORD-GERAL DE SUP. A GESTAO ORCAMENT/SPO/MEC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.297.000,28
			339147 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	353.801,39
			Total	2.650.801,67
		Total		2.650.801,67
154003	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	81.680,00
			339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00
			339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28.000,00
			339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	421.001,00
			Total	543.681,00
		Total		543.681,00
	SEMAC DE FUTURO E	3 OUTRAS DESPESAS	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	198.937,42

180074	SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR	CORRENTES	Total	198.937,42
		Total		198.937,42
Total				3.393.420,09

Fonte: Tesouro Gerencial [Dados apurados até Jun/2020]

Os créditos recebidos da CGSPO/SPO/MEC, são destinados a fomentar os programas residência médica e residência multiprofissional em saúde, com relação aos créditos da CAPES estão direcionados para as ações dos cursos da Educação à Distância da UFVJM no âmbito UAB e aos Programas de Pós-Graduação atendidos pelo PROAP/CAPES e o Mestrado Profissional em Matemática PROFMAT. A UFVJM recebeu ainda crédito da Secretaria Nacional do Futebol e Defesa do Dir. do Torcedor do Ministério da Cidadania para fomento à implantação do Programa Academia & Futebol na Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri.

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio, consta detalhada no Quadro abaixo execução dos créditos provenientes das referidas emendas até o mês de junho de 2020:

Quadro 05 - Detalhamento da execução das emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda	Despesas empenhadas
		Investimento	Custeio			
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)	0,00
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)	100.000,00
40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.	0,00
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)	0,00
41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)	0,00
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00		100.000,00

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas> [Dados apurados até Jun/2020]

Até o segundo trimestre de 2020 a UFVJM arrecadou um total de R\$340.114,20 (trezentos e quarenta mil cento e quatorze reais e vinte centavos) com receita própria sendo que a natureza de receita com maior impacto na arrecadação se refere às vendas de produtos agropecuários e leilões de animais conforme pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 06 - Detalhamento da receita própria da UFVJM realizada até junho de 2020.

UG Executora	Natureza Receita	'= RECEITA REALIZADA
153036 UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	13100111 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	20.601,71
	14000011 RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	210.948,48
	16100111 SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	69.563,71
	16100112 SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.	52,30
	16100211 INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	31.945,00
	FRANQUEIAS DOS ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	

	17200011	TRANSF.DOS ESTADOS,DF E SUAS ENTIDADES-PRINC.	3,00
	19220611	REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN.FTE.PRIM.-PRINC.	7.000,00
Total			340.114,20

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Jun/2020|

Informações econômicas, financeiras, contábeis e patrimoniais segundo trimestre de 2020 UFVJM

Os estoques referem-se aos materiais de consumo que a Universidade utiliza para seu funcionamento. Muitos produtos chegam e já são logo encaminhados aos requisitantes. Neste caso, faz-se os registros das operações de entrada e saída simultaneamente. Os materiais que possuem saldo anterior e final são aqueles que ficam estocados no almoxarifado aguardando requisições para serem consumidos. Os bens podem entrar nos estoques por meio de aquisição (compra), transferência entre unidades gestoras, doação, devolução, entre outras, podendo ainda ser produzidos internamente. As saídas do estoque ocorrem por consumo, distribuição, transferência, doação, alienação, entre outros. O saldo final representa a soma das entradas ao saldo anterior, subtraindo-se as saídas/baixas. No quadro abaixo é evidenciada a movimentação de estoque do Almoxarifado até o segundo trimestre de 2020.

Quadro 07 - Detalhamento da movimentação de estoque do Almoxarifado da UFVJM realizada até junho de 2020.

Conta Corrente	Natureza Despesa Detalhada	Saldo Anterior (31/03/2020) - R\$	Entradas - R\$	Saídas/Baixas - R\$	Saldo Final (30/06/2020) - R\$
01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	-	-	-
04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.078,00	3.521,87	3.325,87	1.274,00
06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-	8.292,60	8.292,60	-
07	GENEROS DE ALIMENTACAO	-	348,90	348,90	-
10	MATERIAL ODONTOLOGICO	47.743,65	6.348,28	1.720,29	52.371,64
11	MATERIAL QUIMICO	50.203,27	8.366,02	15.333,99	43.235,30
12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	-	2.982,00	2.982,00	-
14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	3.659,28	3.659,28	-
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	256.615,69	6.786,26	6.105,92	257.296,03
17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	122.372,97	24.027,14	28.687,57	117.712,54
18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	-	3.812,10	3.812,10	-
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	2.825,40	2.825,40	-
20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.770,20	-	90,00	2.680,20
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.790,22	-	87,84	1.702,38
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	40.959,75	361,74	2.982,44	38.339,05
24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	32.951,62	13.718,16	13.718,16	32.951,62
25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2.820,65	-	-	2.820,65
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.611,55	20.695,59	20.787,29	11.519,85
28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	797,20	15.735,87	11.287,00	5.246,07
29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	30.001,42	-	-	30.001,42
31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-	27.659,10	27.659,10	-
35	MATERIAL LABORATORIAL	80.075,37	216.942,63	221.101,49	75.916,51
36	MATERIAL HOSPITALAR	23.488,34	4.735,59	6.390,25	21.833,68
39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	-	-	-	-
40	MATERIAL BIOLOGICO	-	-	-	-
42	FERRAMENTAS	-	152,00	152,00	-
43	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	1.419,93	-	-	1.419,93
92	CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI	1.702,30	-	-	1.702,30
Total		708.402,13	370.970,53	381.349,49	698.023,17

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Jun/2020|

Os Bens Móveis são bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, para a produção de outros bens ou serviços. Depreciação/Amortização é a redução do valor dos bens tangíveis pelo

desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A variação, quase sempre, será positiva, pois representa o aumento (aquisição) de bens pela Universidade. A variação negativa ocorre normalmente quando há alguma baixa quando o bem não puder mais gerar benefício para a Universidade. No quadro abaixo é evidenciada a movimentação da composição dos bens móveis da UFVJM até o segundo trimestre de 2020.

Quadro 08 - Detalhamento da composição dos bens móveis da UFVJM realizada até junho de 2020.

Mês Lançamento	MAR/2020	JUN/2020	Variação
CCon - Item (6)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	58.277.845,81	58.394.314,74	0,2%
Bens de Informática	27.406.218,56	27.616.508,33	0,8%
Móveis e Utensílios	24.577.407,57	24.636.307,57	0,2%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.314.520,11	10.456.214,91	1,4%
Veículos	6.362.934,79	6.146.459,79	-3,4%
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	23.667,00	23.667,00	0,0%
Demais Bens Móveis	858.891,02	856.470,02	-0,3%
Depreciação / Amortização Acumulada	(66.313.999,82)	(67.374.456,30)	1,6%
Total	61.507.485,04	60.755.486,06	-1,2%

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Jun/2020|

Bens Imóveis são o solo e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não pode ser retirado sem destruição ou danos. Bens de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Universidade, ou seja, são os prédios onde funciona a UFVJM. Bens imóveis em andamento referem-se às obras que ainda não foram concluídas ou que possuam alguma situação que impeça seu registro como imóvel acabado. Instalações são as estruturas que são incorporáveis ou inerentes ao imóvel. Depreciação/Amortização é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No quadro abaixo é evidenciada a movimentação da composição dos bens imóveis da UFVJM até o segundo trimestre de 2020.

Quadro 09 - Detalhamento da composição dos bens imóveis da UFVJM realizada até junho de 2020.

Mês Lançamento	MAR/2020	JUN/2020	Variação
CCon - Item (6)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
Bens de Uso Especial	76.527.806,94	76.527.806,94	0,0%
Bens Imóveis em Andamento	274.047.198,18	274.616.098,79	0,2%
Instalações	5.795.881,12	5.840.554,85	0,8%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(9.675.786,83)	(9.718.553,48)	0,4%
Total	346.695.099,41	347.265.907,10	0,2%

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Jun/2020|

As obrigações de curto prazo compreendem os compromissos junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da UFVJM, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, limpeza, segurança, motoristas etc. Todas as obrigações da UFVJM são de curto prazo. Os compromissos são quitados à medida que os recursos financeiros vão chegando. As obrigações para com os fornecedores Construtora Única, Alcance Engenharia e Construtora M.H.M referem-se a obras que apresentaram inconsistências entre a liquidação da despesa e o efetivo pagamento, gerando processos administrativos e judiciais. Aguarda-se a conclusão desses processos para sua regularização. No quadro abaixo são evidenciadas as obrigações de curto prazo da UFVJM até o segundo trimestre de 2020.

Quadro 10 - Detalhamento da obrigações de curto prazo da UFVJM até junho de 2020.

Fornecedor	Curto Prazo - R\$
03583785000160 CONSTRUTORA UNICA LTDA	432.590,58
20501854000169 ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	140.537,28
20515983000106 TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	137.670,00
04552404000149 ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	136.891,92
07655416000197 ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA	92.687,32
04712320000125 PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	85.377,85
14428415000175 ALA SEGURANCA LTDA	51.487,19
11499545000100 COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA	44.961,34
06981180000116 CEMIG DISTRIBUICAO S.A	38.205,28
08764312000183 MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	32.418,28
13050599000110 A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.901,32
00594381000184 CONSTRUTORA M.H.M.LTDA	25.732,89
14339328000141 ATRATIVA SERVICE LTDA	21.957,23
00332087001338 SECURITY SEGURANCA LTDA	19.750,87
08219232000147 MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	13.206,65
03716644000179 CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	9.580,56
17281106000103 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	7.009,23

13857945000176	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4.442,71
08893965000162	LLEIDA SOLUTIONS LTDA	4.289,68
15329152000100	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.584,82
17309790000194	DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ES	2.274,74
13825298000110	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	2.150,00
13440815000133	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS	1.724,00
11163447000106	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	844,33
11566074000106	FACIL SISTEMAS E SERVICOS LTDA	760,00
Total		1.339.036,07

Fonte: Tesouro Gerencial [Dados apurados até Jun/2020]

Os conceitos aqui apresentados neste relatório foram extraídos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição e das Macrofunções 020343, 020344 e 020348 (Secretaria do Tesouro Nacional), Lei 4.320/64. Demais informações complementares podem ser acessadas nas Notas explicativas trimestrais da UFVJM disponíveis no link: http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=57.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Darliton Vinícios Vieira

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento - eventual
PROPLAN / UFVJM

Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitora de Administração
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 31/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140159** e o código CRC **449F60F8**.

Data de Envio:

03/08/2020 11:23:53

De:

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.concur@ufvjm.edu.br

Assunto:

Divulgação do processo no conselho e inclusão como ponto de pauta para reunião

Mensagem:

Prezada secretaria, bom dia

Favor:

. incluir o processo SEI (23086.004863/2020-19 - Prestação de contas do 2º trimestre)
como Assunto de pauta para a próxima sessão do Concur;
. divulgar o processo, na íntegra, aos conselheiros.

Att.

Bruno Vasconcelos

Anexos:

Documento_0089193.html
Relatorio_0089334_SEI_UFVJM__0089193__Documento_CONCUR.pdf
Despacho_0099707_Despacho_01__2020__Anuencia_sobre_o_relatorio_trimestral_da_reitoria__Copiar.pdf
Despacho_0100016_Despacho_02__2020__SEI_23086.005697_2020_60__Retifica_Despacho_01_2020.pdf
Documento_0140159.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS CONCUR

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º TRIMESTRE DE 2020

PROPLAN / UFVJM

Em atenção aos questionamentos objetos do Parecer (0101959) do CONCUR, a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, vem por meio deste apresentar as respostas a ela direcionadas no referido documento conforme abaixo:

ITEM 1 - ESCLARECIMENTOS SE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020 APRESENTADA AO CONSU EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019 FOI MANTIDA E SE CASO TENHA SIDO ALTERADA, APRESENTAR AS RAZÕES QUE MOTIVARAM TAL FATO (VISTO QUE A PROPOSTA FOI APRESENTADA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONSTA NO ART. 24, INCISO VIII DO ESTATUTO DA UFVJM).

Questionamento:

Conforme respostas dadas pela PROPLAN e pelo fato de que o mês de abril ter sido encerrado, seria possível informar se já houve esse encaminhamento ao Congresso – quanto à aprovação do crédito adicional, no caso, referentes ao valor apresentado no Detalhamento das Ações – Volume 4, no total de R\$ 23.250.977,00?

Resposta: Sim, o crédito suplementar que se encontrava sob supervisão (regra de ouro) foi autorizado pelo Congresso Nacional, que transformou o Projeto de Lei Nacional 08/2020 na Lei 14.008/2020, de 02/06/2020.

Questionamento:

Levando em consideração que o mundo foi surpreendido por uma pandemia e que a arrecadação tributária está em processo de queda vertiginosa, além de considerarmos a crise econômica vivida antes da pandemia, agrava-se com o COVID-19, que afetará drasticamente o Estado brasileiro no que tange às receitas e a distribuição das prioridades econômicas. Caso o crédito adicional não seja aprovado, poderemos ter comprometimento das atividades da Instituição (corte de bolsas, cortes nos serviços terceirizados, entre outros)?

Resposta: Caso o crédito que se encontrava sob supervisão não fosse autorizado pela Lei 14.008/2020, de 02/06/2020, a UFVJM correria sérios riscos de paralisar suas atividades, mesmo considerando alguma ações mitigadoras propostas pela Reitoria amplamente divulgadas no CONSU, como retração dos contratos, institucionalização do SEI e readequação das despesas.

ITEM 2 - EXTRATO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA ESSE PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020, DISTINGUINDO ORÇAMENTO COM DESPESA DE PESSOAL, ORÇAMENTO DE CAPITAL, ORÇAMENTO DE CUSTEIO E ORÇAMENTO DAS DESPESAS VINCULADAS À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Questionamento:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

De um total de R\$ 33.963.331,00, até o presente momento foram empenhados R\$ 15.274.670,75 e pagos R\$ 4.022.375,54.

Embora não seja possível ter certeza se o valor pago está contido no empenhado (pela lógica não parece ser isso), chama atenção que dos R\$ 33.963.331,00 para o funcionamento da Instituição, já foram gastos até abril R\$ 19.297.046,29, isto é 56,82%. Como a UFVJM pretende dispor dos restantes 43,18% que, a princípio, deveriam ser distribuídos ao longo de 8 meses até o final de 2020?

Resposta: O orçamento empenhado não quer dizer que foi totalmente gasto (pago), na fase da despesa pública o empenho da dotação orçamentária disponível é o início da fase execução orçamentária da despesa pública, que em seguida passa para a liquidação da despesa (após ateste na Nota Fiscal da execução dos serviços/entrega do materiais/equipamentos/demais autorizações) e por fim ocorre a execução financeira que é o pagamento ao credor. Dessa maneira considera-se o pagamento como execução fim do orçamento. Diante disso, seria o valor de R\$4.022.375,54 a execução real, que corresponderia 11,8% do orçamento total autorizado naquele período.

ITEM 3 - QUADRO INFORMANDO O ORÇAMENTO PARA AS BOLSAS INSTITUCIONAIS (AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES) EM 2019 E O APROVADO PARA 2020 COM OBJETIVO DE ATENDER OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD, PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC.

Questionamento:

No entendimento da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020, cabe ao CONSU questionar que se caso o crédito adicional não for autorizado, se a UFVJM fará algum tipo de remanejamento no orçamento para reparar esse déficit do orçamento das bolsas institucionais?

Resposta: No planejamento apresentado ao CONSU já constava evidenciado o valor destinado às bolsas institucionais, levando em consideração o crédito sob supervisão.

Questionamento:

Como a Universidade trabalha com vários cenários orçamentários, como será esse remanejamento, caso for necessário, isto é, de que modo a UFVJM elaborará a sua estratégia para garantir que haja solução de continuidade de agosto a dezembro de 2020?

Resposta: Caso o cenário permanecesse o mesmo, ou seja, o crédito que constava em supervisão não fosse autorizado, seria necessário tomar novas medidas de contenção de gastos a fim de adequar a despesa dentro da receita estimada para o exercício.

Questionamento:

Nessa mesma questão, há a previsão de Auxílio de Campo para a Engenharia Geológica no montante de R\$ 96.550,00 (de janeiro a dezembro de 2020) e R\$ 64.366,67 (de janeiro a agosto de 2020). Qual o motivo pelo qual a Engenharia Geológica figura na previsão de Auxílio de Campo no âmbito da distribuição para auxílio financeiro a estudantes e não apresenta as demandas de todos os cursos ou não há demandas em outros cursos?

Resposta: A destinação de recurso para o Curso de Engenharia Geológica se faz necessária em decorrência de aprovação da Resolução nº 24/2018 institucionalizada no CONSEPE/UFVJM que estabelece o auxílio de campo para as atividades de campo dos estudantes daquele curso.

ITEM 4 - INFORMAÇÃO SE HOUE ALGUM PASSIVO DE 2019 PARA 2020.

Questionamento:

O passivo foi de apenas R\$ 95.289,24, sendo discriminada a natureza de despesa no Quadro 17. Poderia ter sido feito um comparativo com os anos anteriores para que pudéssemos avaliar a eficiência dessa Gestão. No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17. A que se deve esse passivo? Qual a sua origem?

Resposta: O valor apresentado no quadro 17 do Relatório de Prestação de Contas 1º Trimestre não se refere a passivo mas sim a despesas geradas no ano de 2019 e não pagas até o último dia do exercício, as chamadas despesas de exercício anterior. As despesas de exercícios anteriores referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no

momento oportuno. A origem da despesa é a execução do serviço, como segue abaixo, cabe destacar que o termo passivo foi utilizado equivocadamente na justificativa do Quadro 17 do relatório:

Vencimento e vantagens fixas - pessoal civil - R\$ 8.995,44 - Pagamento de vencimentos vantagens fixas-pessoal civil. Pagamento de pessoal referente a Exercício anterior cadastrado pela PROGEP na folha de pessoal.

Auxílio financeiro a estudantes - R\$ 32.300,00 - Pagamento de bolsa monitoria dos Campi da UFVJM em Diamantina, Unai e Janaúba referente à 5ª parcela com execução parcial em dezembro/2019 e Janeiro/2020.

Locação de mão-de-obra - R\$ 41.587,84 - Prestação de serviço de motorista para atender a demanda da UFVJM em Diamantina - Contrato 027/2015 - despesa de exercício anterior devido imprevisibilidade de hora extra do contrato.

Locação de mão-de-obra - R\$ 358,91 - Prestação de serviço de limpeza e conservação para atender a demanda do Campus de Unai. Competência 12/2019 - Contrato 4/2019.

Locação de mão-de-obra - R\$ 76,00 - Prestação de serviço de vigilância e segurança para atender as demandas do Campus de Diamantina - Competência 12/2019 - Contrato 14/2017.

Outros serviços de terceiros - PJ - R\$ 11.581,94 - Fornecimento de água/coleta de esgoto nos Campi de Diamantina e Moradia Estudantil referente a competência 12/2019, devido ao consumo maior que a média mensal.

Obrigações tributárias e contributivas - R\$ 389,11 - Pagamento do programa de formação do patrimônio do servidor publico (PASEP). Competência: 12/2019.

Questionamento:

O passivo é referente ao primeiro trimestre de 2020. Para os demais trimestres, haverá passivo?

Resposta: O valor pago com despesas de exercício anterior apresentado no quadro 17 do Relatório de Prestação de Contas 1º Trimestre se refere ao executado no 1º Trimestre de 2020. Pelo fato de ser uma despesas de exercício anterior a PROPLAN não tem como prevê a sua apresentação para pagamento. Eventos que estão fora da possibilidade de previsão podem surgir. Normalmente elas são apresentadas até o primeiro trimestre do ano subsequente, entretanto nada impede que nos seja solicitado o pagamento de despesas de exercício anterior no decorrer do exercício em curso. A título de exemplo pode-se citar as repactuações contratuais que são devidas a partir da solicitação dos credores junto à universidade, que podem ser solicitadas no exercício atual, porém referentes ao exercício anterior, conforme Previsto na Instrução Normativa 05/2017.

Já o passivo se refere a despesas reconhecidas dentro do exercício que o orçamento não consignava crédito suficiente para saná-las, ou seja, a título de exemplo, considera-se uma nota fiscal de prestação de serviço do mês de competência outubro de 2019 que foi entregue pelo fornecedor e atestada pelo setor de fiscalização e encaminhada à PROPLAN para o pagamento, porém por insuficiência orçamentária naquele exercício o pagamento não foi realizado, esta nota fiscal é inscrita em passivo, ou seja, a dívida é reconhecida pela universidade e inscrita em conta específica de passivo para pagamento conforme a disponibilidade orçamentária do exercício subsequente conforme legislação em vigor.

Questionamento:

Como é calculado e qual o impacto do passivo para o desempenho da execução orçamentária?

Resposta: No que se refere ao passivo, é estabelecido planejamento orçamentário para evitar a ocorrência desse evento, pois segundo o princípio do orçamento público, as despesas devem ser fixadas de acordo com a receita prevista. Quanto aos valores das despesas de exercício anterior se referem a eventos passados que criaram a obrigação do pagamento e que não foram pagas dentro do próprio ano, porém encaminhados à PROPLAN após o encerramento do exercício para pagamento. No planejamento orçamentário sempre é prevista reserva técnica para esta finalidade, no entanto, há sempre a necessidade de se evitar a ocorrência dessas despesas devido ao impacto no orçamento do exercício corrente. Há de se ressaltar a redução desta despesas nos últimos exercícios por parte da UFVJM dando mais eficiência na execução do seu orçamento.

ITEM 5 - DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS E O(S) CRITÉRIO(S) ADOTADO(S) PARA ESSA DISTRIBUIÇÃO.

Questionamento:

Qual a relação entre Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação configurarem a mesma divisão orçamentária?

Resposta: São ações propostas pela Reitoria para serem implementadas neste exercício para atender a demanda do atendimento aos estudantes pela PROACE e estruturação dos processos internos das Pró-Reitorias, foram incluídas no mesmo campo pelo fato do valor da bolsa ser comum para ambas as categorias.

Questionamento:

A reitoria teve, na divisão, para 12 meses, 2,25%; para 8 meses 2,23% e para 4 meses, 2,29%. Qual a razão dessa dotação orçamentária para a reitoria?

Resposta: Para custeio das ações da Reitoria no decorrer do exercício como diárias, passagens, material de consumo, prestação de serviços entre outras que se fizerem necessárias. Vale destacar que é um planejamento que em decorrência do cenário pode ser revisto para adequação das despesas e em conformidade com a Resolução 18/2019/CONSU.

Questionamento:

Enquanto a PROACE apenas teve na divisão orçamentária 0,37% para 12 meses, 0,36% para 8 meses e 0,36% para 12 meses. Por que um índice tão diminuto, considerando a importância da PROACE?

Resposta: O orçamento destinado à PROACE no Quadro 11 se está voltado para manutenção das atividades administrativas da Pró-Reitoria, não tendo relação com o orçamento do PNAES. Cabe destacar que é um planejamento que em decorrência do cenário pode ser revisto para adequação das despesas e em conformidade com a Resolução 18/2019/CONSU.

Questionamento:

No orçamento para 12 meses, a Divisão de Fazendas cobre 20,46% do total da dotação orçamentária. Para 8 meses, 20,28% e para 4 meses, 20,83%. Qual a razão para que as fazendas tenham o maior índice na distribuição do orçamento?

Resposta: Foi proposto pela Reitoria investimento nas Fazendas para estruturação e aquisição de insumos para funcionamento das Fazendas e do espaço do Gado de Leite da Fazenda Campus JK recentemente construído.

Questionamento:

Os cursos de Engenharia Geológica, Odontologia, Enfermagem e a LEC perfazem um total de 8,75% em 12 meses, 8,69% para 8 meses e 8,92% para 4 meses. Por que os demais cursos não foram contemplados?

Resposta: A suplementação para os cursos citados se deu em atendimento à demanda apresentada à Reitoria por parte dos Cursos para o seu funcionamento tomando por base as suas especificidades. O demais não apresentaram demanda além do orçamento já disponibilizado para despesas de custeio pelas Unidades Acadêmicas.

Questionamento:

A LEC obteve, para 12 meses, 4,09% da dotação; 4,06% para 8 meses e 4,17% para 4 meses. A divisão é diferente para 12 meses, 8 meses e 4 meses. Qual a razão dessas diferenças?

Resposta: Devido a especificidade do curso que possui os períodos tempo universidade, tempo comunidade, seu projeto de criação e a demanda apresentada à Reitoria foi autorizado crédito complementar para possibilitar o seu funcionamento.

Questionamento:

Não se tem no Quadro 11 a distribuição por unidade acadêmica, apenas alguns cursos são contemplados na divisão da dotação orçamentária. Qual a razão desse procedimento? Qual a dotação para as Unidades Acadêmicas? Qual a dotação para os cursos, em específico? De modo geral, não foram apresentados os critérios para

distribuição do orçamento. Cabe, por conseguinte, questionar os critérios para distribuição desse orçamento e esclarecer se os alunos dos cursos noturnos e dos campi fora de sede recebem o bônus merecido pela equação do aluno equivalente.

Resposta: A suplementação para os cursos citados se deu em atendimento à demanda apresentada à Reitoria por parte dos Cursos para o seu funcionamento tomando por base as suas especificidades. O demais não apresentaram demanda além do orçamento já disponibilizado para despesas de custeio. A dotação das Unidades Acadêmicas se encontram no Quadro 13. A dotação distribuídas para os cursos é de autonomia da Congregação da Unidade Acadêmica. O critério para distribuição do orçamento às Unidades Acadêmicas leva em consideração o indicador de aluno equivalente dos cursos por Unidade Acadêmica.

Questionamento:

O recurso destinado à Divisão de Fazendas tem relação com o recurso destinado à FCA ou são rubricas distintas e autônomas? O recurso destinado à LEC tem relação com o recurso destinado à FIH ou são rubricas distintas e autônomas? Qual a relação dos recursos destinados, em separado para os cursos de Odontologia e Enfermagem e a suas respectivas Unidades Acadêmicas?

Resposta: O recurso destinado à Divisão de Fazendas no Quadro 11 não tem relação com a dotação da FCA. O recurso destinado à LEC no Quadro 11 não tem relação com a dotação da FIH. Esses recursos são suplementados pela Reitoria para atender as necessidades apresentadas conforme justificado nas respostas acima.

Questionamento:

No Quadro 11 (Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição), o orçamento para a PROEXC é de R\$ 445.000,00 para os 12 meses de 2020. No Quadro 8 (Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020), o orçamento da PROEXC para bolsas é de R\$ 576.000,00, também para os 12 meses. No Quadro 11 (Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição), o orçamento para a Engenharia Geológica é de R\$ 175.156,00 para os 12 meses de 2020. No Quadro 8 (Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020), o orçamento da Engenharia Geológica para Auxílio de Campo é de R\$ R\$ 96.550,00, também para os 12 meses. Qual é a relação entre as informações contidas nos Quadros 11 e 8? Os recursos são autônomos e podem ser somados? Algum desse recurso está contido em outro?

Resposta: Dos recursos informados no Quadro 8, apenas o limite autorizado para a Engenharia Geológica está dentro do limite informado no Quadro 11, os demais são separados dos limites informados no Quadro 11, dos quais se destinam à manutenção das atividades administrativas e fomentadas pelas Pró-Reitorias nas áreas de ensino, pesquisa e extensão da instituição como aquisição de insumos, pagamento de diárias, passagens, contratação de serviços entre outros para atender as demandas dos programas e projetos correlacionados a cada Pró-Reitoria.

ITEM 6 - EM DECORRÊNCIA DO DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 6 DE 2020, QUE RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DEVIDO À PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS, ESPECIFICAR QUAIS AS MEDIDAS (ORÇAMENTÁRIAS) EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO, A UNIVERSIDADE ESTÁ ADOTANDO PARA O PERÍODO PÓS-PANDEMIA E SE ISSO PODERÁ AFETAR O ORÇAMENTO PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.

Questionamento:

Quais os procedimentos institucionais a fim de garantir “aprovação de crédito adicional”? Qual é a monta do “crédito adicional”? Como é calculado o “crédito adicional”? Como será aplicado? Dadas as condições em que a pandemia impõe à UFVJM, quais as medidas que deverão ser tomadas e os critérios de conduta caso o “crédito adicional” não seja aprovado?

Resposta: Quanto ao crédito que se encontrava sob supervisão a Reitoria formalizou ao MEC no final do exercício de 2019, conforme acordado no CONSU, a importância da liberação do crédito suplementar para a manutenção das atividades da instituição. O crédito sob supervisão é calculado pelo MEC, a partir do orçamento autorizado pelo Ministério da Economia com base no teto de gastos estabelecido. Esse corte é aplicado linearmente às unidades vinculadas ao MEC, do qual correspondeu a uma redução de 42,75% em relação ao orçamento do exercício de 2019. Caso o crédito suplementar não fosse autorizado a UFVJM correria sérios riscos de paralisar suas

atividades, mesmo considerando alguma ações mitigadoras propostas pela Reitoria amplamente divulgadas no CONSU, como retração dos contratos, institucionalização do SEI e readequação das despesas.

ITEM 7 - HAJA VISTA QUE O PAC 2021 JÁ ESTÁ EM ELABORAÇÃO, SOLICITAR A PEÇA (PLANEJAMENTO) ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2021.

Questionamento:

A resposta que segue:

"Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020."

Por conseguinte, Não foi respondido.

Resposta: O Planejamento orçamentário para o exercício de 2021 depende da apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021, com previsão de disponibilização a partir do mês de outubro de 2020, no entanto já se sabe que haverá um corte linear de 18,2% nas dotações discricionárias de todas as universidades federais conforme os limites já sinalizados pelo MEC em 06/08/2020 no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC - SIMEC para o exercício de 2021. Para elaboração do PAC 2021, toma-se por referências os mesmos limites autorizados no exercício corrente por unidades orçamentárias, a fim de possibilitar inclusão prévia das demandas para o referido planejamento e que poderão serem readequadas após a aprovação da LOA 2021 e do planejamento orçamentário da instituição. O limites autorizados estão constantes no Documento "Resumo projeções orçamentárias por UO" (0124993) do processo 23086.001336/2020-44.

QUESTIONAMENTOS FEITOS ACERCA DETALHAMENTO DE DESPESA PÚBLICA OS ÓRGÃOS INSTADOS PELO OFÍCIO 04/2020 NÃO RESPONDERAM VÁRIOS ITENS RELATIVOS AO TÓPICO DETALHAMENTO DE DESPESA PÚBLICA, A SABER.

Em atenção aos questionamento encaminhamos abaixo os conceitos da classificação da despesa pública, tais informações constam agregadas no Manual Técnico do Orçamento (MTO) 2020, disponível no link: <https://www1.sioop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020:cap4> conforme Lei nº 4.320, de 1964.

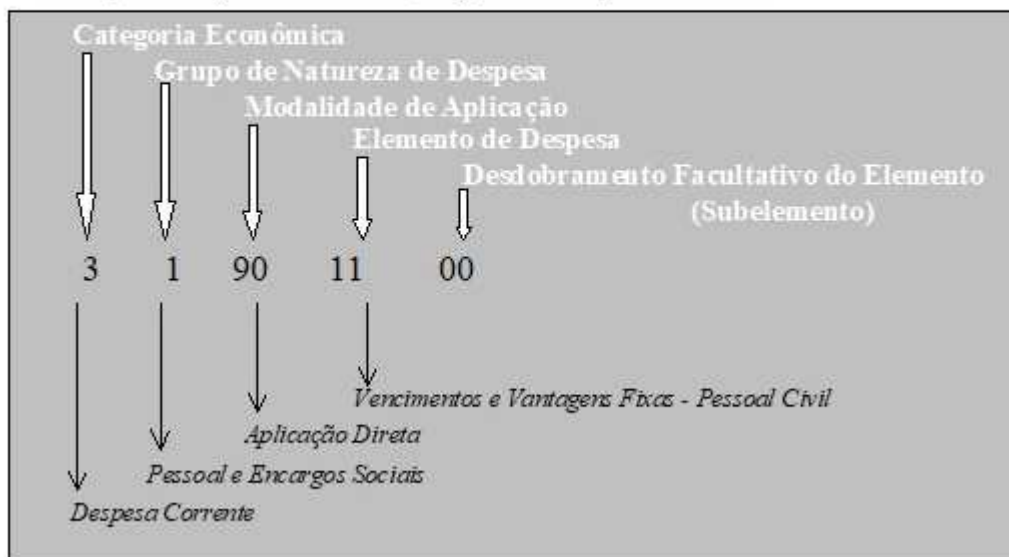
1 - NATUREZA DA DESPESA :

Os arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320, de 1964, tratam da classificação da despesa por *categoria econômica* e *elementos*. Assim como no caso da receita, o art. 8º dessa lei estabelece que os itens da discriminação da despesa serão identificados por números de código decimal, na forma do respectivo Anexo IV, atualmente consubstanciados no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001. O conjunto de informações que formam o código é conhecido como classificação por natureza da despesa [tabela no item 10.2.3] e informa a *categoria econômica* da despesa, o *grupo* a que ela pertence, a *modalidade de aplicação* e o *elemento*.

Na base de dados do sistema de orçamento, **o campo que se refere à natureza da despesa contém um código composto por oito algarismos, sendo que o 1º dígito representa a categoria econômica, o 2º o grupo de natureza da despesa, o 3º e o 4º dígitos representam a modalidade de aplicação, o 5º e o 6º o elemento de despesa e o 7º e o 8º dígitos representam o desdobramento facultativo do elemento de despesa (subelemento):**

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação		Elemento de Despesa		Subelemento	

Exemplo: código "3.1.90.11.00", segundo o esquema abaixo:



Fonte: MTO 2020. Disponível em <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020:cap4>

A despesa é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

CÓDIGO CATEGORIA ECONÔMICA

3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

3 - Despesas Correntes: as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 - Despesas de Capital: as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2 - GRUPO DE DESPESA:

O Grupo de Natureza de Despesa (*GND*) é um agregador de *elemento de despesa* com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões financeiras
6	Amortização da Dívida

1 - Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2 - Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito

internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 - Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 - Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 - Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6 - Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

3 - ELEMENTOS DE DESPESA:

O *elemento de despesa* tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.

Os códigos dos *elementos de despesa* estão definidos no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001. A descrição dos *elementos* pode não contemplar todas as despesas a eles inerentes, sendo, em alguns casos, exemplificativa. A relação dos *elementos de despesa*, bem como sua descrição, são apresentadas a seguir:

ELEMENTO DE DESPESA

- 01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
- 03 Pensões do RPPS e do militar
- 04 Contratação por Tempo Determinado
- ~~05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar~~
- 06 Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
- ~~09 Salário-Família~~
- 10 Seguro Desemprego e Abono Salarial
- 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 12 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
- 13 Obrigações Patronais
- 14 Diárias - Civil
- 15 Diárias - Militar
- 16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 17 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
- 18 Auxílio Financeiro a Estudantes
- 19 Auxílio-Fardamento
- 20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 Juros sobre a Dívida por Contrato
- 22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
- 23 Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

ELEMENTO DE DESPESA

- 24 Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
- 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária
- 27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
- 29 Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
- 30 Material de Consumo
- 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
- 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 33 Passagens e Despesas com Locomoção
- 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
- 35 Serviços de Consultoria
- 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 37 Locação de Mão-de-Obra
- 38 Arrendamento Mercantil
- 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- 41 Contribuições
- 42 Auxílios
- 43 Subvenções Sociais
- 45 Subvenções Econômicas
- 46 Auxílio-Alimentação
- 47 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 Auxílio-Transporte
- 51 Obras e Instalações
- 52 Equipamentos e Material Permanente
- 53 Aposentadorias do RGPS - Área Rural
- 54 Aposentadorias do RGPS - Área Urbana
- 55 Pensões do RGPS - Área Rural
- 56 Pensões do RGPS - Área Urbana
- 57 Outros Benefícios do RGPS - Área Rural
- 58 Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana
- 59 Pensões Especiais
- 61 Aquisição de Imóveis
- 62 Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 Depósitos Compulsórios
- 70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
- 71 Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita
- 76 Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

ELEMENTO DE DESPESA

- 82 Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada
- 83 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
- 84 Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
- 91 Sentenças Judiciais
- 92 Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 Indenizações e Restituições
- 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
- 97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
- 98 Compensações ao RGPS
- 99 A Classificar

A título de exemplo, caso a instituição queira adquirir uma caneta de escritório junto a um fornecedor que não seja da esfera do orçamento federal, a classificação da despesa seria da seguinte forma: **3.3.90.30.16**

3 = Categoria econômica - Despesa corrente

3 = Grupo de natureza de despesa - Outras despesas correntes

90 = Modalidade de aplicação direta - (Se fosse um credor do governo federal a modalidade seria 91 que corresponde a aplicação intra SIAFI, ou seja, operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tipo EBC, INPI, Correios)

30 = Elemento de despesa - Material de Consumo

16 = Subelemento de despesa (detalha o tipo de material de consumo) - Material de expediente.

6 – FUNDAEPE

No que concerne ao valor disponibilizado no site da transparência pública entra a UFVJM e FUNDAEPE, consta anexado ao processo em questão a Planilha (0158331) que lista os convênios firmados entre as duas instituições no montante informado. Reforçamos que o relatório pode ser extraído no próprio site no link: [Transparência Pública \(Clique aqui\)](#)

7 - DISTRIBUIÇÃO POR GRUPOS DE OBJETOS DE COMPRA

A distribuição interna do orçamento aprovado ocorre com base nos limites autorizados por Grupo de Natureza de Despesa, que geralmente compreendem O GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimento. Cabe ressaltar que além do orçamento autorizado para as despesas obrigatórias do GND 1, parte dos limites autorizados para o GND 3 se destina a cobertura de despesas com pagamento de benefícios da folha de pessoal (Ação 212B, 2004, 0536), a qual não se configura como despesa discricionária da Matriz OCC e limita significativamente o recurso para investimento e funcionamento da instituição. Nesse sentido, os tetos autorizados são aplicados nas diversas ações da instituição conforme o planejamento estabelecido para o exercício e dotação orçamentária autorizada.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar sinceras desculpas quanto ao atraso no envio das respostas do questionamentos em tela, manifestamos aqui nosso desejo de estabelecer um relacionamento de confiança mútua que atenda os interesses da instituição e comunidade em geral. Reforçamos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Certos de contar com a compreensão de todos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria nº 766 de 07 de março de 2020.
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 26/08/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 26/08/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155042** e o código CRC **3E09C553**.

Data de Envio:

07/09/2020 07:19:13

De:

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.concur@ufvjm.edu.br

Assunto:

Despacho do processo Sei 23086.004863/2020-19

Mensagem:

Prezada Secretaria bom dia,

Quanto ao processo Sei 23086.004863/2020-19, referente as prestações de contas de forma trimestral da UFVJM, solicito:

. a inclusão do parecer da comissão "análise do orçamento 2020 e relatório de gestão 2019" no processo SEI supra-citado, uma vez que ele não faz parte dos documentos deste processo. O referido parecer foi encaminhado pela comissão por e-mail no dia 21/05/2020, intitulado "Errata e inclusão no parecer", discutido na 237ª sessão. Entretanto o mesmo passou por mudanças na plenária, com a retirada de alguns trechos. Favor atentar em incluir o documento com a versão corrigida pelo plenário, no processo;

. a divulgação para o plenário do documento 0162545, do referido processo, intitulado "documento resposta questionamentos Proplan 1º trimestre/2020".

Att.

Bruno Vasconcelos



PRESTAÇÃO DE CONTAS - 3º TRIMESTRE 2020 UFVJM

REITORIA UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, vem por meio deste apresentar as demonstrações da execução orçamentárias da UFVJM no 3º Trimestre do exercício de 2020, para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

Orçamento Geral UFVJM atualizado para o exercício de 2020

Quadro 01 - Orçamento geral atualizado UFVJM 2020

Grupo Despesa	Orçamento inicial	Orçamento suplementar	Orçamento extraordinário	Orçamento atualizado	Despesas empenhadas	Despesas pagas
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	8.009.178,00		227.441.901,00	227.441.901,00	156.943.314,88
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	20.832.742,00	675.000,00	55.471.073,00	38.690.221,04	23.870.530,70
4 INVESTIMENTOS	5.848.864,00		250.000,00	6.098.864,00	3.197.511,31	266.790,83
Total	259.244.918,00	28.841.920,00	925.000,00	289.011.838,00	269.329.633,35	181.080.636,41

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

Do total do orçamento atualizado no 3º trimestre do exercício de 2020, 78,70% se destina ao grupo de despesa de pessoal e encargos sociais, 19,19% a outras despesas correntes e 2,11% a despesas de capital (investimento). Foi empenhado 100% do orçamento de pessoal e encargos social, do qual 69% dessas despesas foram pagas. No que se refere ao orçamento de custeio (Outras despesas correntes) a despesa empenhada ficou em 69,74% em relação ao orçamento atualizado e 61,69% das despesas empenhadas foram pagas. Quanto ao orçamento de capital, foi empenhado 52,42% do orçamento para o trimestre, sendo pago 8,34% do valor empenhado. No cômputo geral do orçamento atualizado, foi empenhado 93,18% e pago 62,65%. No quadro abaixo consta a execução do orçamento detalhada por Ação e Plano Orçamentário (PO):

Quadro 02 - Detalhamento da execução do orçamento atualizado por ação e PO

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Plano Orçamentário	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181 APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	169510	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO - DESPESAS DIVERSAS	9.182.529,00	9.182.529,00	8.160.360,53	
		186626	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO - REGRA DE OURO	3.146.360,00	3.146.360,00	253.085,30	
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	32.101.667,00	32.101.667,00	25.352.353,10
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	183.011.345,00	183.011.345,00	123.177.515,95
	Total			227.441.901,00	227.441.901,00	156.943.314,88	
	00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	ANUIDADE ANDIFES	17.176,00	17.176,00	12.633,97	
		189235	REGRA DE OURO	11.821,00	11.821,00	11.011,31	
	0536	BENEFICIOS E PENSÕES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSÕES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	10.432,00	10.432,00	5.044,16
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	169512	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	2.744.920,00	2.744.920,00	2.602.006,04
			REGRA DE OURO:				

	AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	187132	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.170.684,00	951.192,36	0,00
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS	169518	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS	6.870,00	2.800,00	
		176637	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS	270.000,00	269.998,50	183.333,32
		189231	REGRA DE OURO	4.728,00		
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	19.627.058,00	17.698.119,75	10.497.078,08
		176635	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		189232	REGRA DE OURO	12.250.778,00	1.842.569,53	60.122,57
		190351	CORONAVIRUS (COVID-19)	127.000,00	127.000,00	60.000,00
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	832.127,00	832.127,00	821.501,90
		169513	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00	25.947,00	9.698,94
		169514	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	5.560.952,00	5.560.952,00	5.335.217,61
		169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	65.547,00	65.547,00	38.614,93
		187131	REGRA DE OURO: ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	409.854,00	409.854,00	2.553,25
		187133	REGRA DE OURO: AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	12.780,00	12.780,00	0,00
		187134	REGRA DE OURO: AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	2.575.507,00	2.575.507,00	104.927,61
		187135	REGRA DE OURO: AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	18.415,00	18.415,00	
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS - DESPESAS DIVERSAS	16.877,00		
		189229	REGRA DE OURO	11.615,00		
21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	186239	MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/2020	675.000,00	662.192,96	545.230,10
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	286.265,00	281.205,11	187.082,25
		169522	PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR	17.175,00		
		169523	PNAES - DECRETO N. 7.234/2010 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	3.757.902,00	2.512.034,83	2.112.697,38
		189233	REGRA DE OURO	2.795.194,00		
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS	169517	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E	80.154,00	24.500,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

		FEDERAIS EM PROCESSO DE Q		REQUALIFICACAO - DESPESAS DIVERSAS			
			189230	REGRA DE OURO	55.165,00		
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	1.145.054,00	1.145.054,00	1.034.724,31
			189234	REGRA DE OURO	788.076,00	788.076,00	147.052,97
		Total		Total	55.471.073,00	38.690.221,04	23.870.530,70
4	INVESTIMENTOS	20GK		FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - DESPESAS DIVERSAS	30.000,00	29.663,16	17.963,16
		20RK	169519	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	4.457.040,00	1.872.218,16	4.953,15
			176638	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	
			190351	CORONAVIRUS (COVID-19)	45.630,00	45.630,00	
		21C0	186239	MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/2020	250.000,00	249.999,99	243.874,52
		4002	169522	PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCACAO SUPERIOR	16.194,00		
		8282	176634	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	
			176636	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS	300.000,00		
		Total		Total	6.098.864,00	3.197.511,31	266.790,83
	Total				289.011.838,00	269.329.633,35	181.080.636,41

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

Apresenta-se no Quadro 03 abaixo os valores empenhados e pagos por subitem de despesa decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM até o terceiro trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 03 - Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS		
			31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.490.592,99	5.487.700,38	
			31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10	396.898,54	
			31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	604.012,08	
			31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	5.370,56	
		169510	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	174,48	
			31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	1.553.939,44	
			31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65	95.986,21	
			31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	14.932,51	
			31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.346,33	1.346,33	
			31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.646.360,00	253.085,30	
			31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
		186626	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	300.000,00		
			31900301	PENSOES CIVIS	550.000,00		
			31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	100.000,00		
		Total			12.328.889,00	8.413.445,83	
	09HB		169507	31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00
				31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	25.352.353,10
		Total			32.101.667,00	25.352.353,10	
				31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.181.930,42	1.341.378,72

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	241,64			
			31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	287.234,44	260.234,44			
			31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	336.762,38	107.414,38			
			31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	16.465,39			
			31900417	INDENIZACAO æ 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	18.646,02			
			31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.160.212,32	808.242,23			
			31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.807.574,28	61.760.269,67			
			31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	610,25			
			31901105	INCORPORACOES	21.870,61	8.781,91			
			31901107	ABONO DE PERMANENCIA	423.208,37	303.065,97			
			31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	17.646,66			
			31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	354.336,06			
			31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	46.734.084,17			
			31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	893.729,44			
			31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	2.019.032,39			
			31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	187.285,27			
			31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	5.747,17			
			31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.097.376,31	75.375,25			
			31901143	13º SALARIO	4.828.920,69	4.803.920,69			
			31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	3.750.000,00	2.709.039,05			
			31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	90.552,87			
			31901632	SUBSTITUICOES	688.453,58	284.737,62			
			31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00				
			31909204	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.578,47	1.578,47			
			31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.664,17	17.664,17			
			31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	357.436,05			
			Total		183.011.345,00	123.177.515,95			
			Total		227.441.901,00	156.943.314,88			
			00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97
					189235	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	11.821,00	11.011,31
			Total				28.997,00	23.645,28	
			0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	10.432,00	5.044,16
					Total			10.432,00	5.044,16
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	2.744.920,00	2.602.006,04			
		187132	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	951.192,36	0,00			
		Total			3.696.112,36	2.602.006,04			
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	33901414	DIARIAS NO PAIS	2.800,00				
		176637	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	269.998,50	183.333,32			
		Total			272.798,50	183.333,32			
			33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.245,00	2.245,00			
			33901414	DIARIAS NO PAIS	238.082,14	30.953,09			
			33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.478.058,34	914.775,22			
			33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	20.377,52	3.677,87			
			33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	87.269,04	23.490,72			
			33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.516,80				
			33903008	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	7.700,00	7.700,00			
			33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00				
			33903011	MATERIAL QUIMICO	2.098,66	1.352,06			
			33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	4.348,11	4.348,11			
			33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	784,40	784,40			
			33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	20.679,32	13.336,40			
			33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	19.499,44	11.825,44			
			33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.483,00	3.483,00			
			33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.228,50				
			33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	51.385,10	23.314,60			
			33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	305.686,15	97.520,95			
			33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	132.665,42	44.267,65			
			33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	545,00	545,00			
			33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	12.078,06	10.821,28			
			33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.450,50				
			33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	106.543,44	80.153,06			
			33903035	MATERIAL LABORATORIAL	9.104,90				
			33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.052,75	2.052,75			
			33903042	FERRAMENTAS	152,00	152,00			

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUCOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2.250,00		
				33903055	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	0,00		
				33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	19.508,90	490,00	
				33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	28.797,36	19.732,41	
				33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	16.262,12	4.716,50	
				33903607	ESTAGIARIOS	428.560,00	157.537,56	
				33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	18.124,50	17.182,63	
				33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	4.369.936,98	3.018.213,45	
				33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	3.815.666,54	2.250.336,61	
				33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	3.339.603,03	2.137.246,94	
				33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	9.542,44	4.894,93	
				33903736	MULTAS INDEDUTIVEIS	1.273,21	1.273,21	
				33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	264.004,23	117.938,64	
				169519	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	86.560,60	
					33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	6.004,00	6.004,00
					33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	18.743,40	2.868,19
					33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	2.348,41	73,67
					33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	129.398,22	
					33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.758.165,40	904.299,95
					33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	137.944,46	72.190,01
					33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	18.800,00	
					33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	39.086,61	20.617,71
					33903969	SEGUROS EM GERAL	26.800,91	18.379,21
					33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	7.030,00	7.030,00
					33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	34.774,75	28.124,30
					33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	7.000,00	0,00
					33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	13.280,00	5.417,32
					33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	
					33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	145.273,05	92.446,45
					33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	6.975,00	1.725,00
					33904710	TAXAS	11.488,36	8.758,24
					33904716	JUROS	6,55	6,55
					33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	3.717,76	1.751,02
					33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	956,83	368,72
					33904806	RESIDENCIA MEDICA	1.666,09	1.666,09
					33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86
					33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00
					33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	145.362,91	145.362,91
					33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94
					33909247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	
					33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	612,00	612,00
					33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	11.800,12	11.800,12
					33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	477,70	477,70
					33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32	
					33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	7.812,32	3.906,00
					33914710	TAXAS	3.492,00	2.989,00
					33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	4.039,36
					33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.665,41	1.665,41
					33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97.605,76	97.605,76
					33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11
	176635	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	100.000,00	100.000,00			
		33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.340,10				
		33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	2.288,50				
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	296.000,00				
		33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	762,50				
	189232	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	972.488,09				
		33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	510.000,00	60.122,57			
		33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	2.700,00				
		33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	17.990,34				
	190351	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	127.000,00	60.000,00			
		Total		19.767.689,28	10.717.200,65			
		33900422	AUXILIO-CRECHE	17.943,90	7.318,80			
	169511	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	813.220,10			
		33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	963,00	963,00			
	169513	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	9.698,94			
	169514	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	128.354,54			
		33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	5.206.863,07	5.206.863,07			
	212B	33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.763,01	12.763,01			

	SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169515	33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80			
			33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	47.039,19	20.107,12			
			187131	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	409.854,00	2.553,25		
			187133	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	12.780,00	0,00		
			187134	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	2.575.507,00	104.927,61		
			187135	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	18.415,00			
			Total			9.501.129,00	6.312.514,24		
			21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	186239	33903011	MATERIAL QUIMICO	89.739,20	84.329,20
						33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.960,00	11.960,00
						33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	18.021,58				13.189,58			
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	70.389,63				419,80			
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	14.359,80				12.530,80			
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	439.830,42				422.659,96			
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	209,58				140,76			
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.682,75							
Total			662.192,96	545.230,10					
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.697,35	13.697,35			
			33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	16.457,52			
			33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	53.492,24			
			33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	48.946,09			
			33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90	53.989,24			
			33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	499,81			
		169523	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.024.912,00	1.931.765,72			
			33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	66.877,42	33.140,23			
			33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	13.179,62			
			33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	133.598,59			
			33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	49.262,15				
			33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.013,22	1.013,22			
			33909247	OBRIACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00				
			Total			2.793.239,94	2.299.779,63		
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00				
			33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00				
			Total			24.500,00			
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	315.072,85	315.072,85			
			33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	656.948,15	622.693,23			
			33904021	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	173.033,00	96.958,23			
		189234	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	788.076,00	147.052,97			
Total			1.933.130,00	1.181.777,28					
Total			38.690.221,04	23.870.530,70					
4 INVESTIMENTOS	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.327,32	6.327,32		
				44905222	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.260,00	1.260,00		
				44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	5.675,84	5.675,84		
				44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	11.700,00			
				44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	4.700,00	4.700,00		
	Total			29.663,16	17.963,16				
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	3.800,00	858,06		
				44905191	OBRES EM ANDAMENTO	667.270,39			
				44905192	INSTALACOES	4.095,09	4.095,09		
				44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	52,68			
				44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.197.000,00			
				176638	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	500.000,00		
	190351	44905191	OBRES EM ANDAMENTO	45.630,00					
	Total			2.417.848,16	4.953,15				
	21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	186239	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	249.999,99	243.874,52		
				Total			249.999,99	243.874,52	
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	500.000,00			
				Total			500.000,00		
	Total				3.197.511,31	266.790,83			
	Total				269.329.633,35	181.080.636,41			

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

Detalhamento dos créditos recebidos por transferência, emendas parlamentares e receita própria LOA 2020 UFVJM

As transferências de créditos recebidas pela UFVJM até o terceiro trimestre de 2020 ficou em torno de R\$6.488.006,50 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil seis reais e cinquenta centavos) das quais provieram de outras unidades gestoras (UG) do Governo Federal para desenvolvimento de programas fomentados. No quadro abaixo consta detalhado os créditos recebidos pela UFVJM por UG emitente.

Quadro 04 - Transferências recebidas por Unidade Gestora emitente

Emitente - UG		Grupo Despesa		Natureza Despesa		DESTAQUE RECEBIDO
152734	COORD-GERAL DE SUP. A GESTAO ORCAMENT/SPO/MEC	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339030	MATERIAL DE CONSUMO	540.844,85
				339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	144.098,67
				339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.297.000,28
				339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	353.801,39
				Total		3.335.745,19
154003	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	109.685,68
				339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	38.953,11
				339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.807,05
				339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	31.800,00
				339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00
				339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	471.151,32
				Total		687.397,16
180074	SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	198.937,42
				Total		198.937,42
152734	COORD-GERAL DE SUP. A GESTAO ORCAMENT/SPO/MEC	4	INVESTIMENTOS	449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	36.532,74
				449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.229.393,99
Total						6.488.006,50

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

Os créditos recebidos da CGSPO/SPO/MEC, são destinados a fomentar os programas residência médica e residência multiprofissional em saúde, com relação aos créditos da CAPES estão direcionados para as ações dos cursos da Educação à Distância da UFVJM no âmbito UAB e aos Programas de Pós-Graduação atendidos pelo PROAP/CAPES e o Mestrado Profissional em Matemática PROFMAT. A UFVJM recebeu ainda crédito da Secretaria Nacional do Futebol e Defesa do Dir. do Torcedor do Ministério da Cidadania para fomento à implantação do Programa Academia & Futebol na Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri.

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio, consta detalhada no Quadro abaixo execução dos créditos provenientes das referidas emendas até o mês de setembro de 2020:

Quadro 05 - Detalhamento da execução das emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda	Despesas empenhadas
		Investimento	Custeio			
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)	500.000,00
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)	100.000,00
40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.	0,00
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)	299.661,66
					Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e	

41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)	500.000,00
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00		1.399.661,66

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas> | Dados apurados até Set/2020 |

Até o terceiro trimestre de 2020 a UFVJM arrecadou um total de R\$384.361,63 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) com receita própria sendo que a natureza de receita com maior impacto na arrecadação se refere às vendas de produtos agropecuários e leilões de animais conforme pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 06 - Detalhamento da receita própria da UFVJM realizada até setembro de 2020.

Natureza Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Deduções	Total Receitas
13100111 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	31.620,00	31.620,00	39.167,53	-	39.167,53
14000011 RECEITA AGROPECUARIA-PRINCIPAL	189.703,00	189.703,00	257.314,22	-	257.314,22
16100111 SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	291.015,00	291.015,00	88.262,58	-	88.262,58
16100112 SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-MUL.JUR.			52,30	-	52,30
16100211 INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.441.679,00	1.441.679,00	29.280,00	36.715,00*	(7.435,00)
19220611 REST.DESPESAS EXERC.ANT.FIN.FTE.PRIM.-PRINC.			7.000,00	-	7.000,00
Total	1.954.017,00	1.954.017,00	421.076,63	36.715,00	384.361,63

Fonte: Tesouro Gerencial | Dados apurados até Set/2020 |

*Devoluções de pagamentos de taxas de inscrição em concursos públicos suspensos.

Informações econômicas, financeiras, contábeis e patrimoniais terceiro trimestre de 2020 UFVJM

A conta caixa e equivalentes de caixa registam os valores disponíveis em caixa da conta única do Tesouro Nacional. Tais valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Quadro 07 - Detalhamento das movimentações de caixa e equivalentes de caixa da UFVJM até setembro de 2020.

Fontes de recursos detalhada		Saldo em 30/06/2020	Saldo em 30/09/2020	Varição
0100000000	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	699.526,36	136.895,38	-80,4%
0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	1.073,18	0,00	-100,0%
0118033904	CONC.PROGNOSTICOS-SEC.ESP.ESPORTE-M.CIDADANIA	198.937,42	198.937,42	0,0%
0144000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL		745.139,37	
0151000000	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	605,30	605,30	0,0%
0156000000	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	1.480.001,05	280.098,65	-81,1%
0190980000	CANCELAMENTO DE OB APOS REMESSA AO BANCO	0,00	1.000,00	
0250262550	RECURSO DIRET.ARREC.-UNIV.FED.VALE JEQUIT/MUC	1.332.607,60	1.417.697,81	6,4%
8100000000	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	15.997.945,11	10.706.453,76	-33,1%
8100915063	RESIDENCIA EM SAUDE - SESU/MEC	10.957,12	10.957,12	0,0%
8100915066	DESCENTRALIZACAO EXTERNA - SESU/MEC	0,00	25.300,00	
8100915405	PROGRAMA DE APOIO A POS-GRADUACAO-PROAP/CAPES	1.059,70	1.059,70	0,0%
8100915408	PROGRAMAS EDUC.A DISTANCIA P/EDUC.BASICA-UAB	5.877,81	1.492,41	-74,6%
8108000000	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	86,89	0,00	-100,0%
8144000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL		934.824,68	
8186261010	CANCELAMENTO DE PRECATORIOS OU RPV - MIN.EDUC	160.060,86	154.132,68	-3,7%
8250262550	RECURSO DIRET.ARREC.-UNIV.FED.VALE JEQUIT/MUC	134.893,45	53.263,08	-60,5%
8312000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO		2.637,00	
8696262550	DOACOES PESSOAS FIS./INST.PUBL.PRIV.NAC/UFVJM	4.133,11	4.133,11	0,0%
8151000000	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	325.466,24	142.913,96	-56,1%
Total		20.353.231,20	14.817.541,43	-27,2%

Fonte: Tesouro Gerencial | Dados apurados até Set/2020 |

Os estoques referem-se aos materiais de consumo que a Universidade utiliza para seu funcionamento. Muitos produtos chegam e já são logo encaminhados aos requisitantes. Neste caso, faz-se os registros das operações de entrada e saída simultaneamente. Os materiais que possuem saldo anterior e final são aqueles que ficam estocados no almoxarifado aguardando requisições para serem consumidos.

Os bens podem entrar nos estoques por meio de aquisição (compra), transferência entre unidades gestoras, doação, devolução, entre outras, podendo ainda ser produzidos internamente. As saídas do estoque ocorrem por consumo, distribuição, transferência, doação, alienação, entre outros. O saldo final representa a soma das entradas ao saldo anterior, subtraindo-se as saídas/baixas. No quadro abaixo é evidenciada a movimentação de estoque do Almoarifado até o terceiro trimestre de 2020.

Quadro 08 - Detalhamento da movimentação de estoque do Almoarifado da UFVJM realizada até setembro de 2020.

Subitem	Natureza Despesa Detalhada	Saldo anterior - R\$ - 30/06/2020	Entradas - R\$	Saídas/Baixas - R\$	Saldo Final - R\$ - 30/09/2020
01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.274,00	156,00	254,00	1.176,00
06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	15.198,12	15.198,12	0,00
07	GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	232,60	232,60	0,00
08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE		7.700,00	7.700,00	0,00
10	MATERIAL ODONTOLOGICO	52.371,64	1.048,33	969,70	52.450,27
11	MATERIAL QUIMICO	43.235,30	87.156,27	91.477,99	38.913,58
12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	0,00	1.366,11	1.366,11	0,00
14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	225,40	225,40	0,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	257.296,03	12.771,95	26.383,75	243.684,23
17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	117.712,54	10.942,85	32.135,08	96.520,31
18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	0,00	12.395,14	12.395,14	0,00
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	17.599,58	17.599,58	0,00
20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.680,20	0,00	16,20	2.664,00
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.702,38	24.614,40	23.581,47	2.735,31
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	38.339,05	130.592,65	13.336,92	155.594,78
24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	32.951,62	130.498,70	115.518,72	47.931,60
25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2.820,65	97,00	416,62	2.501,03
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.519,85	86.806,05	75.346,11	22.979,79
28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	5.246,07	1.401,97	1.243,80	5.404,24
29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	30.001,42	0,00	0,00	30.001,42
31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	70.572,50	70.572,50	0,00
35	MATERIAL LABORATORIAL	75.916,51	210.575,76	213.524,39	72.967,88
36	MATERIAL HOSPITALAR	21.833,68	3.960,63	6.168,23	19.626,08
39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	MATERIAL BIOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
42	FERRAMENTAS	0,00	1.579,25	1.579,25	0,00
43	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	1.419,93	0,00	0,00	1.419,93
92	CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI	1.702,30	0,00	0,00	1.702,30
	MATERIAL EM ELABORAÇÃO		66.342,50	5.160,00	61.182,50
Total		698.023,17	893.833,76	732.401,68	859.455,25

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

Os Bens Móveis são bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, para a produção de outros bens ou serviços. Depreciação/Amortização é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A variação, quase sempre, será positiva, pois representa o aumento (aquisição) de bens pela Universidade. A variação negativa ocorre normalmente quando há alguma baixa quando o bem não puder mais gerar benefício para a Universidade. No quadro abaixo é evidenciada a movimentação da composição dos bens móveis da UFVJM até o terceiro trimestre de 2020.

Quadro 09 - Detalhamento da composição dos bens móveis da UFVJM realizada até setembro de 2020.

Composição dos bens móveis			
Mês Lançamento	JUN/2020	SET/2020	Varição
CCon - Item (6)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	58.394.314,74	58.616.595,96	0,4%
Bens de Informática	27.616.508,33	27.666.261,01	0,2%
Móveis e Utensílios	24.636.307,57	24.702.012,89	0,3%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.456.214,91	10.461.890,75	0,1%
Veículos	6.146.459,79	6.146.459,79	0,0%
Bens Móveis em Almoarifado	0,00	0,00	-

Semoventes e Equipamentos de Montaria	23.667,00	23.667,00	0,0%
Demais Bens Móveis	856.470,02	525.752,86	-38,6%
Depreciação / Amortização Acumulada	(67.374.456,30)	(69.642.910,47)	3,4%
Total	60.755.486,06	58.499.729,79	-3,7%

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

Bens Imóveis são o solo e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não pode ser retirado sem destruição ou danos. Bens de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Universidade, ou seja, são os prédios onde funciona a UFVJM. Bens imóveis em andamento referem-se às obras que ainda não foram concluídas ou que possua alguma situação que impeça seu registro como imóvel acabado. Instalações são as estruturas que são incorporáveis ou inerentes ao imóvel. Depreciação/Amortização é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No quadro abaixo é evidenciada a movimentação da composição dos bens imóveis da UFVJM até o terceiro trimestre de 2020.

Quadro 10 - Detalhamento da composição dos bens imóveis da UFVJM realizada até setembro de 2020.

Composição dos bens imóveis			
Mês Lançamento	JUN/2020	SET/2020	Varição
CCon - Item (6)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
Bens de Uso Especial	76.527.806,94	76.527.806,94	0,0%
Bens Imóveis em Andamento	274.616.098,79	274.805.304,26	0,1%
Instalações	5.840.554,85	5.840.554,85	0,0%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(9.718.553,48)	(9.806.238,58)	0,9%
Total	347.265.907,10	347.367.427,47	0,0%

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

As obrigações de curto prazo compreendem os compromissos junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da UFVM, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, limpeza, segurança, motoristas etc. Todas as obrigações da UFVJM são de curto prazo. Os compromissos são quitados à medida que os recursos financeiros vão chegando. As obrigações para com os fornecedores Construtora Única, Alcance Engenharia e Construtora M.H.M referem-se a obras que apresentaram inconsistências entre a liquidação da despesa e o efetivo pagamento, gerando processos administrativos e judiciais. Aguarda-se a conclusão desses processos para sua regularização. No quadro abaixo são evidenciadas as obrigações de curto prazo da UFVJM até o terceiro trimestre de 2020.

Quadro 11 - Detalhamento da obrigações de curto prazo da UFVJM até setembro de 2020.

Fornecedores e contas a pagar em 30/09/2020		
Fornecedor		Curto Prazo - R\$
03583785000160	CONSTRUTORA UNICA LTDA	432.590,58
04552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	240.430,52
20501854000169	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	140.537,28
07655416000197	ARTEBRILHO MULTSERVICOS LTDA	139.773,38
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	120.652,30
11499545000100	COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA	66.300,87
60455193000105	OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.574,10
07528895000180	TRA LOGISTICA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	27.293,72
00594381000184	CONSTRUTORA M.H.M.LTDA	25.732,89
14339328000141	ATRATIVA SERVICE LTDA	22.507,83
05600619000150	UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA	22.410,00
30133293000146	GONZALEZ MENDES CONSTRUTORA LTDA	20.795,87
00332087001338	SECURITY SEGURANCA LTDA	19.750,87
15510674000103	LIFESEG PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI	17.808,59
67393181000134	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	17.014,56
26342270000174	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	10.000,00
05266324000351	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	6.021,98
35581117000190	EREGOLD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	5.067,50
15329152000100	ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.635,94
33701326000103	BRCOM - COMERCIO, SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	3.827,26
11399773000109	AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	3.775,35
03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	1.433,44
33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.161,09
08658622000113	J. J. VITALLI	204,80
Total		1.377.300,72

Fonte: Tesouro Gerencial |Dados apurados até Set/2020|

Os conceitos aqui apresentados neste relatório foram extraídos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição e das Macrofunções 020343,

020344 e 020348 (Secretaria do Tesouro Nacional), Lei 4.320/64. Demais informações complementares podem ser acessadas nas Notas explicativas trimestrais da UFVJM disponíveis no link: http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=57.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PROAD / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 26/10/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 26/10/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195656** e o código CRC **462825F9**.

Data de Envio:

28/10/2020 08:04:41

De:

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.concur@ufvjm.edu.br

Assunto:

Inclusão como ponto de pauta para sessão ordinária do Concur de novembro - processo Sei 23086.004863/2020-19

Mensagem:

Prezada Secretaria bom dia,

Quanto ao processo Sei 23086.004863/2020-19, referente as prestações de contas de forma trimestral da Ufvjm, solicito a inclusão como ponto de pauta para a próxima sessão ordinária do Concur o assunto::

. processo Sei 23086.004863/2020-19, arquivo 0195656, referente a Prestação de Contas 3º Trimestre 2020 Ufvjm. Favor anexar o referido arquivo como anexo no portal.

Att.

Bruno Vasconcelos

Anexos:

Documento_0195656.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 20/2020

Processo nº 23086.004863/2020-19

Interessado: Conselho de Curadores, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Secretaria do Conselho de Curadores, Pró-Reitoria de Administração

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após a 246ª sessão em caráter ordinário, DELIBERA por anexar o Ofício 12/2020 ao processo SEI 23086.004863/2020-19 (0207675) e MANIFESTA que tomou conhecimento sobre a prestação de contas do 2º trimestre de 2020, apresentado pela Reitoria, conforme estabelece a Resolução nº18/Consu/2019.

Bruno Gomes Vasconcelos

Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 03/11/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207662** e o código CRC **72C84EB6**.

Ofício 12/2020

Diamantina, 23 de setembro de 2020

Aos Cuidados dos Membros do Conselho de Curadores (UFVJM)

Ao Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Prof. Bruno Gomes Vasconcelos (UFVJM)

PARECER INDIVIDUAL

Em virtude de pedido de vistas, segue a análise individual da Prestação de Contas do 2º Trimestre 2020, procedida por Atanásio Mykonios, membro do Conselho de Curadores – CONCUR e, portanto, em tempo regimental, encaminho este Parecer.

O Processo SEI 23086.004863_2020_19 apresenta a “PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º TRIMESTRE 2020 UFVJM”, a partir da página 105. Em função das prerrogativas estabelecidas pela **RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, que** “Homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM”. Entre as atribuições do Conselho e, por extensão de seus membros estão, a saber:

- III. Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;
- IV. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;
- V. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;
- VI. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;
- VII. Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM.

Por esses motivos acima elencados, procedo à análise da “PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º TRIMESTRE 2020 UFVJM”.

1 - No Quadro 1 (p. 105) encontramos o “Orçamento extraordinário”, no montante de R\$ 925.000,00, divididos entre Outras despesas correntes e Investimentos, a saber, R\$ 625.000,00 e R\$ 250.000,00 respectivamente. O Ofício Nº. 8/2020, de 24 de julho de 2020, emitido por mim, pede esclarecimentos acerca dos **Recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942:**

A Medida Provisória 942, emitida em 2 de abril de 2020, cuja ementa “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica”, destina à UFVJM o montante de R\$ 925.000,00 para o “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, também publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN / UFVJM), foi emitida no dia 28 de abril de 2020 e nela não consta, no planejamento e nas previsões orçamentárias para 2020, o recurso destinado pela Medida Provisória.

Tampouco consta do Relatório da PROAD a previsão do recurso relativa à Medida Provisória 942, enviado ao Conselho de Curadores.

Solicito esclarecimentos sobre a destinação do recurso relativo à Medida Provisória 942, uma vez que não consta da proposta orçamentária enviada em 28 de abril de 2020, uma vez que o recurso extraordinário destina-se ao “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, notadamente no que se referem aos R\$ 250.000,00 destinados a Investimentos. De que forma o recurso citado neste parágrafo foi aplicado no Grupo de despesa “Investimentos”? Quais as especificações quanto a essa aplicação e a sua previsão para o exercício de 2020.

2 - Quanto ao Grupo de Despesa “Pessoal e encargos sociais”, o recurso inicial destinado a essa rubrica, conforme a LOA 2020, foi de R\$ 219.432.723,00. O quadro apresenta, no Orçamento atualizado, um total de R\$ 227.441.901,00. Peço a gentileza de dirimir a dúvida quanto à diferença, para mais, de R\$ 8.009.178,00.

3 - A UFVJM deve trabalhar suas finanças com o total de R\$ 259.244.918. Há uma diferença de R\$ 23.250.977,00 (CN-VOLUME 4, 2019, p. 881), esta diferença reside no fato de que este recurso se deve aos RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, que compõe a rubrica PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO, que consta do Detalhamento das Ações – Volume 4.

Tal recurso foi liberado, conforme é possível distinguir no Quadro 1 (p. 105). Porém, o total liberado, ainda segundo o Quadro 1, foi de R\$ 28.841.920,00, resta, portanto, esclarecer a que se deve a diferença de R\$ 5.590.943,00 e de que forma a gestão prevê o gasto em “Outras despesas correntes”, que perfaz um total de R\$ 20.832.742,00.

Ainda, conforme o relatório:

No que se refere ao orçamento do custeio discricionário da UFVJM, em 2020 foi autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei 13.978 de 17/01/2020) o montante R\$25.081.531,00 (vinte e cinco milhões, oitenta e um mil quinhentos e trinta e um reais) que correspondeu a uma redução de 42,75% em relação ao orçamento de 2019. Parte do orçamento de 2020 ficou retido como crédito sob supervisão, que dependia de autorização do Congresso Nacional para reposição do orçamento de 2020, num total de R\$15.917.377,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais), do qual foi recentemente autorizado como crédito suplementar por meio da Lei 14.008 de 02/06/2020 (Regra de Ouro), reposicionando o orçamento de 2020. (p. 105)

4 – Qual a diferença entre “custeio discricionário” e “outras despesas correntes”?

5 – Parte dos recursos ficaram retidos, no montante de 23.250.977,00, o relatório cita o montante de R\$ 25.081.531,00 na forma de “custeio discricionário”. Qual a relação entre ambos os valores descritos?

6 – “Parte do orçamento de 2020 ficou retido como crédito sob supervisão”, que corresponde, segundo o relatório, “num total de R\$ 15.917.377,00. Segundo o CN-VOLUME 4, 2019, p. 881, o total previsto, inicialmente era de R\$ 23.250.977,00. Peço esclarecimentos quanto a essa diferença.

Com isso, para o exercício de 2020, o orçamento do PNAES (Ação 4002) será reposicionado de R\$ 4.061.342,00 para R\$ 6.856.536,00, bem como o orçamento para funcionamento da instituição (Ações 20RK e 8282) de R\$ 20.899.112,00 para R\$ 33.937.966,00, o Programa Idiomas sem Fronteiras (Ação 20GK) de R\$ 6.870,00 para R\$ 11.598,00, a Capacitação de servidores (Ação 4572) de R\$ 80.154,00 para R\$ 135.319,00 e Contribuições a entidades nacionais (ANDIFES) (Ação 00PW) de R\$ 17.176,00 para R\$ 28.997,00. No quadro abaixo consta a execução do orçamento detalhada por Ação e Plano Orçamentário (PO) (...) (p. 105)

Ação 4002	R\$ 4.061.342,00 para R\$ 6.856.536,00
Ações 20RK e 8282	R\$ 20.899.112,00 para R\$ 33.937.966,00
Ação 20GK	R\$ 6.870,00 para R\$ 11.598,00
Ação 4572	R\$ 80.154,00 para R\$ 135.319,00
Ação 00PW	R\$ 17.176,00 para R\$ 28.997,00

Ou seja, de R\$ 25.064.654,00 para R\$ 40.970.416,00, um aumento 63,48% ou, uma diferença de R\$ 15.905.762,00. Qual a explicação acerca desta constatação?

7 - De acordo com o Quadro 1 (p. 105), o “Orçamento atualizado” apresenta o total de R\$ 289.011.838,00. Quanto a este total, verificamos que no Volume II - Consolidação dos Programas de Governo e Previsões Plurianuais de Despesas, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, no que tange à Unidade Orçamentária UFVJM, temos os seguintes dados fornecidos.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 101)

8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.945.054
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.077.536
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	306.870
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.856.728
TOTAL		31.186.188

93234 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 117)

20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.250.778
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.795.194
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	788.076
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.728
TOTAL		15.838.776

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 194)

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	16.877
181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.182.529
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.154
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.124.524

20TP	Ativos Cíveis da União	178.148.527
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.376.844
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.101.667
TOTAL		228.031.122

93234 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 245)

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	55.165
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11.615
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.016.556
181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	3.146.360
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.170.684
TOTAL		7.400.380

O total de R\$ 289.011.838,00 inclui o montante destinado pela Medida Provisória 942 (Orçamento extraordinário), além do “Orçamento suplementar”. O total referente às rubricas constantes no Volume II é de R\$ 282.456.466,00. Solicito esclarecimentos quanto aos valores consolidados entre o Quadro 1 e os dados apresentados pelo Volume II - Consolidação dos Programas de Governo e Previsões Plurianuais de Despesas, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

No tópico “Detalhamento dos créditos recebidos por transferência, emendas parlamentares e receita própria LOA 2020 UFVJM”, encontramos a seguinte afirmação:

A UFVJM recebeu até o segundo trimestre de 2020 um montante de R\$3.393.420,09 de transferência de crédito proveniente de outras unidades gestoras (UG) do Governo Federal para desenvolvimento de programas fomentados. No quadro abaixo consta detalhado os créditos recebidos pela UFVJM por UG emitente. (p. 110)

8 - Quais são essas outras unidades gestoras? O montante apresentado no quadro abaixo discriminado, apresenta o detalhamento, mas qual a relação desses valores com os discriminados para o 1º trimestre?

9 - Peço explicações a respeito da rubrica acima 180074 SE Nac. de Futebol e Defesa Dir. Torcedor. Do que se trata essa rubrica com R\$ 198.937,42.

Os créditos recebidos da CGSPO/SPO/MEC, são destinados a fomentar os programas residência médica e residência multiprofissional em saúde, com relação aos créditos da CAPES estão direcionados para as ações dos cursos da Educação à Distância da UFVJM no âmbito UAB e aos Programas de Pós-Graduação atendidos pelo PROAP/CAPES e o Mestrado Profissional em

Matemática PROFMAT. A UFVJM recebeu ainda crédito da Secretaria Nacional do Futebol e Defesa do Dir. do Torcedor do Ministério da Cidadania para fomento à implantação do Programa Academia & Futebol na Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri. (p. 111)

10 - O recurso foi utilizado de que forma? Quais as ações relativas ao crédito recebido de R\$ 198.937,42?

Além disso, o texto está absolutamente confuso e induz ao erro de interpretação.

- Créditos recebidos da CGSPO/SPO/MEC
- Créditos recebidos da CAPES – qual o montante?
 - Quanto para a Educação à Distância – UAB
 - Quanto para os programas de Pós-Graduação atendidos pelo PROAP/CAPES
 - Quanto para o Mestrado Profissional em Matemática
- Quais as ações relativas ao crédito recebido de R\$ 198.937,42?

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio, consta detalhada no Quadro abaixo execução dos créditos provenientes das referidas emendas até o mês de junho de 2020. (p. 111)

11 - É preciso esclarecimentos acerca dos processos relacionados à aquisição das carretas.

12 - Na apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN / UFVJM), no Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020 (p. 1), figuram como Investimentos, recursos no total de R\$ 5.848.864,00, porém, na Planilha de Planejamento do Orçamento 2020 UFVJM - Grupo de Despesa Investimento, o total apresentado para os Investimentos, somam R\$ 4.502.670,00.

Conclui-se que as Emendas Individuais Parlamentares destinadas a Investimentos, somaram R\$ 1.330.000,00; recursos destinados para Outras Despesas Correntes, somaram R\$ 330.000,00. O Total das Emendas foi de R\$ 1.700.000,00.

Ressalte-se que as justificativas de destinação, três das cinco justificativas não corresponderam ao texto apresentado no Quadro 6, concernente à coluna intitulada “Objeto inicial da Emenda”.

É preciso questionar se os objetivos a que se destinam cada Emenda foram apresentados aos devidos colegiados ou se os objetivos são de responsabilidade discricionária da gestão, leia-se, o reitorado da UFVJM.

13 – Ainda acerca dos recursos à UFVJM por meio das emendas individuais, referente ao Quadro 5 da prestação de contas do 2º semestre de 2020, há dúvidas quanto ao Processo SEI [23086.005599/2020-22](#), uma vez que uma das alegações foi a atulização dos recursos oriundos de emendas parlamentares individuais. Nesse escopo, o OFÍCIO Nº

16/2020/PROEXC, de 08 de maio de 20, solicita a compra de veículos, com a “Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Institucional” (p. 1). O texto inicial apresenta o seguinte:

Aquisição de veículo especial de Semirreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma “Unidade Móvel Médica - Odontológica”, com instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público, um cavalo mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico-odontológica e um ônibus escolar zero quilômetro. (p. 1)

Ao final, o “custo total da compra será R\$ 1.000.000,00” (p. 4).

No mesmo processo - SEI [23086.005599/2020-22](#), o “Estudo preliminar” apresenta o a “aquisição de ônibus escolar, cavalo mecânico e semirreboque”, com a especificação de “Aquisição de veículos zero quilômetro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”. O “Objeto de aquisição é apresentado como segue abaixo. Portanto, além da “Aquisição de veículo especial de Semirreboque, como é possível observar no quadro abaixo, encontramos “micro-ônibus tipo escolar” e “Cavalo Mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico-odontológica”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA
1	Micro-ônibus tipo escolar	1791	UNIDADE
2	Cavalo Mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico-odontológica	2160	UNIDADE
3	Veículo especial tipo Semirreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma “Unidade Móvel Médica - Odontológica”, com instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público.	150965	UNIDADE

Solicito esclarecimentos acerca dessas aquisições e o impacto no orçamento geral da UFVJM, impacto relativo aos recursos destinados aos custeios, aos investimentos e sua relação com os recursos destinados pelas emendas parlamentares individuais.

De acordo com o “Quadro 06 – Detalhamento da receita própria da UFVJM realizada até junho de 2020” (p. 111-112)

Faça os seguintes questionamentos.

14 - Especificação acerca de Aluguéis e arrendamentos

15 - Receita agropecuária principal é relativa a quais fazendas

16 - O que são SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC e qual a sua discriminação quanto à receita de R\$ 69.56,71?

17 - Restos de despesas exercícios anteriores – quais as especificacoes?

18 - Com relação ao “Detalhamento da movimentação de estoque do Almoxarifado da UFVJM” (p. 112) realizada até junho de 2020, o primeiro relatório (ou prestação de contas enviada pela PROPLAN) não apresenta tal detalhamento. O Quadro 7 apresenta o detalhamento dos dois trimestres.

19 - Em qual dos itens de conta corrente podemos encontrar os equipamentos de proteção e demais materiais de combate à COVID-19?

20 - As entradas referem-se aos recursos que foram destinados aos itens de conta corrente?

21 - O Saldo Anterior diz respeito aos montantes que estavam em caixa para serem utilizados?

No que se refere ao “Quadro 08 – Detalhamento da composição dos bens móveis da UFVJM realizada até junho de 2020”(p. 113).

22 - Qual a base de cálculo para a Depreciação e/ou Amortização?

23 - Estes bens compõem o patrimônio móvel da UFVJM?

24 - Qual a especificação de “Demais Bens Móveis”?

25 - O aumento referente aos bens de informática, de 27.406.218,56 para 26.616.508,33, se devem à aquisição de novos materiais ou a valorização de mercado desses itens? Como considerar a Depreciação nestes casos?

26 - Assim como houve valorização ou amortização nos itens de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, Bens de Informática, Móveis e Utensílios, Material Cultural, Educacional e de Comunicação.

As obrigações de curto prazo compreendem os compromissos junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da UFVM, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, limpeza, segurança, motoristas etc. Todas as obrigações da UFVJM são de curto prazo. Os compromissos são quitados à medida que os recursos financeiros vão chegando. As obrigações para com os fornecedores Construtora Única, Alcance Engenharia e Construtora M.H.M referem-se a obras que apresentaram inconsistências entre a liquidação da despesa e o efetivo pagamento, gerando processos administrativos e judiciais. Aguarda-se a conclusão desses processos para sua regularização. No quadro abaixo são evidenciadas as obrigações de curto prazo da UFVJM até o segundo trimestre de 2020. (p. 113)

27 - (Quais são esses processos?)

28 - Seria importante apresentar os contratos e as licitações

29 - Outro aspecto importante é que seria importante apresentar os dados relativos ao 1º trimestre.

Dada a necessidade de esclarecimentos sobre o Relatório de Prestação de Contas do 2º semestre de 2020, é imprescindível apontar que temos encontrado dificuldades em compreender os procedimentos operacionais da execução orçamentária da UFVJM. Destaca-se o fato de que os dados sobre os recursos liberados pela LOA 2020 são apresentados não de forma clara, dadas as intercorrências e, sobretudo, pelos “orçamento suplementar” e “orçamento extraordinário” que sofrem mudanças.

Penso que o Conselho de Curadores deve ter acesso não apenas a

esclarecimentos detalhados, mas, sobretudo, à imperiosa necessidade de compreensão detalhada das especificidades, rotinas, procedimentos legais, em outras palavras, também da legalidade das ações, bem como os membros do Conselho têm o direito de conhecimento da composição geral inicial do orçamento. É bem verdade que os membros do Conselho de Curadores, representantes de suas unidades acadêmicas e de organismos institucionais da UFVJM, não têm conhecimento nem domínio técnico quanto à contabilidade e administração, no entanto, cabe ter acesso e formação para minimamente compreendermos o cenário orçamentário da UFVJM.

É preciso municiar o Conselho de Curadores com formação apurada para não apenas compreender, também acompanhar as rotinas procedimentais a fim de ter entendimento sobre a execução orçamentária da UFVJM, não apenas para apontar dúvidas.

Atanásio Mykonios

Membro do Conselho de Curadores – CONCUR

Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004863/2020-19

Interessado: Conselho de Curadores, Reitoria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, em especial o que consta no Art. 10º da Resolução nº 18, de 14 de novembro de 2019, do Conselho Universitário:

*"A Proplan e Proad apresentarão ao Conselho Universitário, **ouvido o Conselho de Curadores**, relatórios de acompanhamento trimestral sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias, de modo a controlar o planejamento orçamentário no exercício 2020",*

solicita do referido Conselho de Curadores, além da ciência tratada no Despacho 20- Deliberação concur (0207662), parecer acerca da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2020 e que se manifeste em relação à proposta versada no Ofício 001-12/2020 (0207675) caso esta seja acatada por todos os conselheiros.

Diamantina, 16 de novembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 17/11/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218015** e o código CRC **B584B44F**.

Data de Envio:

18/11/2020 10:14:58

De:

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.concur@ufvjm.edu.br

Assunto:

Assunto para debater na próxima Sessão do Concur (23086.004863/2020-19)

Mensagem:

Prezada secretária,

Favor incluir como ponto de pauta para a próxima plenária o despacho Reitor (0218015) do processo SEI 23086.004863/2020-19.

Ademais, solicito, para dar materialidade aos conselheiros, a divulgação da:

1. Resolução 18, de 14 de novembro de 2019, do CONSU;
2. Documento prestação de contas 3º trimestre 2020 Ufvjm (0195656);
3. Despacho 20 - Deliberação concur (0207662);
4. Ofício 001-12/2020 (0207675); e
5. Processo SEI 23086.008427/2019-77, referente a Consulta Jurídica junto à Procuradoria Geral Federal, frente as dúvidas do plano orçamentário plurianual e anual da Ufvjm.

Att.

Bruno Vasconcelos

Anexos:

Despacho_0218015.html